



CLICIELE ROSA SANTOS

**UMA RENDA BÁSICA RESOLVE O PROBLEMA
DA POBREZA? AMARTYA SEN, PHILIPPE VAN
PARIJS E A CARESTIA CONTEMPORÂNEA**

LAVRAS – MG

2021

CLICIELE ROSA SANTOS

**UMA RENDA BÁSICA RESOLVE O PROBLEMA
DA POBREZA? AMARTYA SEN, PHILIPPE VAN
PARIJS E A CARESTIA CONTEMPORÂNEA**

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Lavras, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação do mestrado em Filosofia, para a obtenção do título de Mestre.

Prof. Dr. Amaro Fleck

Orientador

LAVRAS - MG

2021

Ficha catalográfica elaborada pelo Sistema de Geração de Ficha Catalográfica da Biblioteca Universitária da UFLA, com dados informados pelo(a) próprio(a) autor(a).

Santos, Clíciele Rosa.

Uma Renda Básica resolve o problema da pobreza? Amartya Sen, Philippe Van Parijs e a carestia contemporânea. / Clíciele Rosa Santos. - 2021.

111 p.

Orientador(a): Amaro Fleck.

Dissertação (mestrado acadêmico) - Universidade Federal de Lavras, 2021.

Bibliografia.

1. Pobreza. 2. Renda Básica Universal. 3. Amartya Sen e Philippe Van Parijs. I. Fleck, Amaro. II. Título.

CLICIELE ROSA SANTOS

**UMA RENDA BÁSICA RESOLVE O PROBLEMA DA POBREZA?
AMARTYA SEN, PHILIPPE VAN PARIJS E A CARESTIA
CONTEMPORÂNEA**

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Lavras, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação do mestrado em Filosofia, para a obtenção do título de Mestre.

Aprovada em: 16/12/2021

Prof. Dr. Amaro de Oliveira Fleck UFLA

Prof. Dr. Emanuele Tredanaro UFLA

Prof. Dr^a. Diana Piroli UFSC

Prof. Dr. Alessandro Pinzani UFSC



Prof. Dr. Amaro Fleck

Orientador

LAVRAS - MG

2021

“De cada um segundo suas capacidades, a cada um segundo suas necessidades.”

(Karl Marx)

“O que é que pode fazer o homem comum neste presente instante. Senão sangrar tentar inaugurar a vida comovida inteiramente livre e triunfante. ”

(Belchior)

AGRADECIMENTOS

O presente trabalho foi realizado com apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais (FAPEMIG)

À Universidade Federal de Lavras (UFLA) e ao Departamento de Ciências Humanas (DCH), pela oportunidade concedida para a realização do mestrado.

Aos professores do Departamento de Ciências Humanas da UFLA, pelos ensinamentos transmitidos e pelo apoio.

Ao professor Amaro Fleck pela inspiração, dedicação e comprometimento no processo de orientação fundamental para o desenvolvimento desse trabalho.

Aos colegas do programa de Mestrado da UFLA especialmente a Isabela Betina e Miguel Fonseca pela amizade, companheirismo, as trocas e apoio que tornaram possível a conclusão desse trabalho, sem vocês essa caminhada teria sido muito mais difícil.

Aos amigos pessoais pelo apoio e incentivo constantes, em especial a Jenniffer Clemente amizade “desde a 5ª série” que esteve sempre presente e por ser uma fonte segura de afeto e carinho. E ao Gustavo Bosco companheiro que dividiu todas as alegrias, dificuldades e descobertas da vida acadêmica e que é minha inspiração.

À minha amada Ruth por todo incentivo, compreensão e carinho durante o processo de desenvolvimento desse trabalho, seu apoio foi essencial nesse percurso.

À toda a minha família, aos meus irmãos Keila, Cleyde, Cleici e Pedro Henrique e aos meus sobrinhos Clara e Caio pelo apoio e incentivo e por serem minha referência de amor, e em especial, à minha mãe Guilhermina Aparecida Santos por todo seu cuidado, amor, dedicação, companheirismo sem os quais eu não teria conseguindo atingir nenhum objetivo.

RESUMO

A pobreza é um problema multidimensional e por isso qualquer trabalho que pretenda discutir seus efeitos não pode se abster de buscar uma compreensão mais abrangente sobre os vários aspectos que a compõe. A primeira parte do presente trabalho busca compreender como uma renda baixa pode resultar em distintos problemas subjetivos, desde a ausência de autonomia até o modo pejorativo como o indivíduo pobre é visto pelo restante da sociedade e, por conseguinte, sua dificuldade adicional de elevar sua autoestima. Isto nos aproxima da definição de pobreza proposta pelo filósofo e economista indiano Amartya Sen, definição esta que vai além do aspecto econômico e considera a pobreza como falta de liberdade individual, como ausência de capacidades. Contudo, Sen entende a importância de uma base material nesse processo de aumento da autonomia individual. Para ele, as políticas públicas de combate à pobreza precisam não só satisfazer as necessidades mais básicas dos atendidos, mas também possibilitar que os beneficiários desenvolvam novas capacidades. Entretanto, receber um benefício focado resulta na estigmatização dos atendidos por tais programas. A partir disso, é possível pensar como a distribuição de renda de modo universal e incondicional eliminaria a estigmatização que recai sobre aqueles que dependem de assistência social, pois tal estigmatização não existiria se a renda fosse garantida como um direito universal. Assim, a segunda parte de nossa pesquisa expõe a proposta de Renda Básica de Philippe Van Parijs que defende que uma renda básica seja distribuída de forma incondicional para alcançarmos uma sociedade mais justa e mais livre. Isto posto, a parte final da pesquisa buscará discutir em que medida a Renda Básica defendida por Van Parijs contribui para a eliminação da pobreza em sentido mais amplo, como proposto por Sen. Buscaremos demonstrar que, como nos parece, por mais importante que seja no combate à pobreza, uma renda básica sozinha é insuficiente para a completa erradicação desse problema. A proposta de uma renda básica universal só é efetiva no combate à pobreza quando combinada com a garantia de serviços básicos ofertados pelo Estado.

Palavras-chave: Pobreza – Renda Básica Universal – Amartya Sen – Philippe van Parijs

ABSTRACT

Poverty is a multidimensional problem and therefore any work that intends to discuss its effects cannot refrain from seeking a more comprehensive understanding of its various aspects. The first part of this work seeks to understand how a low income can result in different subjective problems, from the lack of autonomy to the pejorative way in which the poor individual is seen by the rest of society and, therefore, their additional difficulty in raising their self-esteem. This brings us closer to the definition of poverty proposed by the Indian philosopher and economist Amartya Sen, a definition that goes beyond the economic aspect and considers poverty as a lack of individual freedom, as an absence of capabilities. However, Sen understands the importance of a material basis in this process of increasing individual autonomy. For him, public policies to fight poverty must not only satisfy the most basic needs of those served, but also enable beneficiaries to develop new capacities. However, receiving a focused benefit results in the stigmatization of those served by such programs. From this, it is possible to think about how the distribution of income in a universal and unconditional way would eliminate the stigmatization that befalls those who depend on social assistance, as such stigmatization would not exist if income were guaranteed as a universal right. Thus, the second part of our research exposes the Basic Income proposal by Philippe Van Parijs, which advocates that a basic income be distributed unconditionally to achieve a fairer and freer society. That said, the final part of the research will seek to discuss to what extent the Basic Income defended by Van Parijs contributes to the elimination of poverty in a broader sense, as proposed by Sen. We will try to demonstrate that, as it seems to us, as important as it is in the fight against poverty, a basic income alone is insufficient for the complete eradication of this problem. The proposal of a universal basic income is only effective in combating poverty when combined with the guarantee of basic services offered by the State.

Keywords: Poverty – Universal Basic Income – Amartya Sen – Philippe Van Parijs

SUMÁRIO

| | |
|--|------------|
| Introdução: | 09 |
| Capítulo 1: Pobreza como ausência de capacidades | 17 |
| 1.1: A pobreza | 18 |
| 1.2: A ideia de justiça de Amartya Sen..... | 30 |
| 1.3: A abordagem das capacidades | 36 |
| Capítulo 2: Renda Básica Universal | 45 |
| 2.1: Van Parijs e a Renda Básica | 46 |
| 2.2: A proposta da Renda Básica Universal de Van Parijs | 52 |
| 2.3: Algumas objeções e análises | 62 |
| 2.4: Experiências da Renda Básica Universal | 79 |
| Capítulo 3: Renda Básica: uma solução para a pobreza? | 84 |
| 3.1: A pobreza e seus efeitos | 84 |
| 3.2: Estigmatização e Aporofobia | 88 |
| 3.3: Renda Básica é suficiente no combate à pobreza? | 98 |
| Considerações finais | 104 |
| Referências: | 108 |

Introdução:

61,1 milhões é o número estimado de pessoas vivendo na pobreza e extrema pobreza no Brasil no ano de 2021, segundo pesquisa publicada pelo Centro de Pesquisa em Macroeconomia das Desigualdades da Universidade de São Paulo (Made-USP) (o valor estabelecido como critério para identificação da pobreza e extrema pobreza é de US\$ 5,50 e US\$ 1,90 por dia, respectivamente. A presente dissertação argumenta que o critério monetário não é o mais adequado para definir a pobreza, visto que reduz a questão a mera falta de dinheiro, desconsiderando o aspecto multidimensional da pobreza). A pandemia do Coronavírus intensificou uma situação que já vinha se agravando nos últimos anos: o aumento acentuado do número de pessoas que vivem em situação de pobreza. O aumento do número de pessoas em insegurança alimentar, segundo FAO, ONU e OMS, é uma realidade que dificilmente imaginaríamos acontecer desde a implementação bem-sucedida de políticas públicas eficazes no combate a essa mazela social, como é o caso do programa Bolsa Família, um dos motivos que fez o país deixar de figurar no mapa da fome¹ em 2014. A pobreza é um fenômeno complexo que afeta a vida dos indivíduos em diferentes níveis. As dificuldades enfrentadas pelos indivíduos pobres são muitas e variadas. Há os sofrimentos mais evidentes, como a impossibilidade de satisfação das necessidades mais básicas; mas há também os sofrimentos menos perceptíveis à primeira vista ou a um olhar menos interessado, como os efeitos subjetivos que podem decorrer de uma vida de privações e que comprometem o desenvolvimento humano. Garantir que todos tenham a possibilidade de se alimentar regularmente, ter onde dormir e o que vestir deve ser a prioridade daqueles que desejam combater a pobreza, mas, no nosso entender, essa preocupação não pode estar desassociada da busca pelo desenvolvimento completo do indivíduo.

O tema pobreza sempre me despertou enorme interesse. A observação do meu entorno me fez perceber como a privação de recursos materiais pode acarretar uma série de privações significativas, mas me intrigava especialmente o fato de que a pobreza impossibilita a liberdade de escolha, ela limita as oportunidades do indivíduo. É evidente que estar numa situação de impossibilidade de satisfazer as necessidades mais essenciais é, sem dúvida, mais cruel e difícil do que contar com uma renda baixa, mas que permite, ao menos, a garantia de alimentação e

¹ O Mapa da Fome é um levantamento feito e publicado pela ONU (Organização das Nações Unidas) sobre a situação global de carência alimentar. Um país entra nesse levantamento quando a subalimentação afeta 5% ou mais de sua população.

moradia, por exemplo. Entretanto, qualquer privação severa de renda se mostra danosa ao desenvolvimento integral do indivíduo. E é essa privação de possibilidades causada pela pobreza que me motiva a discutir o tema, justamente porque reconheço essa condição em minha própria história. O acesso ao ensino superior e mesmo o contato com a Filosofia só foi possível para mim depois de anos da conclusão do ensino médio e graças a estabilidade conquistada no serviço público municipal, mas não sem muito custo: além das dificuldades próprias de conciliar os estudos com o trabalho, havia um questionamento constante da minha capacidade de conseguir concluir o curso, seja pelo sentimento de desvantagem por não poder me dedicar integralmente aos estudos e a prática filosófica que em, muitos momentos, comprometeram meu desempenho; seja pela pressão das pessoas para escolher um curso com, em sua visão, garantias de retorno financeiro, questionamentos estes que podem parecer banais, mas que expõem uma situação comum a indivíduos pobres, a saber: uma cobrança incessante de uma carga extra de sacrifício para atingir algum resultado e, também, a retirada do direito de fazer algo por prazer, pois um curso superior a alguém pobre só se justificaria se for garantir um emprego bem remunerado. Durante o estágio realizado na época da graduação essa questão ficou ainda mais evidente para mim com o pouco interesse dos alunos pela escola, e a resposta quase unânime de que só é importante estudar português e matemática só me fazia pensar que isso se dava porque esses alunos, de escola pública e em sua maioria pobres, não conseguiam ter expectativas de que a educação mudaria seu destino, o qual parecia já determinado a repetir o de seus pais, encontrar uma ocupação que lhe propiciaria satisfazer suas necessidades mais fundamentais de consumo. Importante ressaltar que estávamos num período em que as políticas do Estado para inclusão ao ensino superior estavam em alta, situação diferente da que vivenciamos atualmente. Enfim, me parecia muito claro como a pobreza é um empecilho para o desenvolvimento do indivíduo, enquanto profissional, cidadão e principalmente como ser humano autônomo.

Perceber a pobreza como impossibilidade do desenvolvimento humano me aproximou da obra de Amartya Sen. Sua teoria das capacidades² permite que tratemos da pobreza para

² Há certa dificuldade na tradução exata do conceito de *capability*, o termo deriva da junção das expressões capacidade (*capacity*) e habilidade (*ability*). Optamos por usar o termo *capacidades* adotado nas traduções das obras que servem de referência ao presente trabalho pois acreditamos que seja mais fácil de ser assimilado do que a expressão *capabilidades*, por exemplo. E também porque consideramos que ainda que se tenha alguma perda técnica na adoção de tal termo há um ganho prático que compatibiliza com o objetivo maior desse trabalho que é esperar que a teoria sirva de inspiração para as políticas públicas, por esse motivo acreditamos que é importante usar os termos de forma que sejam facilmente assimilados por aqueles que estão envolvidos nesse processo.

além da privação de recursos materiais, a preocupação de seu conceito está no aumento da autonomia e liberdade individual. Essa característica pareceu satisfatória ao meu anseio de discutir a pobreza para além da privação de renda. E seu texto *Desenvolvimento como liberdade* foi a obra base do meu trabalho de conclusão de curso. Com o desenrolar do trabalho ficou evidente que é impossível desvincular o combate à pobreza do aumento de renda dos mais pobres, ainda que se busque um resultado que vá além da garantia imediata de direitos básicos. Contudo, o aumento da renda não deve ser o único critério usado para medir a qualidade de vida dos indivíduos. A privação material causada pela pobreza resulta numa série de desafios diferentes para o indivíduo pobre. Não ter renda suficiente o coloca numa posição onde não apenas falta a satisfação de necessidades básicas, mas também o enquadra numa categoria da população que é vista como inferior. Os indivíduos pobres são considerados, muitas vezes, como cidadãos de segunda classe, como não merecedores dos benefícios desfrutados pela sociedade, como se a culpa pela situação em que vivem decorresse de sua indolência. A pobreza distingue os indivíduos pobres dos demais membros da comunidade, não por uma característica intrínseca sua, mas pelo modo como é entendida.

A sociedade de modo geral enxerga a pobreza como um mal, mas não se sente responsável por ela, ainda que muitos se compadecem e fazem caridade aos mais pobres, poucos se empenham em combatê-la efetivamente. Está disseminada uma visão essencialmente ruim a respeito dos menos favorecidos e, infelizmente, essa perspectiva não se restringe a opiniões e pensamentos, ela é exposta em forma de agressão, humilhação, exclusão. O que representa um desafio a mais para os pobres: enquanto luta para sobreviver à privação de recursos básicos é preciso ainda enfrentar as consequências de uma visão negativa dos demais sobre si. Os efeitos desse “rebaixamento” vão de coisas mais objetivas como a falta de acesso a certos espaços e oportunidades, a ocupação com trabalhos mais pesados e pior remunerados, por exemplo, até problemas subjetivos, pois o lugar social destinado ao mais destituídos acaba por criar nesses indivíduos a interiorização da conformidade com essa posição. O pobre passa a se enxergar como alguém que não merece desfrutar dos benefícios que as demais pessoas usufruem, se resignando com sua posição. Todas essas questões atrofiam a noção de pertencimento do indivíduo pobre, o que prejudica seu desenvolvimento como cidadão agente de seu destino, sua autonomia individual.

A falta de autonomia observada nos indivíduos pobres é um dos pontos centrais que nos interessam na discussão sobre a pobreza. É preciso esclarecer que tomamos o termo autonomia aqui no sentido utilizado por Amartya Sen, a saber, a possibilidade de agir e de modificar o

mundo ao seu redor partindo de princípios próprios. Uma vida de privações impossibilita que esses indivíduos reconheçam seu papel de agente autônomo. Assim como uma vida enfrentando preconceitos e humilhações, devido a privação material, impossibilita que os indivíduos pobres se vejam como participantes ativos da comunidade. A pobreza reserva um papel passivo a quem dela padece, esses indivíduos não têm voz, rosto, nem o respeito do restante da sociedade. A falta de reconhecimento parte dos outros cidadãos, mas também da sociedade enquanto Estado, seja na formulação de políticas públicas que os enxerga como recebedores passivos do benefício, não considerando sua vontade nas tomadas de decisões, seja pelo modo violento e preconceituoso que lida com as questões de segurança pública nas regiões onde essas pessoas vivem ou ainda pelo descaso com escolas e hospitais públicos localizados nestas regiões. Enfim, os desafios enfrentados pelos pobres são complexos e variados, como o próprio tema, mas é essencial considerarmos diferentes perspectivas de análises sobre a pobreza, especialmente aquelas que enxergam os problemas que estão para além da privação de recursos materiais.

Como dito anteriormente, o trabalho com a obra de Sen nos mostrou que o combate à pobreza não deve se restringir a distribuição de renda, mas expôs também como a distribuição de dinheiro atinge resultados importantes em outras áreas da vida dos beneficiários, como o aumento da possibilidade de escolha, fator que resulta em maior autonomia, maior liberdade individual para decidir sobre os rumos da própria vida. Isto é um fator essencial para o desenvolvimento humano e, por conseguinte para o desenvolvimento da sociedade. Exemplos dessa observação podem ser facilmente encontrados com observação empírica, é comum encontrar famílias que tiveram suas realidades transformadas por políticas públicas. O programa mais emblemático é, sem dúvida, o Bolsa Família, o maior programa de distribuição de renda do país implementado em 2003 e substituído recentemente pelo Auxílio Brasil³. Os efeitos de tal programa também foi parte importante de minha pesquisa anterior, especialmente ao mostrar que as beneficiárias puderam acessar novos funcionamentos o que despertou novas capacidades, para utilizar o vocabulário seniano. O aumento no grau de autonomia dessas mulheres é um resultado inquestionável, através do recebimento de uma renda fixa mensal elas puderam ter controle maior sobre suas decisões, como planejar a alimentação familiar, a compra de objetos para casa, e em alguns casos até conseguir pôr fim a um casamento abusivo (cf. Rêgo

³ A medida provisória nº 1.061, de 9 de agosto de 2021 institui o programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil, que tem como objetivo, entre outros, promover a cidadania com garantia de renda e apoiar, por meio dos benefícios ofertados pelo SUAS, a articulação de políticas voltadas aos beneficiários, com vistas à superação das vulnerabilidades sociais das famílias. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-1.061-de-9-de-agosto-de-2021-337251007>

e Pinzani, 2014). Em suma, podemos demonstrar que programas de distribuição de renda são fundamentais para atender as necessidades mais básicas e são ferramentas importantíssimas para estimular o desenvolvimento pleno do ser humano.

Todos os benefícios obtidos pelos programas de combate à pobreza não os livram da rejeição e de críticas de grande parte da sociedade. Poderíamos buscar e, com certeza, encontraríamos respostas distintas sobre a razão de políticas públicas serem rejeitadas até mesmo entre alguns beneficiados, mas fugiríamos ao nosso propósito. O que nos interessa apontar aqui é que a rejeição a programas sociais é mais um dos problemas que atingem os mais pobres, uma vez que essa repulsa se traduz na estigmatização dos beneficiados, ou seja, eles passam a ser identificados como a parcela da população que precisa de ajuda para se manter. Porém, essa concepção não se baseia na ideia de que isso é necessário porque o Estado não fornece condições para que todos consigam viver com dignidade, mas está fundada na (falsa) convicção de que isso se dá porque os beneficiários são preguiçosos e preferem receber o auxílio a trabalhar. Mas, é ignorado o fato de que são exigidas certas condições para garantir o recebimento do benefício, condicionalidades que, na verdade, representam direitos básicos que deveriam ser garantidos independentemente, como no caso do já citado Bolsa Família que acompanha a frequência escolar e a vacinação dos filhos das famílias assistidas. Então, nosso questionamento foi o seguinte: programas condicionados de distribuição de renda que atingem um alto grau de sucesso no combate as necessidades mais básicas e ainda se revelam como uma ferramenta poderosa no aumento da liberdade e autonomia individual falham ao permitir a estigmatização do grupo ao qual beneficia. Como assegurar então as vantagens desses programas e eliminar o problema do estigma? Uma opção possível parece ser conceber a renda como um direito básico tal como saúde e educação. Concebida dessa forma, a distribuição de renda deveria contemplar a todos os membros da sociedade.

Essa posição nos levou à proposta da Renda Básica de Philippe Van Parijs que concebe a renda como um direito básico que deve ser garantido a todos de maneira universal e incondicional. Tal proposta é apresentada como uma forma de garantir um mundo de liberdade real para todos, uma liberdade para escolher o estilo de vida que desejam levar. Essa condição de incondicionalidade e a universalidade da proposta nos pareceu um meio eficiente de eliminar o problema do estigma que recai sobre os beneficiários das políticas públicas de combate à pobreza, afinal de contas, não há constrangimento em receber renda se esse é um direito assegurado a todos os cidadãos, seja qual for a posição que ocupem na hierarquia social. Se, em nossa concepção, combater a pobreza não se resume a fornecer condições para garantir o

mínimo necessário para a sobrevivência, mas deve se concentrar na possibilidade de que a garantia desse básico esteja associada a possibilidade de desenvolvimento autônomo de cada indivíduo, então a proposta de implementação de uma renda básica parece bem apropriada para combater à pobreza tal como definida acima. De modo que a busca pela resposta a essa questão é o mote dessa pesquisa.

Assim, a presente pesquisa foi estruturada da seguinte maneira, ela conta com três capítulos, sendo o primeiro dedicado a explanar sobre o conceito de pobreza, em especial a definição adotada por Sen, a saber, a pobreza como ausência de *capacidades*. Antes de entrar neste assunto, no entanto, cabe discutir algumas características desse conceito, por exemplo, a mudança sobre a definição do que é ser pobre ao longo dos anos, se há dever moral em combatê-la, se a pobreza seria apenas uma questão de justiça e também sobre quais os efeitos que uma vida de privação constante, em maior ou menor grau, tem sobre os indivíduos. Enfim, buscamos elencar as complexidades que envolvem a questão para, em seguida, entrar na teoria seniana, primeiramente na sua concepção de justiça, através da sua obra *A ideia de justiça*, onde consideramos pertinente seu argumento que afirma que o que nos guia em busca da justiça é a percepção de injustiças corrigíveis ao nosso redor e não a busca por uma concepção perfeita de justiça, assim, é possível mostrar a divisão sugerida pelo autor entre duas linhas de argumentação racional, ou seja, ele distingue a abordagem do *Institucionalismo Transcendental* e a abordagem da *Comparação focada em realizações*, ou ainda, a abordagem contratualista versus a abordagem comparativa. Enquanto a primeira se caracteriza pela busca na caracterização das “instituições justas” como a tarefa mais importante de uma teoria sobre a justiça, a segunda se baseia em fazer comparações entre diferentes estilos de vida que as pessoas podem levar, considerando outros determinantes, como o comportamento real dos indivíduos, suas interações sociais e não apenas a influência das instituições. Por fim, trataremos da abordagem das capacidades de Sen, ressaltando sua preocupação com o incentivo ao aumento da liberdade e autonomia.

O segundo capítulo é dedicado a apresentação da proposta da Renda Básica de Van Parijs. A partir do livro *Renda Básica. Uma proposta radical para uma sociedade livre e economia sã*, escrito em parceria com Yannick Vanderborght, destacamos as principais características que estruturam sua teoria. Também buscamos entender qual a posição que o autor ocupa no debate sobre justiça distributiva e apresentar algumas das principais objeções direcionadas a essa ideia. Dentre as objeções consta a acusação de que essa é uma ideia pouco factível de ser implementada, então, por fim buscamos relatar algumas das experiências de

renda básica ao redor do mundo, pois consideramos que é através de experiências reais que é possível discutir as vantagens e os problemas de tal proposta.

O terceiro e último capítulo é dedicado ao “confronto” das duas teorias a fim de respondermos à questão colocada no início da pesquisa: a Renda básica de Van Parijs é suficiente para combater a pobreza tomada em sentido mais amplo, como proposto por Amartya Sen? Entretanto, foi a preocupação com os problemas subjetivos encarados pelos indivíduos pobres que nos fez discutir uma teoria que busca eliminar o problema da estigmatização, que é uma questão enfrentada pelos indivíduos mais pobres quando recebem benefícios do Estado, e esse tópico nos levou ao conceito de *Aporofobia* cunhado por Adela Cortina para discorrer sobre o modo como o indivíduo pobre é tratado pelo restante da sociedade, conceito que parece ser mais amplo que o conceito de estigma, porque contempla diferentes categorias onde os pobres são rejeitados pelos não pobres. Assim, o capítulo dedica uma pequena parte à exposição desse conceito e suas implicações.

Depois de todo o percurso pelo qual passamos com o estudo de ambas as propostas a resposta que parecia simples no início se mostra mais complexa. Entretanto já podemos afirmar que, embora essencial no combate à pobreza, a implementação de uma renda básica sozinha é insuficiente para erradicá-la. As graves dificuldades que os indivíduos pobres enfrentam diariamente não serão resolvidas apenas com o recebimento de um baixo valor mensal. A proposta da renda básica, embora muito promissora na teoria, não parece conseguir transpor para a realidade todos os benefícios que promete. Um resultado efetivo a partir dessa proposta só será possível com a combinação da garantia da oferta dos serviços básicos pelo Estado. Só com o acesso à educação e com tratamento de saúde de qualidade garantidos que o dinheiro da renda básica poderá ser usado para aquilo que seus idealizadores imaginam, ou seja, a para garantir as opções de escolha dos indivíduos, para que todos tenham a liberdade de escolher o estilo de vida que melhor lhes aprouver.

Garantir dignidade a todo e qualquer indivíduo é o caminho para conquistarmos uma sociedade mais justa. Resta claro que não é possível aumentar a dignidade e autonomia individual sem garantir renda mínima para as pessoas, entretanto fica evidente também que a distribuição de renda sozinha não é suficiente. O debate sobre a renda básica tomou conta do debate público, especialmente durante a pandemia do Coronavírus. Ainda que conte com algumas limitações importantes é fundamental que a renda básica e sua implementação continue a ser discutida, mas é importante ressaltar que a crise de saúde também escancarou como a participação do Estado é essencial na garantia dos direitos básicos. Por isso, a necessidade de

levantarmos a discussão sobre esse tema, porque só com o envolvimento de todas as esferas da sociedade é que essa situação poderá um dia ser amenizada. “Já é bastante ruim que o mundo em que vivemos tenha tantas privações de uma ou outra espécie (da fome à tirania); seria ainda pior se não tivéssemos a capacidade de comunicar, reagir e discutir.” (SEN, 2009)

Capítulo 1: O Conceito de pobreza em Amartya Sen

A brutal desigualdade social que vivenciamos no mundo atual condena grande parte da sociedade a uma vida de pobreza. Esses indivíduos sofrem, para além de privações materiais, privações no exercício pleno de sua cidadania, no desenvolvimento de sua autonomia; uma vez que as carências das quais padecem dificultam ou impossibilitam que essas áreas sejam desenvolvidas. A necessidade de garantir o mínimo necessário para a sobrevivência, a impossibilidade de satisfação das necessidades mais básicas acaba por prender os indivíduos pobres numa situação complexa onde desejos subjetivos são deixados de lado, a curiosidade, o interesse por questões que estão distantes do cotidiano desgastante dessas pessoas, como por exemplo, a situação política do país, os questionamentos existenciais tão próprios dos seres humanos, não encontram campo para florescer. E são, justamente os problemas subjetivos derivados da pobreza que interessam e guiam esse trabalho; é a ausência de possibilidades dos indivíduos pobres que nos leva a considerar alternativas “novas” de combate à pobreza.

Como veremos a definição de pobreza defendida por Amartya Sen, que a caracteriza como ausência de *capabilities* (capacidades), é uma ferramenta importante no debate sobre as questões expostas acima. Posto que a definição seniana concebe a pobreza como ausência de possibilidades, ausência de liberdade para se escolher a vida que com razão se valoriza. Desse modo, a exposição dos termos que estruturam sua proposta será parte significativa desse capítulo. Entretanto, antes desse ponto, consideramos importante discorrer um pouco sobre o próprio conceito de pobreza, de que modo a visão predominante hoje foi concebida, buscaremos compreender porque a retórica antipobre é tão facilmente adotada por boa parte da sociedade. A relevância filosófica em estudar o conceito, para nós, está na urgência que o assunto demanda, uma vez que tal tema foi pouco considerado na história da Filosofia, mesmo nas discussões sobre justiça social, ele é tratado de modo secundário, então nos parece importante trazê-lo como questão central. São questões com as quais lidaremos no primeiro tópico do presente capítulo. A persistência da pobreza pode ser analisada como impossibilidade de desenvolvimento, mas também pode ser percebida como uma injustiça corrigível. Assim, o segundo tópico será destinado a tratar da concepção de justiça defendida por Sen apresentada em seu livro *A ideia de justiça*, onde o autor argumenta que o que nos move em direção à justiça é a percepção de injustiças remediáveis que desejamos eliminar e não a compreensão da privação de uma justiça completa, assim como apresentar a divisão proposta pelo autor entre duas linhas de argumentação racional, a saber, o *Institucionalismo Transcendental* e a

abordagem da *Comparação focada em realizações*, ou ainda, a abordagem contratualista versus a abordagem comparativa.

1.1. A pobreza

O conceito de pobreza trata de um problema complexo e difícil de ser delimitado, especialmente porque seus efeitos afetam diretamente o modo de vida de milhões de pessoas, de modo que sua definição não deve se restringir apenas a um aspecto, como o critério da renda que é comumente utilizado. Esse modo de definir a pobreza desconsidera questões essenciais para o bem-estar individual. Estar alguns reais acima da linha estabelecida como critério de demarcação não significa estar livre dos efeitos gerados pela privação severa de recursos materiais. Por isso é importante considerar outras maneiras de pensar e entender esse tema que é tão distante, pela sua complexidade teórica, mas tão próximo, pela observância cotidiana.

Antes, entretanto, é importante que tenhamos uma noção de como a visão pejorativa a respeito da pobreza, que observamos hoje, foi moldada. É preciso destacar, contudo, que a tradição Filosófica pouco se atentou para a questão e para seus efeitos ao longo da história, mesmo as teorias de justiça a tratam como um problema secundário.

Com umas poucas exceções (Thomas Pogge ou Amartya Sen, que, contudo, é primeiramente um economista), os filósofos em geral – em particular os próprios filósofos políticos – seguem desinteressando-se do tema, talvez por considerá-lo pouco suscetível de uma abordagem filosófica, ou por estarem convencidos de que suas propostas normativas, ao indicar princípios de justiça válidos para a sociedade como um todo, acabariam naturalmente por oferecer uma resposta também ao problema da pobreza. (PINZANI, 2017)

A convicção de que o pobre é responsável por sua situação e que bastaria que ele se esforçasse para alterá-la é muito reproduzida atualmente, especialmente ao justificar a farsa da meritocracia individual tão apreciada em nossa sociedade. Mas, como essa ideia toma forma? Alessandro Pinzani no artigo *“Vai trabalhar, vagabundo”*: *retórica antipobre e aspectos normativos de uma teoria da pobreza* aponta uma resposta a essa questão. Essa ideia que atribui ao pobre a responsabilidade por sua situação, segundo o autor, desconsidera a dimensão histórica da pobreza, então o texto apresenta a maneira pela qual a pobreza foi compreendida em diferentes momentos históricos.

Na sociedade europeia o pobre era definido pela necessidade de trabalhar arduamente para conseguir manter a si e sua família. Na sociedade pré-moderna os pobres eram os

trabalhadores manuais, que ocupavam grande parte do seu tempo com o trabalho pesado, incluindo toda a família, exceto os membros impossibilitados fisicamente que não conseguiam trabalhar e, por isso, precisavam recorrer a caridade. De modo que, nas sociedades tradicionais, a pobreza era vista como algo imutável, como um destino pré-determinado, mas, principalmente, como algo que não deriva da responsabilidade humana. Já na sociedade medieval os pobres desempenhavam uma função específica, assim como cada membro da sociedade, mas a eles era atribuída uma dupla função, serem responsáveis por possibilitar aos outros membros da sociedade a prática da caridade, o que garantiria a “salvação da alma”, do mesmo modo que através de suas orações os pobres contribuiriam para a salvação desses membros “caridosos”, por essa razão os pobres não eram excluídos nem considerados inúteis. É a partir dessa época que a pobreza passa a ser regulada por leis e decretos, que a encaram como uma questão natural e inevitável, ainda sim sua causa não era atribuída aos pobres (cf. PINZANI, 2017).

É após a Reforma, especialmente com a variante calvinista e puritana, que a ideia de que a sociedade deve se encarregar do pobre começa a se alterar, uma vez que, a salvação individual deixa de ser conquistada através da caridade, mas se dá através da relação pessoal que cada indivíduo estabelece com Deus. Logo, a posição social passa a ser entendida como resultado do sucesso ou fracasso de cada um, os pobres passam assim a serem responsabilizados por sua condição e são chamados a responder por ela. O que ilustra bem essa mentalidade é a implementação da “Old Poor Law inglesa, como é conhecido o Act for the Relief of the Poor de 1601” (PINZANI, 2017) que dividiu os pobres em três categorias: os que eram aptos a trabalhar, os que não podiam trabalhar e os que não queriam trabalhar. A segunda categoria era mantida pelas comunidades locais, enquanto a terceira era punida criminalmente, a solução encontrada é punir aqueles que não querem trabalhar, esses passam a ser vistos como vagabundos e preguiçosos. Nesse período predomina a assimilação dos trabalhadores como pobres. Uma vez que o capitalismo nascente não necessitava de trabalhadores especializados, mas de mão de obra sem habilidade específica para operar as máquinas e que pudesse ser substituída a qualquer momento por outro trabalhador também não qualificado.

Esse duplo processo da mecanização e da falta de qualificação do trabalho cria assim aquilo que Marx (1985, p. 198 ss.) chamará de “exército industrial de reserva” de mão de obra, que, ao criar uma contínua concorrência entre trabalhadores, puxa os salários para abaixo do nível de subsistência. Por isso, como afirma Geremek (1994, p. 11), a pobreza como fenômeno de massa continuado no tempo (e não ligado a circunstâncias contingentes como guerras ou epidemias) só aparece com o fim da Idade Média e, sobretudo, com a

sucessiva passagem da sociedade mercantilista para a capitalista. (PINZANI, 2017)

É nesse contexto que a atitude em relação aos pobres se altera reforçando a visão essencialmente negativa que já existia na sociedade mercantilista. No capitalismo nascente todos os pobres são identificados como indivíduos preguiçosos que preferem viver da caridade, dos outros ou do Estado, a ter que trabalhar. Segundo o texto o momento histórico onde ocorre essa mudança pode ser identificado, *grosso modo*, pela publicação do *Ensaio sobre o princípio da população* de Malthus (1985 [1798]) que corresponde a um lugar e um momento decisivo da história europeia, a saber, a Inglaterra da Revolução Industrial e do surgimento do capitalismo (cf. PINZANI, 2017). Essa visão fundamentalmente ruim acerca do indivíduo pobre parece prevalecer em nossa sociedade, a retórica do pobre como preguiçoso que prefere viver de assistência é muito forte no nosso país principalmente após a implementação de políticas públicas nos governos de esquerda, basta observar o tratamento dirigido as beneficiárias e as objeções levantadas por aqueles que atacam tais programas.

Os argumentos de Malthus, segundo Pinzani, oferecem a base teórica para a “tese da perversidade” de Hirschman⁴ e que está no centro da retórica antipobre, contrária ao discurso antipobreza, que se indigna com a miséria de muitos diante da riqueza de poucos, a retórica antipobre se volta contra o indivíduo pobre, que são acusados de não se esforçarem enquanto vivem da ajuda alheia. São argumentos muito semelhantes com os quais nos deparamos no Brasil atual, o argumento, facilmente encontrado em qualquer debate sobre os resultados dos programas de assistência social, de que os pobres são preguiçosos porque preferem viver com o baixo valor do benefício a ter que buscar emprego, e ainda de que os beneficiários intencionalmente têm um elevado número de filhos apenas para assegurarem a manutenção da renda advinda de tais programas. A mesma lógica está na proposta de Malthus, que é apresentada como um resultado lógico e inevitável, ao afirmar que as políticas públicas deveriam ser abandonadas, uma vez que sua implementação acaba agravando a situação que buscam combater, por tornar os indivíduos a que se destina, dependentes do Estado, sendo incapazes de saírem da situação de miséria por conta própria. O ponto de partida para esse

⁴ Trata-se de uma “manobra intelectual” usada pelos reacionários para contrariar uma proposta progressista. Ao invés de um ataque direto, há o endosso à ideia e em seguida a acusação de que o projeto é mal concebido e que resultará no “exato oposto” daquilo a que se ambiciona. Não se trata de apontar possíveis efeitos indesejados ou não calculados, o argumento busca demonstrar que a adoção de certa política irá levar a sociedade para a direção contrária daquilo que se busca com essa política. “As tentativas de alcançar a liberdade farão a sociedade afundar na escravidão, a busca da democracia produzirá a oligarquia e a tirania e os programas de bem-estar social criarão mais, em vez de menos, pobreza. Todos os tiros saem pela culatra.” (HIRSCHMAN, 1992)

argumento, que se diz inevitável, é a ideia de que os seres humanos são seres biológicos, movidos basicamente por dois instintos que lutam entres si: a fome e o desejo sexual. E diz ainda que estamos submetidos a leis naturais, sobre as quais a razão não tem nenhuma influência e qualquer tentativa de controle sobre essas leis resultará em desastres. O conflito entre os dois instintos básicos se dá, uma vez que, a fome não pode ser satisfeita ilimitadamente, já que os recursos alimentares são escassos, enquanto o desejo sexual é potencialmente ilimitado na sua satisfação. O resultado é a pobreza ser entendida como um fenômeno natural e inevitável, porque os indivíduos tenderão a se reproduzir ainda que não tenham recursos suficientes. A solução apresentada pelo autor, e que nos soa absurda, provavelmente seria aprovada por boa parte da população hoje em dia, já que para o autor o problema estaria na tentativa de alterar essa situação, ou seja, as políticas públicas pensadas para amenizar a situação dos mais pobres são o problema que deve ser evitado. O ideal seria deixar que a natureza siga seu curso para conseguir o equilíbrio perfeito entre a escassez de recursos e o tamanho da população. Em suma, sem ajuda os pobres teriam que escolher entre deixar de ter filhos, para além dos que pudessem manter ou resignar-se a vê-los morrer por falta de alimento, de modo que o equilíbrio seria restaurado. Enquanto que a intervenção em forma de ajuda aos mais pobres, seria um incentivo para que continuassem a se reproduzir de forma ilimitada agravando ainda mais sua condição de pobreza. Além de que a ajuda recebida afetaria sua moralidade, uma vez que ficariam dependentes de ajuda pública, deixando assim de trabalhar e exigindo o benefício como garantia de um direito. Importante ressaltar que embora essa tese seja apresentada como algo inevitável, o autor não recorreu a dados empíricos sobre a realidade, ou seja, são premissas assumidas dogmaticamente e apresentadas como científicas.

Essa visão da pobreza, prevalecente na Inglaterra moderna e que acompanha o surgimento do capitalismo, liga de maneira absoluta a pobreza com o tema do trabalho, ou seja, o pobre só se encontra nessa situação porque não trabalha, é preciso então, que arranje ocupação para alterar sua condição de pobreza. Posição que contraria totalmente a visão tradicional, mas que se tornou dominante na sociedade, sendo interiorizada inclusive pelos próprios indivíduos pobres, que se sentem constrangidos por dependerem do auxílio de políticas públicas. (cf. PINZANI, 2017). Uma posição cruel assumida em relação aos pobres, primeiro porque normalmente o valor do benefício recebido é insuficiente para manter a dignidade dos que recebem, e segundo porque simplesmente ignora o fato de que muitos pobres trabalham arduamente, entretanto os empregos a que tem acesso são trabalhos insalubres, que demandam muito esforço físico e são, em sua grande maioria, mal remunerados. E também porque coloca

todos os indivíduos numa mesma condição, como se a pobreza fosse constituída por um grupo homogêneo, quando na verdade há grande variedade entre os indivíduos afetados pela pobreza, é claro que existem pobres preguiçosos, como existem pessoas preguiçosas em qualquer outro grupo social.

Ponto importante para a compreensão sobre a maneira pela qual a pobreza é definida é a diferenciação apresentada no texto entre duas situações distintas encontradas nas sociedades capitalistas. Nas sociedades industrialmente avançadas a pobreza é causada pela exclusão do mercado de trabalho, sendo assim resultado das transformações do próprio sistema produtivo capitalista. Os pontos destacados nesse processo, e que são semelhantes aos argumentos apresentados a favor da implementação da renda básica, como veremos no próximo capítulo, são a crescente mecanização e tecnologização que tornam dispensáveis a mão de obra humana, a globalização econômica e a primazia do capitalismo financeiro sobre o produtivo, razões que justificam o retorno da pobreza em países que tiveram sucesso no combate ao problema. O resultado é a chamada “exclusão social”, a exclusão de grande parte da sociedade dos processos produtivos. A dificuldade em reintegrar essa população está antes numa característica do sistema do que na ausência de qualificação dos indivíduos marginalizados. A exclusão social é assim, resultado de um processo específico e não um estado natural. Enquanto que nas sociedades capitalistas que não contam com o sistema industrial plenamente desenvolvido, como no caso dos países latino americanos, a pobreza tem origens em questões mais profundas. Aos problemas decorrentes da “exclusão social” são acrescentados os problemas sociais históricos, decorrentes em certa medida da herança da escravidão, além do atraso tecnológico desses países em relação aos demais. De acordo com Jessé Souza (2017) em países como o nosso, com passado escravocrata ainda tão presente, é impossível separar o preconceito de classe do preconceito de raça. Para o autor as classes excluídas, ainda que compostas por uma diversidade de cores, são ainda uma forma de continuar a escravidão e seus padrões de ataque contra populações “indefesas, fragilizadas e superexploradas”. Processo que por outros meios se utiliza da mesma perseguição e opressão cotidiana para quebrar a resistência e a dignidade dos excluídos. Ainda de acordo com Souza a produção da desigualdade de classe é reprimida desde sempre, de modo consciente ou inconsciente, e é o estereótipo do negro, fácil de ser reconhecido, que identifica o inimigo, aquele que deve ser explorado.

Como houve continuidade sem quebra temporal entre a escravidão, que destrói a alma por dentro e humilha e rebaixa o sujeito, tornando-o cúmplice da própria dominação, e a produção de uma ralé de inadaptados ao mundo moderno, nossos excluídos herdaram, sem solução de continuidade, todo o

ódio e o desprezo covarde pelos mais frágeis e com menos capacidade de se defender. (SOUZA, 2017)

A noção de marginalidade, apresentada no texto de Pinzani a partir da posição do sociólogo Gino Germani (1973) e retomada pelo cientista político José Nun (1999), é central nesse contexto. Para o primeiro a marginalidade é caracterizada pela falta de modernização e pela ausência de integração num sistema econômico e social mais avançado. E os países latino-americanos sofrem com a desigualdade que afeta o processo de modernização econômica e produtiva, o que permite que grupos, regiões geográficas e categorias sociais fiquem em atraso em relação a outros grupos e áreas mais modernizados e desenvolvidos, mas assumir essa ideia sobre o atraso permite imaginar sua superação em outro momento. Mas, José Nun tem uma visão mais pessimista e concebe a noção de “massa marginal” para designar uma parcela da população que é excedente e não útil para o sistema produtivo em razão da própria natureza do capitalismo contemporâneo e não devido a condições históricas atuais, o que significa assumir que não há como incluir essas pessoas dentro do sistema. A característica comum dessas interpretações sobre a pobreza é o fato de identificarem as causas sociais da questão, ou seja, é a própria estrutura da sociedade capitalista contemporânea que provoca o surgimento da pobreza e é apenas através da mudança nessa estrutura que o problema pode ser superado.

A partir das décadas de 1980 e 1990 uma outra visão sobre o fenômeno da pobreza prevalece, retomando a noção da responsabilidade individual dos pobres, posição que pode ser verificada nos relatórios sobre a pobreza de instituições como o Banco Mundial ou PNUD e também na literatura acadêmica sobre o tema. De acordo com Vivian Ugá a formulação e enfrentamento da questão social em termos de pobreza já representa a ênfase no plano individual, uma vez que, a pobreza é vista como a falta de algo e a solução aponta para a superação dessa falta através do aprimoramento individual e não para uma mudança estrutural.

Para a autora, o próprio fato de formular e enfrentar a questão social (isto é, a questão da exclusão e da marginalidade) em termos de pobreza significa já um deslocamento para o plano da responsabilidade individual, uma vez que (1) a pobreza é definida por quase todos os autores (e pelas mencionadas instituições internacionais) em termos de déficit individual (como falta de capital humano, como falta de capabilities ou como ausência de opções pessoais); e (2) as soluções propostas apontam todas para uma eliminação dessa falta através do empoderamento (empowerment) dos indivíduos pobres, em vez de apontar para soluções radicais que visem modificar as causas estruturais da pobreza. (PINZANI, 2017)

Importante a observação de Pinzani ao afirmar que muitas das interpretações sociológicas sobre a pobreza assumem a mesma posição da retórica antipobre, que concebe a pobreza como falta de capacitação dos indivíduos, e que a solução para a eliminação do problema estaria em fornecer os instrumentos para que eles alterem sua condição. O problema dessa estratégia é desconsiderar o contexto histórico, social e o econômico de modo mais geral, é inútil oferecer qualificação profissional para esses indivíduos se na estrutura econômica atual eles continuarem sendo dispensáveis, o resultado é empurrá-los para situações onde o bom resultado depende de fatores externos e não apenas de suas capacidades individuais, de modo a reforçar a noção de incapacidade nesses indivíduos, como se não merecessem uma posição mais digna por não conseguir por seu esforço alterar sua condição. Nessa posição individualista o pobre é visto como alguém que não tem renda suficiente para atingir o padrão definido como digno na sociedade e por essa razão enfrenta diferentes privações materiais e sociais. Privações que o impedem de realizar suas escolhas de vida, por que precisam enfrentar dificuldades que estão além do seu esforço pessoal para superá-las. Sua situação de pobreza potencializa essa incapacidade e coloca o pobre no chamado “círculo vicioso da pobreza” ou ainda na “armadilha da pobreza”, e sair dessa situação exige um esforço desumano, exigências que não são colocadas aos demais membros da sociedade. “Exige-se dele um *surplus* de força de vontade, de capacidade de ação e de assunção de responsabilidade individual – e essa assimetria normativa representa mais uma maneira de a sociedade maltratar os pobres, inclusive quando os ajuda materialmente.” (PINZANI, 2017)

Assim, é possível distinguir entre duas visões sobre a pobreza e as estratégias para combatê-las completamente diferentes. A primeira enxerga a pobreza como um problema que tem suas raízes em causas sociais e que não será resolvido até que se altere radicalmente a estrutura socioeconômica da sociedade, o que a obriga a adiar a solução até que chegue o momento em que o atual sistema capitalista passe por mudanças estruturais, enquanto isso, deve contentar-se a ser um complemento da visão divergente, tirando dela seu caráter individual. A outra visão associa à pobreza a ausência de “empoderamento” ou capacidade individual e acredita que o problema pode ser resolvido pela distribuição de recursos específicos. Teorias individualistas, como a de Sen, apresentam uma vantagem do ponto de vista normativo, ela aponta que a responsabilidade no combate à pobreza não é apenas dos pobres, mas é também dos demais membros da sociedade (cf. PINZANI, 2017). Ainda que existam diferentes maneiras para fundamentar o dever de ajudar, o caminho mais interessante para combater à pobreza é aquele que consegue mesclar a responsabilidade individual e as causas estruturais. O dever de

contribuir na luta contra a pobreza está no fato de que o arranjo social que permite o privilégio dos não pobres é o mesmo que causa a situação de desvantagem para os pobres. Ao usufruir das vantagens desse arranjo e assim, tentar garantir sua continuidade, os não pobres estão condenando os pobres a permanecer numa situação difícil, o que poderia ser mudado caso o arranjo social mudasse drasticamente. O fato é que os não pobres preferem atribuir sua posição ao mérito individual, ignorando assim, de propósito ou não, a possibilidade de realizar mudanças estruturais, reforçando a ideia de que a posição dos pobres é devida a suas faltas individuais. É preciso que essa lógica seja questionada.

A relação entre pobres e não pobres

A retórica antipobre que atribui aos pobres a responsabilidade por sua condição de vulnerabilidade é facilmente verificada em nossa sociedade, principalmente, pela adoção da falácia da meritocracia individual. Ela serve para legitimar a posição assumida pelos integrantes das classes mais abastadas e mascara os reais motivos da abissal desigualdade social existente no país. A verdade é o descaso com os mais pobres, ainda que os não pobres apreciem fazer caridade não há o interesse em alterar de modo significativo a estrutura que lhes favorece. Nesse sentido, Jessé Souza no livro *A elite do atraso: da escravidão à Lava Jato* afirma que o problema central do nosso país está localizado no “abandono secular de classes estigmatizadas, humilhadas e perseguidas”. Para o autor os conflitos centrais de uma sociedade são sempre relações de dominação entre classes sociais. Sua tese é a de que a dinâmica de classes é a chave para compreensão do que realmente importa na sociedade, contudo essa noção não deve ser reduzida à mera dimensão econômica. A noção de classe social é importante porque é o pertencimento de classe que determina as chances que os indivíduos vão ter na sua vida em todas as dimensões, a negação da estrutura de classes equivale a negar o que há de importante nas formas modernas de produzir injustiça e desigualdade (cf. SOUZA, 2017). Assumir essa posição é combater a ideia de meritocracia individual e do indivíduo competitivo, uma vez que, sem a compreensão da influência do pertencimento a uma classe social específica o que temos é a noção de indivíduos iguais, competindo igualmente pelos recursos escassos em disputa na sociedade.

Questão relevante na tese do sociólogo é sua ênfase em não considerar apenas o aspecto econômico ao pensar sobre os efeitos que a noção de classe social tem sobre a vida dos indivíduos. O foco no aspecto econômico distrai a atenção do que realmente importa, a grande desigualdade que existe no país, dividir a sociedade em “faixas de renda”, como classes A, B, C e D, por exemplo, funciona para criar a ideia de que todos os indivíduos são absolutamente

iguais e diferenciam-se apenas pelo dinheiro que possuem. Então, para Souza, para compreender a formação das classes e de que modo ela irá definir a luta de cada indivíduo pelos recursos disponíveis na sociedade é preciso voltar a atenção, literalmente para o “berço”, ou seja, para a socialização familiar primária, uma vez que, as classes são reproduzidas pela família, pela transmissão afetiva entre pais e filhos. Assim, as classes sociais devem ser percebidas como um fenômeno sociocultural e não apenas econômico, já que é o pertencimento a uma classe x ou y que irá determinar o sucesso ou o fracasso de cada indivíduo.

De acordo com o sociólogo os seres humanos são formados pela imitação e incorporação pré-reflexiva e inconsciente daqueles que amamos e que nos cuidam, logo as classes têm seus privilégios ou carências reproduzidas a cada geração. Isso explica porque os filhos da classe média por receberem desde muito cedo o estímulo para a leitura, os estudos, o reforço de sua capacidade e autoestima são “destinados” ao sucesso escolar e depois profissional no mercado de trabalho. Enquanto os filhos das classes mais pobres não recebem os mesmos estímulos, e pela identificação com os pais que realizam trabalhos manuais, tendem a se tornar também trabalhadores manuais desqualificados. “Como ninguém escolhe o berço onde nasce, é a sociedade que deve se responsabilizar pelas classes que foram esquecidas e abandonadas.” (SOUZA, 2017. p. 89). O autor afirma, entretanto, que no caso brasileiro as classes populares não foram apenas abandonadas, mas foram humilhadas, enganadas, além de ter sua formação familiar prejudicada de maneira intencional, foram e ainda são vítimas de todo tipo de preconceito. Como já dito anteriormente, Souza diz que a opressão atinge as classes populares independentemente da cor da pele de seus indivíduos, mas para aos negros essa opressão implica numa maldade adicional. Visto que essa visão sociocultural sobre a concepção de classes é invisibilizada, “o racismo da cor da pele se torna o único fator simbólico percebido na desigualdade cotidiana”. Mas, o autor destaca também as carências que reproduzem as misérias que afetam determinada classe, porque elas podem ser modificadas.

As classes sociais, assim definidas, irão reproduzir capitais que são decisivos na luta individual pelos recursos escassos. O pertencimento a classe social específica determina o acesso ou a impossibilidade de acessar esses capitais que facilitam a vida, ou seja, o privilégio de uns e as carências de outros é definido pela classe em que nascem. Mas, como todos os recursos são escassos, não apenas os materiais, também os imateriais como prestígio, reconhecimento, respeito próprio, por exemplo, logo a vida das pessoas é predeterminada pela ausência ou posse desses capitais. O capital mais visado é o próprio capital econômico e, talvez,

o mais importante, o que não significa dizer que o fator econômico é a única questão importante a ser considerada ao analisar a condição dos indivíduos. (cf. SOUZA, 2017)

Os três capitais mais importantes na luta pelos recursos são, além do já citado capital econômico, o capital cultural e o capital social de relações pessoais. O capital cultural deriva da incorporação pelos indivíduos do conhecimento útil ou prestígio e é fundamental para o sucesso pessoal no mundo moderno. Sendo também, assim como o capital econômico, fundamental para a reprodução do capitalismo. O terceiro capital destacado é dependente da existência dos dois anteriores, o capital social, se refere às relações pessoais criadas entre o interessado e a afetividade e representa alguma vantagem na competição pelos recursos disponíveis. A luta por esses capitais afeta também os muito ricos, eles são obrigados a levar a vida de modo a parecer que todos seus privilégios representam uma distinção inata e não conseguida através do dinheiro, precisam tanto para sua autoestima, quanto para o reconhecimento social e prestígio. A justificção pelos privilégios, deixa claro que além da disputa pelos recursos escassos, há também a disputa pelas interpretações e legitimações de cada posição. (cf. SOUZA, 2017) O ponto destacado pelo autor, observado através de pesquisa empírica, é a diferença do ponto de partida de cada uma das classes sociais.

O capital cultural é constituído de muitos pressupostos, alguns são bem visíveis, como o privilégio da classe média em poder usar o tempo livre dos filhos apenas para o estudo, enquanto os filhos das classes populares precisam conciliar o estudo com trabalho desde muito cedo. Mas existem pressupostos menos notáveis à primeira vista, a desigualdade na apropriação do capital cultural decorre da socialização familiar. O que significa que as famílias de acordo com seu pertencimento a certa classe irão reproduzir o privilégio recebido de mão beijada e reproduzir o monopólio do capital cultural, enquanto nos casos da “ralé de novos escravos” o que será reproduzido é apenas a inadaptação social. É essa diferença na socialização familiar que alimenta a produção invisível da desigualdade. Nas famílias de classe média os filhos são estimulados desde muito novos para a escola, o hábito de leitura dos pais, o contato com histórias, são questões que despertam na criança os pressupostos do capital cultural, esses estímulos pré-escolares irão forjar o sucesso escolar e, por conseguinte, o sucesso profissional no mercado de trabalho. “Todas as vantagens culturais e econômicas se juntam, mais tarde, para a produção, desde o berço, de um campeão na competição social.” (SOUZA, 2017. p. 97).

Na família das classes populares a situação é inversa, ainda que os pais (nos raros casos onde a família é composta por pai e mãe) insistam na necessidade da educação, o estímulo é ambíguo, uma vez que a criança percebe que a escola não mudou o destino de seus pais, entende

que ela tampouco irá mudar o seu, e se é pelo exemplo que é baseado o aprendizado infantil, o mais provável é que a criança se transforme também num trabalhador manual e desqualificado. Nas famílias pobres a produção que vem do berço é da inadaptação a competição social, devido a uma herança que vem de longe, a escravidão dificultava a formação de famílias e impossibilitava qualquer forma de independência e autonomia do escravo. Então, não é obra do acaso que os pobres no Brasil tenham famílias monoparentais e não consigam reproduzir os papéis familiares como na classe média. O contexto social violento que tem origem na estigmatização dos escravos e que se estende até hoje, não possibilita a construção de indivíduos com autoestima e autoconfiança, sem esses atributos é impossível passar para os filhos os incentivos que a classe média reproduz desde o berço. (cf. SOUZA, 2017. p.).

Segundo Souza a pobreza econômica foi acrescentada a pobreza em todas as outras dimensões da vida. O resultado são seres humanos com “carências cognitivas, afetivas e morais” decorrendo daí sua inaptidão para a competição social. O berço dessas classes é forjado pelo ódio e desprezo que é devotado ao “sub-humano” em relação ao qual todas as demais classes querem se distinguir e se enxergarem como superiores, superioridade que precisa ser proclamada nas mais variadas formas. A violência contra essa classe também comove pouco a classe privilegiada. Os pobres são tolerados apenas para exercer os serviços mais perigosos, penosos e a baixo custo, mas como essa situação é naturalizada o próprio pobre acredita na sua maldição. E se enxerga fracassado e preguiçoso assim como os não pobres o enxergam. “O círculo da dominação se fecha quando a própria vítima do preconceito e do abandono social se culpa por seu destino, que foi preparado secularmente por seus algozes.” (SOUZA, 201. p.101)

É preciso abandonar a ideia da classe social baseada apenas na renda para compreender como as tradições e as heranças de classes não identificadas à primeira vista determinam a vida dos indivíduos como um destino inescapável. Essa classe, denominada como “ralé de novos escravos” embora agora seja constituída por todas as cores de pele herdou o desprezo social das demais classes. O acesso reduzido ao aprendizado escolar, destina essa classe a ter sua capacidade muscular vendida no mercado de trabalho e não o conhecimento incorporado, ou seja, uma classe que é reduzida ao corpo, desumanizada e animalizada (cf. SOUZA, 2017. p. 103). Mas, aponta o autor, mesmo alguns indivíduos da classe trabalhadora que conseguiram incorporar conhecimento de modo significativo e, por isso, podem participar de forma competitiva do mercado de trabalho, também buscam se afastar. Reação verificada no discurso raivoso direcionado aos mais pobres mesmo por aqueles pertencentes as classes populares, muitos atraídos pelo discurso de estigmatização dos pobres, segundo Souza, “a mais longa

das tradições brasileiras. ” As classes mais baixas servem para que todas as classes acima dela se sintam superiores e possam explorá-la sem limites legais, a reação violenta da classe média com qualquer avanço nos direitos da classe mais baixa, exemplifica bem isso.

Para o sociólogo a grande questão social, econômica e política do Brasil é a existência continuada dessa classe pobre, que o autor denomina de ralé de novos escravos, pois os infortúnios que enfrentam são decorrentes do período escravocrata. E como é extremamente estigmatizada membros de todas as classes desejam se afastar. Haja vista a baixa qualidade da escola e da saúde destinadas a elas, além da insegurança pública, da violência física, questões que derivam do abandono secular das classes populares. E o que perdura desse abandono é a ideia da sub-humanidade, de que existe gente criada para servir, a ideia de que é necessário reproduzir uma classe de carentes pela “ausência de pressupostos para o sucesso”, uma raça condenada a serviços brutos e manuais, pouco valorizados. Essa é a herança escravocrata para o Brasil moderno, uma herança que é sistematicamente invisibilizada e, por isso, nunca conscientizada. (cf. SOUZA, 2017. p. 106)

A tentativa de Souza de localizar a origem da situação atual das classes populares no Brasil atual levanta pontos importantes que convergem com a intenção desse trabalho. A ênfase no fato de que o entendimento da pobreza não deve focar apenas em aspectos econômicos, justamente porque as dificuldades enfrentadas pelos indivíduos pobres são muito mais complexas e não se restringem a falta de renda, embora sejam causados, em certa medida, pela ausência de capital econômico. Dificuldades que resultam na classificação desses indivíduos como inferiores na hierarquia social. E o método de atribuir a responsabilidade por essa condição aos próprios indivíduos afetados serve para tirar a responsabilidade dos não pobres no combate à pobreza, além de servir para justificar os próprios privilégios. Uma legitimação da ideia, absurda, da meritocracia individual.

As diferentes dificuldades enfrentadas pelos indivíduos que são afetados pela pobreza deixam evidente que a definição desse fenômeno não pode se ater apenas ao fator monetário. É preciso considerar teorias que se proponham a pensar a pobreza para além da questão econômica, esse é o caso da teoria proposta por Amartya Sen, que defende que a pobreza deve ser entendida como ausência de capacidades. O foco deve estar em considerar o bem-estar individual, no aumento da liberdade dos indivíduos para que tenham possibilidades de escolha, para que possam se desenvolver da forma mais plena possível. A pobreza definida como ausência, nesse caso não de renda, mas de capabilities. Mas, todas as dificuldades enfrentadas pelos pobres em comparação com todos os privilégios aproveitados pelos não pobres não

podem ser encaradas como uma questão de injustiça? Antes de nos aprofundarmos na proposta de Sen e compreender quais os argumentos ele utiliza para propor uma compreensão mais abrangente sobre a pobreza, nos parece pertinente que entendamos qual a proposta seniana sobre o conceito de justiça.

1.2.A ideia de justiça de Amartya Sen

Ainda que tratemos com maior ênfase das divergências entre as diferentes teorias de justiça, e isso será feito com a apresentação da dicotomia proposta por Amartya Sen entre duas concepções distintas de justiça social, é importante ressaltar a similaridade, que, de acordo com ele, une as diferentes abordagens: a prioridade da preocupação com a justiça, seja qual for o resultado a que cheguem. Para Sen a Filosofia pode contribuir para a reflexão sobre “as negações, subjugações e humilhações que os seres humanos sofrem no mundo”. O objetivo comum das teorias da justiça é o compromisso em levar a sério essas questões e buscar compreender como a reflexão prática pode colaborar no entendimento da justiça e injustiça. Para o autor, se a curiosidade epistêmica em relação ao mundo é comum entre as pessoas, o interesse pelo bom, certo e justo também ocupa um papel importante no espírito humano, e embora as teorias da justiça possam divergir sobre o melhor direcionamento dessa preocupação, elas compartilham a característica de se dedicarem ao mesmo objetivo.

A teoria da justiça de Amartya Sen não é concebida como uma teoria pronta para ser aplicada na identificação de uma sociedade perfeitamente justa. Ela é, antes, uma apresentação de ideias sobre como as sociedades podem ser mais justas. De modo que ele defende a adoção de uma abordagem comparativa, assumindo uma visão sobre justiça que vai além da busca para encontrar princípios perfeitamente justos, que compreende que a busca por justiça se dá de modo gradual: as ações adotadas para a promoção da justiça se justificam porque visam alcançar uma sociedade mais justa em comparação às injustiças superadas. Para Sen é preciso observar as condições reais dos indivíduos em busca de justiça e não focar apenas nas condições do que deveria ser estabelecido como modelo de justiça ideal. Por assumir o modelo comparativo, a avaliação das situações de justiça e injustiça feita pela avaliação das políticas públicas implantadas pelo Estado, assumem posição central na teoria de Sen. (cf. LOCKS, 2014)

Amartya Sen é crítico das teorias que são caracterizadas por tentar definir arranjos institucionais justos para a sociedade, e desse modo, buscam estabelecer o que seria uma

sociedade perfeitamente justa. O fundamento dessa crítica é a percepção do autor de que uma teoria da justiça que se baseia num ideal de justiça ou de instituições justas é insuficiente para verificar o funcionamento de instituições reais e então, a partir dessa constatação ele vai construir sua própria concepção de justiça social a partir das teorias da escolha social. (cf. CONSANI, 2016). Seu interesse está em desenvolver uma teoria que não se limite a escolher instituições ou arranjos ideais, segundo Sen a compreensão da justiça baseada na realização está associada a noção de que a justiça não pode ser indiferente às vidas que as pessoas podem de fato levar. Embora reconheça a importância das instituições e das regras na elaboração de um projeto de justiça social, sua análise concentra-se na verificação da liberdade de escolha dos indivíduos, porque considera que as realizações de fato vão além do quadro organizacional e incluem as vidas que as pessoas podem viver.

De acordo com Consani (2016) a abordagem sobre a justiça adotada por Sen filia-se às teorias da escolha social. A motivação de tais teorias era evitar a arbitrariedade e instabilidade nos processos de escolha social. Esta teoria inicialmente se baseava em critérios matemáticos e estatísticos para investigar métodos de agregação de juízos ou preferências individuais. “Em meados do século XX, Kenneth Arrow voltou a trabalhar como uma metodologia para a escolha social com o foco nas dificuldades das decisões coletivas e nas inconsistências que essas decisões podem produzir(...) Desde então, estudiosos do tema têm buscado um aprimoramento das técnicas da escolha social.” (CONSANI, 2016) “A abordagem adotada neste livro foi muito influenciada pela tradição da teoria da escolha social (iniciada por Condorcet no século XVIII e solidamente estabelecida por Kenneth Arrow em nossa época), e se concentra, como faz a disciplina da escolha social, em fazer comparações valorativas entre diferentes realizações sociais.” (SEN, 2009). Para Sen essa abordagem é mais interessante para enfrentar as questões de justiça social porque está interessada na base racional dos juízos sociais e das decisões públicas na escolha entre diferentes alternativas sociais, de modo que os resultados desse processo de escolha assumem a forma de ordenação de diferentes estados de coisas a partir de um ponto de vista social e não buscam uma “alternativa suprema” dentre as alternativas possíveis.

O livro a que se refere a citação acima é a obra lançada em 2009 *A ideia de justiça* onde o autor apresenta sua teoria da justiça e tem como argumento central a identificação de justíças corrigíveis. Partindo da premissa de que o que nos move em direção a justiça não é a compreensão de que o mundo é privado de uma justiça completa, mas sim a percepção de que existe ao nosso redor injustiças claramente remediáveis que desejamos eliminar. O

reconhecimento da existência de tais situações poderia ser entendido como o ponto de partida para uma discussão crítica sobre os conceitos de justiça e injustiça. Mas, questiona Sen, esse senso de injustiça não poderia ser também o ponto de chegada? Por que precisamos de uma teoria da justiça, se podemos nos guiar pela percepção de injustiças corrigíveis? Porque, responde ele, nossas percepções demandam também um exame crítico e deve haver muito cuidado com as avaliações baseadas em sinais. A percepção de injustiças pode representar um sinal que nos incita a agir. Porém, a compreensão do que nos rodeia inevitavelmente envolve o uso da razão. É importante considerar que tipo de argumentação racional deve contar na avaliação de conceitos políticos e éticos, como são os conceitos de justiça e injustiça.

Por essa razão o autor propõe uma teoria da justiça em “sentido bem amplo”. O seu objetivo é apresentar uma teoria que seja capaz de oferecer os melhores meios para lidar com as questões da promoção da justiça e a remoção de injustiças, ao invés de pensar em fornecer questões sobre a natureza da justiça perfeita. Posição que difere das teorias predominantes na tradição da Filosofia política e moral. O autor chama a atenção para pelo menos três diferenças que exigem mais atenção.

Primeiramente uma teoria da justiça que pretende ser usada como base de “argumentação racional no domínio prático” deve se preocupar em julgar como promover a justiça e diminuir a injustiça ao invés de apenas caracterizar no que consiste sociedades perfeitamente justas. E embora ambas alternativas se conectem quanto aos motivos, elas são analiticamente desconectadas. A primeira opção é adotada por Sen e é central para tomar decisões sobre as instituições, o comportamento e outros determinantes da justiça; e o modo como essas decisões são derivadas é essencial para uma teoria da justiça que deseja ser guia para a argumentação racional no domínio prático a respeito do que deve ser feito. Sen afirma que não é correto supor que esse exercício comparativo não pode ser feito sem que sejam identificadas as exigências da justiça perfeita.

Em segundo lugar, espera-se que questões comparativas de justiça sejam resolvidas por um acordo derivado de argumentos bem fundamentados, entretanto podem existir comparações nas quais considerações conflitantes não estejam totalmente resolvidas. Sen sustenta que podem existir razões distintas de justiça que ainda que submetidas ao exame crítico, tenham resultados conflitantes. Pode-se argumentar a partir disso que, apesar de a racionalidade argumentativa e análise imparcial serem essenciais, o mais vigoroso exame crítico pode deixar de lado argumentos que não são eliminados pela análise imparcial. Por isso, a necessidade de raciocinar

e analisar não está comprometida pela existência de possibilidades conflitantes. A pluralidade será na verdade resultado do uso do raciocínio argumentativo e não da abstenção dele.

Por fim, Sen vai afirmar que a existência de injustiças corrigíveis pode estar relacionada a transgressões de comportamento e não a defeitos institucionais. “A justiça está fundamentalmente conectada ao modo como as pessoas vivem e não meramente à natureza das instituições que as cercam” (SEN, 2009). Por outro lado, as teorias que focam em como estabelecer “instituições justas” relegam a um papel secundário os traços comportamentais. A teoria seniana sustenta que existem algumas inadequações cruciais no foco predominantemente sobre as instituições e não sobre a vida que as pessoas são capazes de levar. “O foco sobre a vida real na avaliação da justiça tem muitas implicações de longo alcance para a natureza e o alcance da ideia de justiça.” (SEN, 2009).

Amartya Sen garante que uma perspectiva comparativa pode ser mais útil que a “limitada” estrutura do contrato social. Sua intenção é fazer comparações em termos de promoção da justiça, como no combate a opressão ou a rejeição com a fome crônica, por exemplo. É plausível concordar que mesmo com a diminuição de injustiças, caso todas as mudanças necessárias para isso fossem realizadas, ainda não teríamos nada que pudesse ser definido como justiça perfeita. “Considerações práticas, não menos que argumentos teóricos, parecem exigir uma orientação um tanto radical na análise da justiça.” (SEN, 2009)

O autor distingue entre duas linhas de argumentação racional exploradas durante o período do Iluminismo europeu. Estabelecendo uma “dicotomia substancial” entre diferentes tipos de argumentação sobre a justiça. Caracterizados por dois grupos de importantes Filósofos ligados ao movimento do período iluminista. Tal distinção diz respeito a abordagem do *Institucionalismo Transcendental*⁵ versus a abordagem da *Comparação focada em realizações*, ou ainda, entre a abordagem contratualista versus a abordagem comparativa. A primeira se concentra na caracterização das “instituições justas” como a tarefa mais importante de uma teoria sobre a justiça. E tem como representantes nomes como Thomas Hobbes, John Locke,

⁵ Cristina Consani no artigo *Justiça como equidade ou Justiça focada em realizações? As concepções de justiça de John Rawls e Amartya Sen* explica o uso desse termo: transcendental se refere a um método que se ocupa do modo pelo qual é possível conhecer os objetos, como é possível conhecer ou ter experiência do mundo. No caso da política e do direito transcendental diz respeito aos princípios fundamentais que permitem a avaliação e justificação e não àquilo que o direito de fato realiza. Sen chama de transcendental as teorias que não se baseiam na experiência ou no método comparativo, mas que são normativas, ou seja, que estabelecem como algo deve ser. Teoria que utilizam como base um experimento racional que se fundamenta em ideias como a natureza.

Jean Jaques Rousseau, Immanuel Kant, John Rawls entre outros. Pensadores que, de diferentes formas, articularam a ideia de um “contrato social”.

O outro lado dessa dicotomia conta com filósofos que adotaram uma variedade de abordagens que se assemelham no interesse comum em fazer comparações entre os diversos estilos de vida que as pessoas podem levar, influenciados pelo comportamento real dessas pessoas, pelas suas interações sociais e outros determinantes significativos, e não apenas pelas instituições. Entre esses pensadores estão Adam Smith, Marquês de Condorcet, Mary Wollstonecraft, Jeremy Bentham, Karl Marx e John Stuart Mill. A proposta seniana se alinha em grande medida a essa segunda abordagem. A disciplina analítica da teoria da escolha social pertence a segunda linha de interpretação, e para o autor, com as devidas adaptações, tal abordagem pode contribuir de maneira significativa na discussão sobre a promoção da justiça e na eliminação das injustiças. Apesar de diferenças cruciais entre ambas as abordagens, há também pontos de convergência entre elas, especialmente a dependência de argumentação racional e o apelo as exigências do debate público (cf. CONSANI, 2016. p. 90).

Sen destaca que a abordagem Institucionalista transcendental possui duas características distintas, mas que se relacionam com o “modo contratualista”, iniciado por Hobbes e levado adiante por Locke, Rousseau e Kant, um hipotético contrato social que trata de uma alternativa ideal para organizar uma sociedade que de outro modo cairia no caos e as principais teorias que discutiram sobre contratos lidavam com a escolha de instituições. A primeira característica, é a já citada, concentração na identificação da justiça perfeita e não em comparações relativas de justiça e injustiça. Buscando apenas identificar características sociais que não podem ser transcendidas com relação à justiça. Tal investigação busca identificar a natureza do justo, ao invés de identificar critérios para afirmar que uma alternativa é “menos injusta” que outra. Desse modo, tal abordagem buscaria respostas para a pergunta “o que seriam instituições perfeitamente justas? ”. A segunda característica distintiva do Institucionalismo transcendental é que na busca pela perfeição essa abordagem foca antes de tudo em consertar as instituições, sem se atentar para as sociedades reais que podem surgir daí. Para Sen é claro que a natureza das sociedades que surgiriam do resultado de determinado conjunto de instituições, necessariamente depende também de características não institucionais, como o comportamento dos indivíduos e a interação entre eles.

Em oposição a essa abordagem, alguns teóricos adotaram abordagens comparativas endereçadas a realizações sociais, embora com diferenças sobre as exigências da justiça e por isso com modelos distintos a respeito da elaboração dessas comparações, Sen afirma que é

possível considerar que todos estavam envolvidos com comparações entre sociedades que já existiam ou poderiam existir, ao invés de se concentrarem em como estabelecer sociedades perfeitamente justas. As comparações baseadas em realizações têm como objetivo principal a remoção de injustiças evidentes observadas no mundo. Por exemplo, as pessoas que defendiam o fim da escravidão nos séculos XVIII e XIX não pensavam que o fim da escravidão tornaria o mundo perfeitamente justo, mas consideravam que uma sociedade escravocrata era completamente injusta e que esta era uma injustiça intolerável, e foi essa compreensão de uma injustiça evidente que tornou a abolição da escravidão uma questão urgente e esse diagnóstico não exigia um consenso sobre o que seria uma sociedade perfeitamente justa. (cf. SEN, 2009).

A diferença entre as duas abordagens é bastante significativa e é sobre a abordagem do institucionalismo transcendental que a filosofia política, predominantemente se apoia na exploração da teoria da justiça. De acordo com Sen a obra mais significativa dessa abordagem, que busca a identificação de princípios e instituições justas, é *Uma Teoria da Justiça* de John Rawls. “A exposição mais influente e significativa dessa abordagem da justiça pode ser encontrada na obra do mais importante filósofo político de nossa época, John Rawls.” De acordo com o autor a caracterização de instituições perfeitamente justas se transformou no exercício central das teorias da justiça modernas. Entretanto, a teoria de Sen contraria essa posição, sua proposta é investigar comparações baseadas nas realizações que identificam o aumento ou diminuição da justiça e injustiça.

Para a elaboração de uma teoria da justiça Sen afirma que é preciso atribuir importância ao ponto de partida, assim ele elenca como ponto inicial a busca pela resposta da questão: “como a justiça seria promovida?” em oposição a pergunta colocada pelo institucionalismo transcendental. A escolha dessa questão inicial marca uma dupla divergência, primeiro adota a via comparativa e segundo o foco está nas realizações ocorridas na sociedade e não apenas nas instituições. Marcar essa dupla divergência é importante para Sen, pois ele quer se afastar da abordagem institucionalista, na qual ele enxerga, ao menos, dois problemas, a saber, o problema da factibilidade e o problema da redundância. O primeiro trata da possibilidade de não existir um acordo razoável ainda que depois de estabelecidas as condições de imparcialidade e análise abrangente da natureza da “sociedade justa”; o segundo problema diz que um exercício da razão prática envolvendo uma escolha real exige uma estrutura de comparação da justiça entre alternativas viáveis e não a identificação de uma situação perfeita, mas possivelmente inacessível que não possa ser transcendida.

O contraste pode ser compreendido assim, por uma dicotomia mais ampla, entre uma *visão da justiça focada em arranjos* e um entendimento da *justiça focada em realizações*. A primeira vertente propõe que a justiça seja compreendida como a presença de certos arranjos organizacionais, como instituições, regulamentações e regras comportamentais, mas para Sen é preciso que consideremos também o que surge na sociedade, incluindo os tipos de vida que as pessoas podem de fato levar, além das instituições e regras é preciso incluir os comportamentos reais que afetam a vida das pessoas. “Essa ideia de justiça focada em realizações assenta-se na abordagem das capacidades” (CONSANI, 2016. p. 92) uma vez que as capacidades, de acordo com a teoria seniana, são atributos dos indivíduos e não de coletividades, essa posição, entretanto, não reduz a análise à perspectiva meramente individual, desconsiderando o contexto social. De acordo com Sen a necessidade de buscar uma compreensão da justiça que se baseia na realização está associada ao argumento de que a justiça não pode ser indiferente às vidas que as pessoas de fato podem levar. É importante nos atentarmos também para a liberdade que realmente temos para escolher entre diferentes tipos de vida e não apenas nas coisas que conseguimos fazer. A liberdade de escolha pode contribuir para nosso bem-estar, mas a própria liberdade pode ser vista como importante. A liberdade é o ponto central da teoria das capacidades seniana, faz-se então necessário compreender melhor os elementos que compõem essa teoria.

1.3. A abordagem das capacidades

Como visto com a dicotomia levantada por Amartya Sen, enquanto a perspectiva institucional transcendental se importa em buscar o que é perfeitamente justo, a abordagem focada em realizações, na qual Sen se inclui, tem como objetivo prevenir as injustiças manifestas no mundo. A concepção de justiça do autor está relacionada com as vidas e as capacidades das pessoas, bem como com as privações e repressões que elas sofrem. Em sua visão uma teoria focada nas realizações sociais é o melhor caminho para verificar em que medida a vida dos indivíduos pode melhorar, ou seja, de que maneira suas liberdades podem ou não ser ampliadas. A noção de liberdade é a de liberdade substancial, que garante certa igualdade material em relação a saúde, educação, renda, participação na vida pública entre outros direitos mínimos, sem os quais as possibilidades de escolhas são reduzidas o que interfere diretamente na capacidade de autonomia individual dos indivíduos. (cf. CONSANI, 2016)

A liberdade é, assim, elemento crucial da proposta seniana, uma vez que está intimamente ligada ao conceito de *capacidade*, na abordagem defendida pelo autor o desenvolvimento deve estar relacionado com a melhora de vida das pessoas e das liberdades que desfrutam. “Expandir as liberdades que temos razão para valorizar não só torna nossa vida mais rica e mais desimpedida, mas também permite que sejamos seres sociais mais completos, pondo em prática nossas volições, interagindo com o mundo em que vivemos e influenciando esse mundo. ” (SEN, 2010. p. 29). De acordo com Amartya Sen qualquer teoria da justiça precisa eleger um “foco informacional”, ou seja, precisa escolher em quais características do mundo deve se concentrar para julgar e avaliar os conceitos de justiça e injustiça. Em contraste com as abordagens centradas na utilidade e recursos, que priorizam respectivamente, a felicidade individual ou o prazer; e a renda/riqueza ou recursos, a teoria seniana conta com uma abordagem das capacidades, baseada na liberdade. Em tal abordagem a vantagem individual é medida pela capacidade que uma pessoa tem para fazer coisas que ela tem razão para valorizar, ou seja, liberdade para fazer ou ser o que desejar. Nesse sentido o conceito de capacidade está ligado intimamente com o aspecto da oportunidade da liberdade, tomada em relação a oportunidades “abrangentes” e não apenas no que acontece na “culminação”. Existem algumas características específicas dessa abordagem que convém serem mencionadas.

Primeiramente, tal abordagem aponta para um *foco informacional* que pretende julgar e comparar vantagens individuais globais e não propor qualquer forma específica sobre como usar essa informação. Trata-se de uma abordagem geral que se atenta para as informações sobre a vantagem individual pensada em relação à oportunidade real, e não sobre o modo como uma sociedade deve ser organizada. Sobre a abordagem das capacidades, Sen afirma que ela demonstra a relevância da desigualdade de capacidades na avaliação das disparidades sociais, entretanto, não oferece, por si mesma, uma fórmula específica para as decisões sobre políticas. Contudo, o foco nas capacidades pode chamar a atenção para as decisões que deveriam ser tomadas e a análise de políticas que precisam levar em conta o tipo correto de informação. E essa é a principal contribuição que essa abordagem pode realizar, já que as informações nas quais a capacidade se concentram podem influenciar profundamente a avaliação das sociedades e de suas instituições.

Outra característica importante da abordagem das capacidades é que ela se preocupa com a pluralidade de características diferentes de vidas e preocupações. Os funcionamentos que os indivíduos podem escolher valorizar são muito diversos, podendo variar desde estar bem nutrido até participar da vida da comunidade. A capacidade que nos interessa é o potencial de

realizar várias combinações de funcionamentos que podem ser comparados e julgados entre si em relação àquilo que temos razão para valorizar. Essa abordagem se concentra na vida humana, não se reduzindo a focar em “objetos separados de conveniência”, como a renda, por exemplo. O que se propõe é o deslocamento da concentração nos *meios* de vida para as *oportunidades reais* de vida. Fato que sugere uma mudança das abordagens avaliativas direcionadas aos meios. Como é caso dos “bens primários” de John Rawls que são meios úteis para distintos propósitos, como renda e riqueza. (cf. SEN, 2010)

Mas, para Amartya Sen, a riqueza não pode ser considerada fim em si mesma, uma vez que sua utilidade está nas coisas que ela pode proporcionar. Devemos nos indagar sobre as razões que nos levam a desejar mais renda, especialmente as coisas que podemos “fazer” ao obter mais riquezas. Os motivos que nos levam a desejar mais riqueza não estão relacionados a renda por si, mas ela é meio importante “para termos mais liberdade para levar o tipo de vida que temos razão para valorizar.” (SEN, 2010). Sua utilidade está nas coisas que ela nos permite fazer, nas liberdades substantivas que ela nos ajuda a obter. Porém, essa relação não é exclusiva nem uniforme. E tão importante quanto entender o papel crucial da riqueza na determinação das condições e qualidade de vida dos indivíduos é compreender a natureza restrita e dependente dessa relação.

Por tudo isso, Sen afirma que para muitas finalidades avaliatórias o “espaço” apropriado é o das liberdades substantivas⁶ – as capacidades – de escolher uma vida que se tem razão para valorizar. Se o foco está na oportunidade real que o indivíduo possui para promover seus objetivos, então é preciso levar em consideração não apenas os bens primários que possui, mas também suas características pessoais que permitirão a *conversão* desses bens na capacidade de promoção de seus objetivos. A abordagem das Capacidades seniana conta com dois conceitos centrais:

O conceito de “funcionamentos”, que tem raízes distintamente aristotélicas, reflete as várias coisas que uma pessoa pode considerar valioso fazer ou ter. Os funcionamentos valorizados podem variar dos elementares, como ser

⁶ Parece difícil delimitar de forma precisa o conceito de liberdades substantivas para Sen. Ao propor que para as finalidades avaliatórias das teorias da justiça o “espaço” apropriado seja das liberdades substantivas, ele parece defini-las como capacidades “[...] mas o das liberdades substantivas – as capacidades – [...]” (SEN, 2010, p. 104). Mais adiante ao expor que a perspectiva da capacidade é inescapavelmente pluralista, e que é uma questão definir qual peso deve ser atribuído à liberdade substantiva, ele a associa ao conjunto capacitário “[...] há a questão de qual peso atribuir à liberdade substantiva (o conjunto capacitário) em confronto com a realização real (o vetor de funcionamento escolhido) (SEN, 2010, p. 107)

adequadamente nutrido e livre de doenças evitáveis, a atividades ou estados pessoais muito complexos, como poder participar da vida da comunidade e ter respeito próprio.

A “capacidade” [*capability*] de uma pessoa consiste nas combinações alternativas de funcionamentos cuja realização é factível para ela. Portanto, a capacidade é um tipo de liberdade: a liberdade substantiva de realizar combinações alternativas de funcionamentos (ou, menos formalmente expresso, a liberdade para ter estilos de vida diversos). Por exemplo, uma pessoa abastada que faz jejum pode ter a mesma realização de funcionamento quanto a comer ou nutrir-se que uma pessoa destituída, forçada a passar fome extrema, mas a primeira pessoa possui um “conjunto capacitário” diferente do da segunda (a primeira pode escolher comer bem e ser bem nutrida de um modo impossível para a segunda). (SEN, 2010, p 104/105)

Os funcionamentos, que podem ser simples ou complexos, são aquilo que constitui o bem-estar individual, enquanto as capacidades representam a liberdade dos indivíduos para alcançar esse bem-estar. São exemplos de funcionamento estar bem alimentado e ser alfabetizado, ao passo que comer bem e saber ler e escrever são exemplos de capacidades, fazem parte do conjunto capacitário do indivíduo. Quanto maior esse conjunto, maior as opções de escolha para o tipo de vida que a pessoa tem razão para valorizar. *O Vetor de funcionamento* representa a realização efetiva do funcionamento de um indivíduo, já que a quantidade ou grau de cada funcionamento que alguém possui será representado por um número real. O “conjunto capacitário” consiste nos vetores de funcionamento alternativos disponíveis para alguém. A combinação de funcionamentos reflete as realizações efetivas de uma pessoa, enquanto o conjunto capacitário representa a liberdade para realizar as combinações alternativas de funcionamentos dentre as quais ela pode escolher. (cf. SEN, 2010, p. 105)

Um exemplo usado por Alessandro Pinzani no artigo “*De Objeto de Política a Sujeito da Política: dar voz aos pobres*” (2011), nos mostra que não há uma relação necessária entre o conjunto de capacidades e o conjunto de funcionamentos de uma pessoa, sendo possível que indivíduos diferentes compartilhem certos funcionamentos e possuam diferentes capacidades o contrário também pode ocorrer, é possível terem o mesmo conjunto de capacidades e escolherem diferentes funcionamentos. Usando um exemplo de funcionamento que é andar de bicicleta e pensando sobre os motivos que levaram o ciclista a escolher esse meio de transporte, Pinzani diz que um executivo que vai trabalhar usando a bicicleta por consciência ecológica ou para evitar o trânsito; e um trabalhador pobre que utiliza a bicicleta por não possuir outro meio de transporte ou porque o serviço de transporte público não funciona de modo satisfatório, estão compartilhando o mesmo ‘funcionamento’, mas por razões e em contextos totalmente

diferentes. O primeiro tem um número maior de opções que poderia escolher para se locomover, enquanto o segundo tem uma rede de escolhas bem menor. O executivo tem, então, maior liberdade que o operário pobre. Então, se a combinação dos funcionamentos de certo indivíduo reflete suas *realizações* efetivas, o conjunto capacitário representa a *liberdade* para realizar as combinações alternativas de funcionamentos dentre as quais ele pode escolher. O enfoque avaliatório da abordagem das capacidades pode se dar tanto sobre os funcionamentos realizados, que representa o que uma pessoa realmente faz, quanto sobre o *conjunto capacitário* de alternativas que ela possui, ou seja, suas oportunidades reais. Então, o enfoque pode estar nas coisas que uma pessoa faz ou nas coisas que ela é substantivamente livre para fazer.

De acordo com Sen, para uma tradição bem estabelecida em economia, o valor real de um conjunto de opções consiste no melhor uso que se pode fazer delas e no uso que é realmente feito. Então, o valor desse conjunto como um todo está diretamente relacionado com o valor de cada elemento do mesmo, ou seja, na melhor opção ou na opção realmente escolhida. Porém, isso não é uma necessidade absoluta, a liberdade que reflete o conjunto capacitário pode ser usada também de outras maneiras. É possível atribuir valor a ter oportunidades que não serão aproveitadas, isso se atribuímos importância ao processo pelo qual os resultados são gerados. Já que o fato de “escolher” por si só pode ser entendido como um funcionamento valioso. Optar por x quando não há alternativas é bem diferente de escolher x quando existem alternativas substanciais. “Jejuar não é a mesma coisa que ser forçado a passar fome. Ter a opção de comer faz com que jejuar seja o que é: escolher não comer quando se poderia ter comido.” (SEN, 2010. p. 106). Como visto o aspecto avaliatório adotado por Sen possui uma base diferente das bases tradicionais, que dão primazia à renda e à riqueza, seu foco está nas liberdades substantivas que as pessoas têm razão para valorizar. Contudo, não pretende negar que a privação de capacidades individuais está relacionada à baixa renda, uma vez que essa pode ser uma razão primordial da privação de capacidades de alguém. Sen quer destacar que sob essa nova perspectiva, a pobreza deve ser vista como privação de capacidades básicas em vez de simplesmente baixo nível de renda.

Para embasar sua teoria o autor destaca que embora privações de renda e privações de capacidade com frequência apresentem consideráveis encadeamentos correlatos, é importante não se iludir com a ideia de que considerar apenas a renda servirá para se obter algum resultado sobre as capacidades. A ideia de pobreza simplesmente como escassez de renda não satisfaz Sen. O autor procura demonstrar que no aspecto avaliatório deve-se considerar as liberdades substantivas – capacidades - de escolher uma vida que com razão se valoriza. A renda tem papel

importantíssimo, mas deve ser considerada num quadro mais amplo juntamente com outras influências. O aumento da renda é um meio e não um fim em si mesmo. A utilidade da riqueza está nas coisas que ela nos permite fazer, ela é desejável porque é um instrumento para termos mais liberdade para levar o tipo de vida que melhor nos aprouver. Por isso, a proposta de Sen de definirmos a pobreza como ausência de capacidades.

O que a perspectiva da capacidade faz na análise da pobreza é melhorar o entendimento da natureza e das causas da pobreza e privação desviando a atenção principal dos *meios* (e de um meio específico que geralmente recebe atenção exclusiva, ou seja, a renda) para os *fins* que as pessoas têm a razão para buscar e, correspondentemente, para as *liberdades* de poder alcançar esses fins. (SEN, 2010. p. 123)

É preciso destacar que a perspectiva da pobreza como privação de capacidades não implica na negação da ideia de que a baixa renda é uma das principais causas da pobreza, já que entende que a falta de renda pode ser a razão da privação de capacidades de uma pessoa. A ausência ou baixa renda é uma forte condição de propensão a uma vida pobre. Contudo, Sen apresenta três argumentos a favor da adoção da abordagem da pobreza como ausência de capacidades ao invés de ausência de renda, são eles:

- 1) A pobreza pode sensatamente ser identificado em termos de privação de capacidades; a abordagem concentra-se em privações que são *intrinsecamente* importantes (em contraste com a renda baixa, que é importante apenas *instrumentalmente*).
- 2) Existem *outras* influências sobre a privação de capacidades – e, portanto, sobre a pobreza real – além do baixo nível de renda (a renda não é o único instrumento de geração de capacidades).
- 3) A relação instrumental entre baixa renda e baixa capacidade é *variável* entre comunidades e até mesmo entre famílias e indivíduos (o impacto da renda sobre as capacidades é contingente e condicional). (SEN, 2010, p 120/121)

Este último argumento é especialmente importante para a avaliação da ação pública voltada ao combate à pobreza e a desigualdade. Algumas razões são especialmente úteis no contexto da elaboração prática de políticas públicas. Primeiramente, a relação entre renda e capacidade pode ser afetada pela idade, pelos papéis sociais e sexuais, pela localização, as condições epidemiológicas e outras variações que estão fora do controle pessoal, variações que são particularmente importantes quando se contrastam grupos populacionais. Segundo, pode acontecer uma conjunção de desvantagens entre a privação de renda e a dificuldade na conversão da renda em funcionamentos. A idade, incapacidade física ou uma doença dificultam a capacidade do indivíduo de auferir renda, mas pode haver também a dificuldade de conversão

de renda em capacidades, por exemplo, uma pessoa mais velha pode necessitar de mais renda para conseguir os mesmos funcionamentos por estar incapacitada ou gravemente doente. De modo que, a “pobreza real”, ou seja, tomada como privação de capacidades, pode ser mais intensa do que pode sugerir a avaliação apenas da renda. (cf. SEN, 2010. p. 121)

Outra razão, elencada por Sen, trata da distribuição de recursos dentro da família, o que apresenta dificuldades adicionais na abordagem da pobreza com o foco na renda. Quando a renda familiar é usada de forma desproporcional, uns membros sendo mais beneficiados que outros, geralmente na predileção em atender as necessidades dos homens, o grau de privação dos membros negligenciados, normalmente as mulheres, pode não se refletir adequadamente pela observação da renda familiar. A privação que sofre o sexo feminino será melhor constatada quando se atenta para a privação de capacidades, a mortalidade, morbidez, subnutrição serão mais fáceis de se verificar do que caso fosse adotado a análise baseada na renda. (cf. SEN, 2010. p. 122) De acordo com Sen essa questão pode parecer menos relevante nos países “ocidentais”, ou seja, que a questão da negligência familiar com as meninas não seja uma questão a ser considerada no contexto da desigualdade e pobreza nesses países, contudo a discrepância observada entre o trabalho não remunerado, realizado majoritariamente por mulheres dentro de casa, e o trabalho assalariado ocupado, em sua maioria, pelos homens atestam a pertinência da questão, a contabilização do esforço e do tempo dispendidos pelas mulheres e a redução da liberdade associada a essa situação têm certa importância na análise da pobreza, mesmo nos países da Europa e na América do Norte.

Por fim, a última razão destacada pelo autor a favor da perspectiva da pobreza como ausência de capacidades, diz que a privação relativa de renda pode resultar na privação absoluta de capacidades. Um indivíduo relativamente pobre em um país rico pode ter grandes desvantagens em capacidades, ainda que conte com uma renda absoluta elevada pelos padrões mundiais. Em um país rico é preciso mais renda para obter mercadorias suficientes para realizar o “mesmo funcionamento social”, ou seja, a pobreza relativa pode impedir o indivíduo de possuir alguns bens específicos que são importantes na participação da vida em comunidade, bens que podem ser desnecessários em países mais pobres, por esse motivo o enfoque deve ser sobre as liberdades que esses bens possibilitam e não sobre os bens em si. As dificuldades que alguns grupos de pessoas encontram para participar da vida da comunidade pode ser crucial para o estudo sobre a exclusão social. A perspectiva seniana busca concentrar sua atenção nos fins que as pessoas têm razão para buscar e nas liberdades para poderem alcançar esses fins, tal abordagem permite que as privações sejam vistas em um nível mais fundamental,

mais próximas das demandas informacionais da justiça social. “Daí a relevância da perspectiva da pobreza baseada na capacidade.” (SEN, 2010. p. 123)

Apesar da importância, e do esforço de Sen, em separar conceitualmente a noção de pobreza como falta de capacidade da noção de pobreza como baixo nível de renda, ambas as perspectivas não podem ser desvinculadas, uma vez que a renda é meio importante de obter capacidades, afirmação verificável ao observar as beneficiárias de programas de assistência social, que através do recebimento regular da renda, puderam desenvolver novos funcionamentos e aumentar suas capacidades. E é certo também que maiores capacidades, para construir uma vida que se deseja, tendem a aumentar o potencial de alguém ser mais produtivo e assim obter uma elevação de renda, então é correto esperar uma relação na qual um aumento de capacidades conduzisse a um aumento na possibilidade de auferir renda e não o contrário.

É preciso considerar, entretanto, que o critério da renda não diz muito sobre o bem-estar dos indivíduos. Por exemplo, alguém que viva num Estado de bem-estar altamente desenvolvido, onde são ofertados serviços básicos de forma gratuita, como educação, assistência de saúde, seguro-desemprego e outros, mas que possui uma renda baixa, não terá necessariamente uma vida sem confortos, já que terá as necessidades mais básicas satisfeitas. Enquanto em sociedades onde o Estado não garante os serviços mencionados, possuir uma renda elevada pode não ser suficiente para livrar o indivíduo de riscos normalmente ligados à pobreza. Por exemplo, no sistema de assistência de saúde dos Estados Unidos, onde praticamente não há assistência gratuita, uma doença tratável pode levar a morte até mesmo membros da classe média. A existência de uma renda estável não é, portanto, uma garantia absoluta contra problemas ligados à pobreza, dificuldades que seriam resolvidas por meio de políticas públicas direcionadas a satisfazer as necessidades mais básicas seja diretamente, pela prestação de serviços básicos, ou indiretamente, criando as condições nas quais os indivíduos conseguem satisfazer suas carências básicas. (cf. Rego e Pinzani, 2014.p.157). A oferta de educação e de saúde de qualidade não representam uma elevação direta da qualidade de vida das pessoas, mas esses dois fatores aumentam o potencial de um indivíduo em auferir renda e assim se ver livre da pobreza medida pela renda. Então, quanto maior for o alcance de uma educação básica e dos serviços de saúde, maior será a chance de livrar da miséria até mesmo os potencialmente pobres.

Contudo, Sen chama a atenção para uma questão fundamental, ainda que seja importante destacar as relações entre a noção de pobreza como baixo nível de renda e a noção de pobreza como ausência de capacidades, não se pode ignorar o fato de que a redução da pobreza a partir

da renda não deve ser a motivação principal das políticas de combate à pobreza. Para o autor é perigoso tomar a pobreza sob a perspectiva limitada da privação de renda e a partir disso justificar os investimentos em educação, saúde com o argumento de que são bons meios para atingir o fim da redução da pobreza. O que representa confundir os fins com os meios. Um combate efetivo contra a pobreza – aqui entendida sob a concepção das capacidades – precisa entendê-la e entender a privação da vida que as pessoas podem realmente levar e as liberdades que elas realmente possuem. E a “expansão das capacidades humanas enquadra-se diretamente nessas considerações básicas. Acontece que o aumento das capacidades humanas também tende a andar junto com a expansão das produtividades e da possibilidade de auferir renda.” (SEN, 2010. p. 126). Conexão que estabelece um encadeamento indireto no qual o aumento de capacidades ajuda de forma direta e indireta a enriquecer a vida e tornar menos significativas as privações humanas. Por mais importantes que sejam as ligações instrumentais elas não podem substituir a necessidade de uma compreensão básica da natureza e das características da pobreza.

Capítulo 2: Renda Básica Universal

Como discutido no capítulo anterior uma proposta de definição da pobreza que tem como foco a preocupação com diferentes dimensões do bem-estar humano, ao não se limitar ao aspecto econômico, funcionaria como um importante dispositivo no fomento da autonomia e da liberdade individual. A pobreza entendida como ausência de capacidades, como propõe Amartya Sen, nos parece mais apropriada para compreender as multiplicidades desse problema que atinge os indivíduos tanto na esfera material, com todo o sofrimento físico que as severas privações causam, quanto nas questões subjetivas que derivam dessas privações e que acarretam também outros tipos de sofrimento, imagine, por exemplo, como fica a autoestima, a noção de dignidade de uma pessoa que precisa vasculhar o caminhão de lixo para conseguir uma refeição. A proposta seniana sugere uma alteração do foco exclusivamente na renda para as capacidades humanas na elaboração de políticas para combater a pobreza. Entretanto, a renda é reconhecidamente um motor fundamental de mudança das condições de vida dos mais pobres. Os programas de distribuição de renda cumprem um papel importante no aumento da autonomia dos beneficiários porque possibilitam a experiência de novos funcionamentos e, por conseguinte, o aumento das capacidades, mas funcionam também como meio de estigmatização desses cidadãos. Então, assumindo que a distribuição de renda é determinante para a mudança de perspectiva de vida dos indivíduos pobres, é possível conjecturar qual seria o efeito da renda se a concebêssemos como um direito e não como assistência. Essa é a ideia subjacente na proposta de Phillippe Van Parijs denominada Renda Básica Universal.

A exposição de tal proposta é o foco principal do presente capítulo. Contudo, antes de nos aprofundarmos na apresentação do projeto vanparijsiano da Renda Básica, iremos apresentar um pequeno histórico da ideia da implementação de uma renda mínima. Desse modo, o capítulo contará com quatro divisões. Na primeira parte nos ocuparemos com a exposição da mudança observada no posicionamento de van Parijs, assim como a distinção com outros modelos de renda básica. As três partes seguintes são destinadas a apresentação da proposta da Renda Básica Universal de van Parijs. Para tanto utilizaremos principalmente o livro *Renda Básica. Uma proposta radical para uma sociedade livre e economia sã*, escrito por Philippe Van Parijs conjuntamente com Yannick Vanderborght. Partindo da apresentação das características que definem essa proposta, bem como a defesa apresentada para sua implementação. Em seguida relataremos algumas objeções comumente dirigidas a sua instalação e também as respostas fornecidas pelos autores a tais objeções, além de algumas análises da proposta. E por fim, buscaremos expor as principais experiências realizadas ao redor

do mundo que tem por base a proposta de distribuição de renda de forma universal e incondicional.

2.1. Van Parijs e a Renda Básica

Van Parijs entre o socialismo e o capitalismo.

A ideia de uma renda básica pode ser encontrada em diferentes propostas ao longo dos anos. O filósofo e economista político belga Philippe Van Parijs é reconhecidamente um dos maiores proponentes da renda mínima pelo mundo, sendo inclusive um dos fundadores, em 1986, da Basic Income European Network (BIEN), que se tornou em 2006 a Basic Income Earth Network⁷, e preside seu conselho consultivo. Entretanto, mesmo dentro da defesa sempre atuante da Renda Básica é possível apontar uma mudança no posicionamento de van Parijs. Na publicação de 1986, em parceria com Robert Van der Veen, intitulada de *A capitalist road to communism* o autor propõe a renda básica como transição entre os modos de produção, ou seja, ela representaria a possibilidade de passagem do capitalismo para o comunismo, uma transição que estaria vinculada à transformação do trabalho enquanto meio de vida pago em trabalho enquanto uma necessidade vital. (cf. FABRES. 2015). Os autores questionam os argumentos de Marx e afirmam que o socialismo não seria um requisito para o comunismo e para a abolição da alienação, podendo ser compreendido como meramente instrumental. A possibilidade de questionar os argumentos de Marx abre espaço para a defesa de um novo modo de transição. A proposição de uma renda básica aparece como uma via capitalista para o comunismo. As características fundamentais da proposta, a saber, ser um valor pago a cada membro de uma comunidade de forma individual e incondicional, ou seja, sem a exigência de nenhuma contrapartida, especialmente da disposição para trabalhar, resulta no poder de barganha do mais fraco, ao contrário do que um benefício condicionado pode dar. A vantagem é que a renda incondicional se transforma num importante meio de independência econômica e autonomia para os indivíduos, especialmente para os mais vulneráveis. Ou ainda, a distribuição de renda limita o papel do mercado de trabalho que é a principal fonte de exploração capitalista. De modo que a distribuição de renda de forma incondicional irá permitir que as pessoas optem por um trabalho que lhes dê satisfação pessoal e que não necessite de recompensas externas, já que

⁷ *Basic Income European Network* (BIEN) foi estabelecida para servir como um elo entre todos os indivíduos e grupos interessados em Renda Básica (isto é, um pagamento periódico em dinheiro entregue incondicionalmente a todos individualmente, sem teste de recursos ou trabalho exigência) e para fomentar uma discussão informada sobre este tópico em todo o mundo a BIEN tornou-se Basic Income Earth Network. Definição encontrada em <https://basicincome.org/about-bien/>

sua sobrevivência não estará mais condicionada a venda da sua força de trabalho, questão que é parte constitutiva do modo capitalista de produção. Assim, o argumento principal da transição entre o capitalismo e comunismo está relacionada ao modo como as necessidades dos indivíduos são priorizados. No capitalismo a distribuição de riquezas sociais se dá por meio da quantidade de trabalho realizado, independente das necessidades individuais, enquanto que no comunismo a distribuição se dá de acordo com as necessidades, independente do trabalho. O trabalho perde o caráter de garantia de subsistência e assume o caráter de necessidade, como expressão livre, criativo e espontâneo. Contudo, essa posição difere da defesa da renda básica apresentada em outro artigo de van Parijs de 1992 *Capitalismo de Renda Básica* expressão que o autor usa para descrever uma “outra possibilidade” mais desejável para os países capitalistas, e garante ainda que a introdução de uma renda incondicional deve ser vista como a culminância do *welfare state* e não como o desmantelamento deste.

O Capitalismo de renda básica é apresentado por van Parijs como “um regime sócio-econômico em que a maior parte dos meios de produção é de propriedade particular, enquanto cada cidadão recebe, além de qualquer renda que possa obter da participação nos mercados de trabalho ou de capital ou que deva a algum *status* específico, uma substancial renda incondicional.” (VAN PARIJS, 1992). A justificação de uma renda básica aqui é apresentada como uma estratégia que considera as reivindicações do “velho ideal emancipatório” associado ao movimento comunista, mas sem exigir, contudo, nada do modo de produção socialista. Embora mantenha a opinião de que o socialismo não passa de um instrumento tentado para promover a realização do ideal de uma sociedade verdadeiramente livre, o que seria possível uma vez que a quantidade de trabalho necessário foi tão reduzida ou teve sua atratividade tão aumentada que as opções dos membros dessa sociedade não se reduziram a obrigação de ganhar a vida, já que boa parte da riqueza social pode ser distribuída incondicionalmente a cada um deles, van Parijs afirma agora que esse instrumento é ineficiente para alcançar uma sociedade assim descrita e que o melhor instrumento de que dispomos é o capitalismo de renda básica. E é na renda básica, ou no “casamento da justiça com a eficiência”, onde ela ao invés de impedir, promova a lucratividade média de um país, e onde fator mobilidade deixa de ser um problema e torna-se uma vantagem, que deve ser depositada a crença de um avanço em direção à liberdade real para todos.

A partir desse novo posicionamento van Parijs defende que uma sociedade justa nada mais é que uma sociedade livre, onde os indivíduos sejam tão livres quanto possível. Tal sociedade deve satisfazer três condições: 1) a existência de uma estrutura de direitos

solidamente garantida; 2) essa estrutura é de tipo a permitir que cada pessoa seja proprietária de si mesma; 3) essa estrutura é de tipo a permitir que cada pessoa tenha a maior oportunidade possível de fazer o que quer que deseje (condição de oportunidade “leximin”) (cf. VAN PARIJS, 1994, p. 73). De modo resumido sobre a relação de prioridade dessas condições pode se dizer que uma sociedade livre é aquela que leximiza⁸ a liberdade real, a defesa de uma sociedade justa nesses termos é denominada, pelo autor, como “*libertariana real*”. A liberdade real não se restringe a liberdade formal, pois é necessário oferecer “meios” e não apenas garantir o “direito” de se fazer aquilo que se deseja. O que van Parijs defende é que, é possível pensar que o ideal de “liberdade real para todos exige a leximização da renda das pessoas, sujeita ao respeito da liberdade formal para todos.” (VAN PARIJS, 1994, p. 75). No entanto, é importante destacar que liberdade real não é apenas a possibilidade de escolha entre diferentes bens de consumo, mas é a liberdade de escolher viver a vida da maneira que melhor lhe aprouver. Fato que não diminui a importância da renda, mas torna importante que ela seja garantida incondicionalmente.

Um breve histórico da ideia de renda garantida e diferentes propostas de renda básica.

É importante ao tratarmos da ideia de renda básica pontuar com qual concepção estamos lidando. Como veremos a proposta vanparijsiana tem suas próprias particularidades e se difere de outras propostas de garantia de renda que receberam distintas designações em lugares e épocas diferentes, por essa razão iremos apresentar brevemente, com base na exposição de van Parijs e Vanderborgh no livro *Renda Básica de Cidadania: argumentos éticos e econômicos* o percurso que essa ideia percorreu ao longo da história. Ainda que a ideia de uma renda mínima garantida possa ser verificada no século XVI, em autores como More e Vives, a forma específica de renda mínima representada pelo abono universal, aparece em meados do século

⁸ O critério leximin é uma espécie de maximin lexicográfico (trata-se de um neologismo de van Parijs, a partir do critério maximin de Rawls. Maximin é o critério que considera o máximo do mínimo, ou seja, é vantajosa a situação na qual aqueles que têm menos possuem mais; é justa a situação na qual os mais pobres se encontrem na melhor posição). Nas palavras de Parijs, no artigo Capitalismo de renda básica (1994): “Em uma sociedade livre, conforme estabelece a terceira condição, a pessoa que tem menos oportunidades ainda assim tem oportunidades que não são piores do que aquelas disponíveis pela pessoa com menos oportunidades sob qualquer outro arranjo possível; no caso de haver outro arranjo possível que é igualmente bom para a pessoa com menos oportunidades, então a pessoa que se encontra logo acima na escala de uma sociedade livre deve ter oportunidades que não sejam menores do que a pessoa que ocupa o segundo pior lugar na escala de oportunidades sob esse arranjo alternativo; e assim por diante. Para expressar a ideia de que os membros de uma sociedade livre (no mais alto grau) são tão livres quanto possível, essa fórmula, denominada leximin (ou maximin lexicográfico), é sem dúvida superior tanto a uma fórmula puramente agregativa (por exemplo uma que focalize as oportunidades do membro médio da sociedade) quanto a uma fórmula mais igualitária (em termos, por exemplo, de oportunidades iguais máximas).”

XIX, mas vai se tornar objeto de debate às vésperas da Primeira Guerra Mundial. (cf. VAN PARIJS E VANDERBORGHT, 2006. p. 36). É em *Utopia* de Thomas More, publicado em 1516 onde encontramos a mais antiga sugestão de uma garantia de renda, quando a ideia é recomendada como instrumento mais eficaz que a pena capital para combater a criminalidade. Mas é à Johannes Ludovicus Vives que se deve o primeiro plano detalhado e argumentado de uma renda mínima garantida. Em *De Subventionem Pauperum* (1526) Vives mostra a legitimidade de que os poderes municipais se encarreguem da assistência aos pobres, atitude que proviria da obrigação judaico-cristã de prestar caridade e deveria ser alimentada apenas por esmolas dadas de livre vontade, mas ainda sim seria mais eficiente que a assistência privada, por ser melhor distribuída e facilmente associada à exigência da contrapartida em trabalho.

Nos anos seguintes nos municípios europeus foram adotadas medidas de assistência aos mais pobres que continham de forma embrionária a ideia de renda mínima, até a promulgação das leis dos pobres (*Poor Law*) que adota a forma do sistema de Speenhamland⁹, parecido com os mecanismos modernos de renda mínima. No século XIX a noção da necessidade de modos de proteção social que ultrapassem o quadro de ajuda aos indigentes ganha força. A partir de Otto von Bismarck, chanceler prussiano que estabelece o primeiro sistema generalizado de seguridade compulsória para todos os trabalhadores, a proteção social deixa de ser uma atividade marginal para, gradativamente, se tornar umas das tarefas essenciais da autoridade pública. É o nascimento do Estado Social, onde a seguridade relega a segundo plano a assistência, sem, contudo, torná-la inútil. (cf. VAN PARIJS E VANDERBORGHT, 2006. p. 40). O fato é que a implementação de um sistema de seguridade não exclui a questão da renda mínima, já que esse esquema exclui os não trabalhadores, a solidariedade se exerce entre os assalariados. De modo que na metade do século XX meios de renda mínima são criadas em diferentes regiões da Europa, mas é na França em 1988 com a criação de um mecanismo chamado de “renda mínima de inserção” (RMI) que o debate público sobre uma renda garantida tem maior amplitude. Em diferentes partes do mundo encontram no mesmo período mecanismo semelhantes de garantia de renda, embora com variações distintas, todos têm como objetivo criar uma rede de recursos para os desfavorecidos, garantindo o mínimo para a subsistência, mas mantêm em comum com as concepções mais antigas de assistência, a observância de três

⁹ O mecanismo conhecido como “sistema de Speenhamland” trata da instituição do direito a um benefício pago a todos os necessitados residentes no município de Speen, no sul da Inglaterra. As paróquias foram obrigadas a pagar um abono que completava os salários dos trabalhadores pobres até atingir certo patamar, os beneficiários ficaram obrigados, assim que puderem, a custear suas próprias necessidades. (cf. VAN PARIJS E VANDERBORGHT, 2006. p. 37)

condicionalidades: a consideração da situação familiar, comprovação de renda e a disposição para trabalhar. Condicionalidades que não estão na proposta de Thomas Paine, contrário tanto a ideia da seguridade social quanto da assistência social, Paine propõe conceder uma dotação modesta a todo indivíduo que chegue a fase adulta, bem como uma pensão modesta de aposentadoria. E argumenta que tal concepção não se trata de caridade ou solidariedade, mas sim de justiça, já que defende a ideia de que todos têm direito a propriedade igualitária da terra. Outros nomes de destacam na proposição da divisão de bens comuns, como Thomas Spence, Charles Fourier, Joseph Charlier. Mas é no final da Primeira Guerra Mundial que um debate público começa a florescer. Em *Roads to Freedom* (1918) Bertrand Russel apresenta uma defesa bem argumentada de um modelo de sociedade que combina vantagens do socialismo e do anarquismo, modelo que inclui a distribuição a todos, trabalhando ou não, de uma renda suficiente para atender as necessidades mais básicas. A ideia avança nos anos seguintes e George D.H.Cole com publicações datadas de 1929, 1935 e 1953, torna-se defensor do mecanismo que irá batizar de “dividendo social”, e parece ser também o primeiro a usar a expressão renda básica (*basic income*) para designar o abono universal que irá se impor na discussão internacional. O verdadeiro debate sobre o abono universal volta à tona nos Estados Unidos da década de 1960, com uma tripla inspiração, a saber, a publicação em 1962 de *Capitalismo e liberdade* onde Milton Friedman propõe a criação de um “imposto negativo” nesse esquema os impostos sobre a renda só são aplicados para aqueles com rendimentos a partir de certo patamar, para todos os outros com renda abaixo desse limite estabelecido é pago um benefício. “A ideia básica de um imposto de renda negativo é usar o mecanismo pelo qual agora coletamos a receita tributária de pessoas com renda acima de um determinado nível mínimo para fornecer assistência financeira a pessoas com renda abaixo desse nível. ” (FRIEDMAN, 1962.p. 199)¹⁰. A publicação de *Ad Hoc Committee on the Triple Revolution*, onde Robert Theobald defende uma proposta vaga de renda mínima inspirada pela crença de que a automação tende a tornar obsoleto o trabalho remunerado e a garantia de uma renda é essencial para garantir o consumo. E por fim a defesa de James Tobin e outros economistas “liberais”, em uma série de artigos, da ideia de uma renda mínima garantida mais geral e mais generosa que os programas existentes. Mas, contrariamente a Friedman, não se trata de substituir os programas sociais por um imposto negativo modesto com vistas a simplificar o Estado social e depois desmantela-lo, Tobin defende um pagamento automático a todos,

¹⁰ “The basic idea of a negative income tax is to use the mechanism by which we now collect tax revenue from people with incomes above some minimum level to provide financial assistance to people with incomes below that level.”

chamado *demogrant*, em oposição a uma renda garantida como “crédito tributário” restituível ou transferível. Nos anos seguintes a ideia continua a aparecer em distintas publicações em diferentes partes do mundo, sem, contudo, considerar os avanços anteriores. Essa situação perdura até a criação da, já citada, BIEN, quando após a realização de um colóquio em Louvain-la-Neuve em 1986, pesquisadores, sindicalistas, por reconhecerem o número expressivo de interessados na discussão sobre a renda mínima, decidem criar a Basic Income European Network que dá início à publicação de um boletim informativo e o organização de um congresso a cada dois anos. Como já mencionado Philippe Van Parijs é um dos criadores dessa organização e trabalha arduamente na divulgação dessa proposta.

A criação de tal organização não encerra, contudo, a discussão sobre a garantia de renda sob distintas perspectivas. Há uma diferença significativa entre a proposta de renda básica que será aqui apresentada, definida pelos próprios autores como liberal-igualitária e algumas defesas que podem ser encontradas entre os liberais. No livro *Curto-Circuito* de Laura Carvalho encontramos as diferenças existentes em três, das principais e mais relevantes atualmente, abordagens da proposta. Além da renda básica incondicional, como defendida por Van Parijs e da já citada defesa de um imposto de renda negativo, há a defesa de dotações universais de riqueza. Se o imposto de renda negativo tem em Milton Friedman seu principal defensor, a proposta da dotação de riqueza é defendida por Thomas Piketty que estabelece que todo cidadão que chega a certa idade deve receber de uma só vez um valor significativo para compor seu estoque de riqueza inicial. Em sua obra *O Capital no século XXI* o autor indica que numa economia onde a taxa de rendimento sobre o capital é maior que a taxa de crescimento econômico, a riqueza herdada é maior que a riqueza produzida, de modo que os benefícios da classe rica em relação as classes mais pobres não são por acaso. A concentração de riqueza derivada dessa estrutura não condiz com as ideias de justiça social, e dificulta o fortalecimento das democracias contemporâneas. De modo que o capitalismo cria de modo automático o aumento da desigualdade. A sugestão do autor consiste então, em propor a cobrança de impostos globais sobre a riqueza e não sobre a renda. (cf. CAPRARA. 2017). Com a defesa da cobrança de um imposto de 90% sobre o patrimônio dos mais ricos, o autor argumenta que é necessário “fazer circular a propriedade” para que todos tenham acesso a ela. Esse imposto, de acordo com o autor, permitiria financiar uma herança de 120.000 euros para todo indivíduo aos

25 anos e construir uma sociedade onde todos possam ter algumas centenas de milhares de euros e aqueles que criam empresas e conseguem sucesso possam ter alguns milhões de euros.¹¹

Esses três modos de pensar a renda básica apresentam diferenças significativas. Na proposta do imposto de renda negativo o beneficiário utilizaria a renda recebida para pagar pelos serviços de saúde e educação privados, por exemplo, é o que vemos sendo defendido como a distribuição de *vouchers* que eliminariam a responsabilidade do Estado em fornecer os serviços básicos. Enquanto a dotação de riqueza, assim como a renda básica universal, serve de complemento a outras medidas de promoção de bem-estar. Friedman afirma que sua proposta pretende substituir completamente os programas de assistência direta. Ao afirmar que, ainda que inicialmente ele custe mais, devido à maior cobertura, à medida que os incentivos começarem a dar efeito, ele custará menos que os programas assistenciais que, de acordo com ele criam uma classe de dependentes de assistência social:

Este plano pretende substituir completamente nossos programas atuais de ajuda direta - ajuda a crianças dependentes, assistência pública e assim por diante. Nos primeiros dois anos, pode custar um pouco mais do que esses programas porque é muito mais abrangente em cobertura. Mas, à medida que os efeitos incentivadores do plano começassem a funcionar, ele começaria a custar muito menos do que os atuais programas explosivos de assistência direta, que estão criando uma classe permanente de pessoas que recebem assistência social. (FRIEDMAN, 1962)¹²

2.2. A proposta de Renda Básica Universal de Van Parijs

A proposta de uma Renda Básica universal visa garantir um mundo de liberdade real para todos. Trata-se segundo van Parijs de uma proposta ousada, mas também de um pilar fundamental para a construção de uma sociedade verdadeiramente livre, onde será distribuída imparcialmente a todos a verdadeira liberdade de se desenvolver, seja por meio do trabalho ou fora dele. A conjunção de três fatores tem aumentado o interesse pelo tema atualmente, a saber, a desigualdade crescente, a nova onda de automação e a consciência aguçada sobre os limites ecológicos (cf. VAN PARIJS e VANDERBORGHT, 2018, p. 23).

¹¹ Em entrevista ao El País realizada por Marc Bassets em 24/11/2019. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2019/11/22/economia/1574426613_189002.html

¹² This plan is intended to replace completely our present programs of direct relief—aid to dependent children, public assistance, and so on. For the first year or two, it might cost slightly more than these programs because it is so much more comprehensive in coverage. But, as the incentive effects of the plan started to work, it would begin to cost far less than the present exploding direct-assistance programs that are creating a permanent class of people on welfare. (FRIEDMAN, 1962)

A liberdade é o critério normativo adotado por Van Parijs e Vanderborght, de acordo com os autores a situação do mundo atual gera ameaças sem precedentes, mas também propicia oportunidades inéditas, então, para enfrentar esses desafios e oportunidades é necessário definir um padrão normativo. Tal padrão refere-se a liberdade real para todos e não apenas a liberdade formal, como já distinguido anteriormente. O cuidado com o estabelecimento desse critério visa impedir que os avanços conquistados estimulem conflitos e criem novas formas de escravidão, a intenção dos proponentes da renda básica é que esses avanços se transformem em alavancas de emancipação. E para atingirmos esse tipo de sociedade é necessário adotarmos medidas inovadoras em diferentes frentes, mas principalmente é preciso redefinir radicalmente a maneira como conquistamos segurança econômica em nossas sociedades.

Em cada uma de nossas sociedades e além, precisamos de um piso firme em que possamos permanecer de pé como indivíduos e como sociedade. Se quisermos estancar nossas ansiedades e fortalecer nossas esperanças, devemos ter coragem para introduzir o que hoje é comumente chamado de *renda básica*: uma renda regular paga em dinheiro a todos os membros de uma sociedade, independentemente da renda de outras fontes e sem restrições. (VAN PARIJS e VANDERBORGHT, 2018, p. 28)

A previsão da escassez de trabalho é uma realidade cada vez mais palpável, em virtude do alto grau de automação que nossa sociedade pode alcançar, porém, os autores destacam que a mudança tecnológica é apenas um dos fatores que motivam a polarização do poder de ganho entre as pessoas. Ainda assim, o aumento da automação impulsiona diferentes fatores que contribuem para a desigualdade do ganho de renda, e faz crescer o número de desempregados, bem como o número de pessoas que ganham a vida através de trabalhos precários com salários desprezíveis. (cf. VAN PARIJS e VANDERBORGHT, 2018, p. 29). O que torna premente a necessidade de oferecer algum meio de subsistência o para que o número cada vez maior de desempregados. E de acordo com van Parijs e Vanderborght existem duas formas de atingir esse intuito, sendo a primeira não muito atraente, a saber, “expandir o modelo de assistência pública” representado pelos esquemas de renda mínima garantida do tipo condicional. Programas que servem como complemento para a renda de famílias pobres, isso caso haja alguma renda, até que essas famílias atinjam um limite socialmente definido.

Esses esquemas contribuem de modo significativo para a eliminação da pobreza extrema. Mas, devido a sua situação de condicionalidade, os programas assistenciais tendem a transformar seus beneficiários em uma classe de “demandantes permanentes de assistência social”. O direito às contribuições assistenciais contínuas requer que as pessoas se mantenham

privadas de recursos e ainda que consigam provar que tal situação é involuntária. Além disso, algumas condicionalidades podem submeter as pessoas que necessitam do auxílio a procedimentos invasivos e humilhantes; como constar numa relação de beneficiários, fato que os distingue como àqueles que carecem de ajuda, além de ter que cumprir exigências que passam pela exposição dessa condição. Como por exemplo, no caso do programa Bolsa Família: os relatórios acompanham crianças e adolescentes de 6 a 17 anos que devem ter a frequência escolar verificada, informações das crianças de 0 a 6 anos que devem ter o calendário vacinal, o peso e a altura acompanhados, além de dados das mulheres em idade fértil para identificação das gestantes e acompanhamento do pré-natal, ou seja, fatores que são direitos se tornam uma questão a ser verificada permanentemente e sujeito a penalidades. Por tudo isso os esquemas de renda mínima condicional não podem ser o único caminho para lidarmos com a falta prevista de trabalhos significativos.

Os autores, afirmam, então que o compromisso com a liberdade real para todos os leva a defender que a maneira mais eficaz de lidar com os desafios atuais requer a implementação de um esquema de renda mínima, mas do tipo incondicional. Eduardo Suplicy¹³ popularizou a frase “a saída é pela porta” para exemplificar que a implementação de uma renda básica é a forma mais óbvia de sair da pobreza. Porém, é indispensável que esse esquema seja incondicional e o seja no sentido mais consistente do termo. A renda básica, aqui apresentada, é incondicional em três aspectos fundamentais:

É rigorosamente um direito *individual*, em vez de vinculada à situação doméstica; é o que se costuma chamar de *universal*, de modo que não depende de um exame de comprovação de renda ou de recursos; e *não está sujeita a obrigações*, de modo que não está vinculada à obrigação de trabalhar ou de demonstrar disposição para trabalhar. (VAN PARIJS e VANDERBORGHT, 2018, p. 33)

A principal alegação a favor da renda básica incondicional é a diferença fundamental entre essa proposta e assistência pública, exemplificada pelos esquemas de renda mínima condicional. Ainda que ambas as abordagens sejam importantes ferramentas no combate à pobreza, o caráter incondicional da renda básica faz com que ela seja mais abrangente. O objetivo da distribuição de renda de maneira incondicional vai além do fato de aliviar a miséria,

¹³Defensor da renda básica no Brasil. Autor do projeto de lei 10.835 de 08 de janeiro de 2004 sancionado pelo ex-presidente Lula. Que institui a renda básica de cidadania, que se constituirá no direito de todos os brasileiros residentes no País e estrangeiros residentes há pelo menos 5 (cinco) anos no Brasil, não importando sua condição socioeconômica, receberem, anualmente, um benefício monetário.

ela representa principalmente o desejo de libertar a todos. Não se trata apenas de tornar a vida menos dura para os mais destituídos, mas se constitui como um ingrediente importante para alcançarmos uma sociedade menos desigual.

Dito isso, é preciso analisar mais detalhadamente cada um dos aspectos que definem a proposta da renda básica incondicional, a saber, ser uma renda individual, universal e sem obrigações. Antes disso, porém, é preciso tratar de outro ponto fundamental para o conceito de renda básica: que seja paga em dinheiro e não em forma de diferentes bens de consumo. Pois dessa forma aumentam as chances de os recursos serem gastos com as necessidades mais básicas dos membros da família e não gasto com amenidades. Além do que uma distribuição de dinheiro justa e eficiente exige uma burocracia bem menor do que a distribuição de comida ou abrigo. Outra razão elencada, e no nosso entender muito relevante, é que a distribuição de dinheiro cria poder aquisitivo nas áreas onde vivem as pessoas pobres, ao invés de deprimi-las, tal como a distribuição de comida costuma fazer (cf. VAN PARIJS e VANDERBORGHT, 2018, p. 39).

Outra questão importante listada pelos autores é que se a intenção é aumentar a liberdade real dos indivíduos, então o dinheiro distribuído não pode estar associado a nenhuma restrição quanto ao modo como será gasto. Deve permitir que o beneficiário tenha a liberdade de decidir o melhor jeito de usar seu benefício, de modo que as preferências individuais possam prevalecer ainda que dentro de um pequeno orçamento. Contudo, essa pressuposição a favor do dinheiro, fundamentada na liberdade, não deve ser dogmática. Para ser considerada como opção mais viável é necessária “a existência de um mercado suficientemente aberto e transparente”, então, nas situações onde não for possível distribuir dinheiro de modo seguro, seja por ser um momento de emergência, ou ainda pela circunstância exigir, como é reiteradas vezes defendido, a combinação da renda básica com outras formas de assistência, talvez seja preferível a distribuição de outros suprimentos ao invés da distribuição do dinheiro. É importante frisar que: o propósito da renda básica não é substituir todos os serviços fornecidos ou financiados pelo Estado.

Assim, cabe salientar que a preferência pela distribuição de dinheiro se justifica ainda, uma vez que a renda básica não é substituta dos serviços básicos, então o benefício em dinheiro poderá ser usado para satisfazer necessidades individuais, tornando-se instrumento de autonomia, já que as necessidades mais básicas devem continuar sendo atendidas pelo Estado. Ao contrário de como é caracterizada por alguns defensores que desejam promovê-la como uma

simplificação radical, como um substituto a qualquer transferência existente¹⁴, a renda básica deve funcionar como um complemento, como um piso incondicional ao qual deve ser adicionado outros complementos condicionais. “a renda básica não deve ser interpretada, por definição, como um substituto pleno de todas as transferências existentes, muito menos um substituto do financiamento público de uma educação de qualidade, de um serviço de saúde de qualidade e de outros serviços” (VAN PARIJS e VANDERBORGHT, 2018, p.38)

Três características fundamentais

Retomando aos três pontos característicos da renda básica incondicional (ela é individual; é universal; é uma renda sem obrigações). Para van Parijs afirmar que a renda básica é estritamente individual refere-se a duas características independentes do ponto de vista lógico: é paga individualmente e não dependente da situação doméstica desse indivíduo. A renda básica é concedida a cada membro adulto da família de maneira individual. Essa característica é fundamental para a defesa da liberdade real para todos, uma vez que o pagamento direto e individual a cada integrante da família representa a possibilidade de alterar as relações de poder dentro do núcleo familiar. Por exemplo, para as mulheres que contam com uma renda baixa ou mesmo renda nenhuma, o recebimento de uma renda regular poderá aumentar suas possibilidades, obter algum controle nas despesas familiares, até mesmo facilitar sua saída de relacionamentos não saudáveis.

A renda básica é estritamente individual também num sentido mais controverso. Geralmente nos esquemas de renda mínima condicional existentes, o valor ao qual um indivíduo tem direito depende de sua composição familiar. Mas, para os defensores da renda básica incondicional existem dois motivos pelos quais o direito ao benefício tem que estar desvinculado ao tamanho da família a qual pertence. O primeiro diz respeito a dificuldade de confirmar a coabitação. Já não é possível como antigamente relacionar a coabitação com casamento. Tendo em vista que atualmente eles duram menos e as vezes a separação ocorre na prática, mas não formalmente, assim a coabitação sem registro se tornou mais comum. Questões como essa dificultam a confirmação da coabitação. O próximo motivo afirma que o efeito da diferenciação pela composição familiar desestimula as pessoas a viverem juntas. Pode parecer

¹⁴ Para citar um exemplo: Charles Murray que em seu livro 2006, *In Our Hands*, propõe eliminar todos os programas federais de bem-estar dos Estados Unidos e distribuir o dinheiro economizado de duas formas apenas: uma renda básica incondicional de US\$7 000 por ano para as pessoas acima de 21 anos ou mais um adicional de US\$3 000 designados para um plano universal de seguro-saúde. (cf. VAN PARIJS e VANDERBORGHT, 2018, p. 292)

paradoxal, mas um esquema de benefício individual é mais favorável à coabitação. “O perfil regressivo de um esquema baseado na unidade doméstica cria a armadilha de isolamento: as pessoas que decidem viver juntas são penalizadas por uma redução nos benefícios.” (VAN PARIJS e VANDERBORGHT, 2018, p.43).

Outras duas características fundamentais que diferenciam a renda básica dos esquemas de renda mínima condicional e que reforçam a sua urgência, é o fato de ela ser *universal* e de não estar sujeita à comprovação de carência de recursos; e ela é incondicional no sentido de *não impor obrigações* e de não estar sujeita à comprovação da disposição para trabalhar. A combinação dessas duas incondicionalidades é decisiva. Enquanto a primeira liberta as pessoas da armadilha do desemprego, facilitando que se responda afirmativamente a uma oferta de trabalho (pois não se perde o benefício caso apareça outra fonte de renda); a segunda liberta da armadilha do emprego (pois não é necessário aceitar um emprego ruim, em condições precárias), permitindo que se responda negativamente. A primeira cria possibilidades; e a segunda, por dispensar obrigações, aumenta essas possibilidades. “Sem a primeira, a segunda poderia facilmente promover a exclusão. Sem a segunda, a primeira poderia facilmente promover a exploração. É o funcionamento conjunto dessas duas características que transforma a renda básica em um instrumento de liberdade soberano.” (VAN PARIJS e VANDERBORGHT, 2018, p.44).

Por que uma renda mínima universal, e não uma renda mínima apenas para os pobres ou miseráveis?

Todos os esquemas de renda mínima existentes exigem algum tipo de comprovação de carência de recursos. Em contraposição, a renda básica funciona sem isso. Uma vez que é paga adiantadamente a todos, ricos e pobres, independentemente da renda que possam obter de outras fontes. A diferença fundamental entre os dois esquemas, ainda que possa parecer paradoxal, é que a renda básica é melhor para os pobres. Se a distribuição de renda tem como objetivo erradicar a pobreza, pode parecer que um esquema que distribua renda igualmente entre pobres e ricos seja entendido como desperdício de recursos. Aparentemente um esquema de distribuição de renda de tipo condicional que fosse voltado exclusivamente para a população pobre, com o intuito de diminuir a diferença entre sua renda e a linha da pobreza, seria mais eficiente que uma distribuição de tipo incondicional, que pode ser acusada de desperdiçar recursos com os membros que estão acima dessa linha de pobreza.

Os autores apresentam três motivos distintos que justificam a preferência pela renda universal. O primeiro diz respeito à universalidade em si, ou seja, ao fato de o benefício ser pago a todos, não apenas àqueles identificados como pobres. Visto que os programas assistenciais dirigidos a população pobre exigem certas providências para que seja liberado, e algumas pessoas não são capazes de resolver essas questões, seja por ignorância ou inibição. Esquemas com comprovação de carência demandam um custo alto com campanhas informativas para atingir o mesmo grau de adesão entre os beneficiários que seriam alcançados por um esquema de renda básica universal. Mesmo que a renda seja o único critério relevante na avaliação, o fato de ter que decidir entre incluir ou excluir uma pessoa pode dar margem à arbitrariedade e ao clientelismo, problema que não existe quando a distribuição de renda se dirige a todos os indivíduos indiscriminadamente. Além do que tal atitude não cria uma distinção entre os que necessitam de ajuda e o restante da população. Ponto que é fundamental para a dignidade humana, pois não é humilhante receber uma renda que é concebida como um direito, ou seja, que é garantida a todos os membros da sociedade independente da classe social que ocupa. “Portanto, por evitar complicações e estigmatização, o esquema universal pode alcançar uma alta taxa de adesão por um baixo custo informativo.” (VAN PARIJS e VANDERBORGHT, 2018, p.46)

Segunda razão: o fato de se manter o direito à renda independentemente de qualquer outro recurso que se possa ganhar, é importante não apenas para libertar as pessoas da falta de dinheiro, mas também para libertá-las da exclusão do trabalho. Nos esquemas com comprovação de recursos, qualquer ganho, por mínimo que seja anula o direito ao benefício. Então o medo da incerteza leva os beneficiários de assistência social a cair “em ciladas em situações de desemprego”. O risco decorre exatamente da condição precária, incerta e injusta dos empregos aos quais os mais carentes tem acesso. Sem a confiança em um emprego estável e a certeza de que será preciso enfrentar procedimentos burocráticos e complexos para a restituição do benefício, a possibilidade de abrir mão das transferências dependentes da comprovação de renda se torna menos plausível. Em contraposição, a renda básica universal, libera as pessoas para ter mais liberdade de aceitar ou negar empregos, ou ainda de criar seus trabalhos sem medo. Essa vantagem é reforçada de modo considerável pelo efeito de uma característica que se relaciona com o terceiro motivo de ser preferível uma renda básica universal.

O fato de todo ganho gerado pelas pessoas servirem para aumentar sua renda líquida. A importância dessa característica está no fato de impedir que se crie a “armadilha da pobreza ou

armadilha do desemprego”. Para entender o que isso significa é preciso considerar que num esquema de assistência pública comum, com a intenção de ser o mais eficiente possível no alcance de seus objetivos, se utiliza fundos disponíveis para diminuir a diferença entre a renda dos mais pobres e outras fontes e o nível que pretende garantir a todos. Porém, isso requer que seja recuperada uma unidade do benefício para cada unidade que os mais pobres ganhem por seus próprios meios.

Portanto, a preocupação em não gastar nenhum dinheiro com quem não é pobre equivale a impor uma alíquota de imposta marginal implícita de 100% sobre qualquer renda que os pobres obtenham com seu trabalho. Essa situação é comumente chamada de armadilha da pobreza ou armadilha do desemprego: os ganhos recebidos pelas pessoas por um trabalho mal remunerado são neutralizados, ou até mais do que neutralizados, em razão de despesas relacionadas ao trabalho, pela redução ou supressão correspondente do benefício sujeito à comprovação de recursos. Tendo por base a suposição moderada de que nenhuma alíquota de imposto explícita jamais chegará a 100%, a renda básica, por ser universal, não cria essa armadilha. No caso de pessoas de baixa renda, ela não é retirada nem reduzida, mas mantida integral. (VAN PARIJS e VANDERBORGHT, 2018, p.48/49)

Pontos que esclarecem a diferença entre um esquema de renda mínima sujeito à comprovação de recursos e a renda básica universal. Segundo os autores, o primeiro oferece “uma rede de segurança”, porém não consegue proteger a todos como deveria, e ainda permite que muitos fiquem presos nas armadilhas que cria; a segunda, no entanto, oferece “um piso” para que todos possam se manter de pé com segurança. Não é ignorado o fato de que a universalidade acarreta altos gastos públicos, contudo, boa parte desses custos, caso o esquema seja financiado por impostos, resume-se a arrecadar o “dinheiro com uma mão e devolvê-lo com a outra” para os mesmos beneficiários. Enquanto o restante dos custos representa uma redistribuição de gastos privados entre as diferentes classes que compõe a sociedade. Contudo, essa conclusão só é possível se o comportamento dos fatores econômicos permanecer sem alterações. O que não é possível garantir, tendo em vista que a ideia da renda básica sugere justamente uma mudança de comportamento, já que a universalidade assumida libera os indivíduos da armadilha do desemprego, uma vez que terão maior incentivo para trabalhar, enquanto os empregadores terão maior incentivo para contratá-los. (cf. VAN PARIJS e VANDERBORGHT, 2018, p.50)

A terceira característica distintiva da renda básica, elencada pelos autores, é também a mais controversa: o fato de não impor nenhuma restrição; não impor a obrigação aos beneficiários de que trabalhem ou de que estejam disponíveis ao mercado de trabalho. Em

resumo a renda básica é livre de obrigações. Mesmo não havendo concordância absoluta entre os esquemas condicionais existentes, que podem apresentar diferenças sobre a extensão da obrigatoriedade exigida, normalmente o benefício é negado a quem recusa trabalho e também àqueles que não podem provar que estão à procura de emprego. Obrigações que acabam por favorecer os empregadores, que sempre terão à sua disposição mão de obra, mesmo que ofereçam péssimos empregos em condições ordinárias, pelo menos enquanto as pessoas forem “obrigadas” a aceitar esses empregos. Já a implementação da renda básica não exige nenhuma condição, é paga a todos os indivíduos. Todo membro da comunidade tem direito ao benefício, seja qual for a posição que ocupe na sociedade, esteja ou não disposto a trabalhar.

A defesa da Renda Básica afirma que enquanto a universalidade coíbe a armadilha do desemprego, a ausência de obrigações combate a armadilha do emprego. Em razão de serem características que se complementam. Sem a universalidade, a ausência de obrigações poderia se revelar um meio de exclusão, ou seja, um benefício sem obrigações, mas sujeito a comprovação de recursos equivaleria a um suborno para os que se encontram presos na armadilha do desemprego. Todavia, sem a ausência de obrigações, a universalidade poderia se revelar um caminho para a exploração: os benefícios universais, mas condicionados ao trabalho, equivaleriam a subsídios aos empregadores. Esses escapariam impunes negando direitos aos trabalhadores obrigados a aceitar e continuar no trabalho, caso queiram manter seus benefícios. Já a universalidade da renda básica constitui um possível subsídio para os trabalhos pouco produtivos em sentido econômico, mas a ausência de obrigações impede que os indivíduos suportem trabalhos desprezíveis ou degradantes. (cf. VAN PARIJS e VANDERBORGHT, 2018, p.51/52)

Podemos observar então que a combinação dessas duas incondicionalidades favorece as pessoas que tem menos opções. A renda básica pode representar pouco para aqueles que contam com um leque maior de oportunidades. Entretanto, ela representa uma ferramenta importante para capacitar as pessoas que não possuem essas oportunidades a serem mais exigentes no momento de decidir sobre suas possíveis atividades. Todavia, o valor da renda básica é que determinará em que medida isso será possível. A maior liberdade para dizer “não” pode fazer com o que os trabalhos degradantes sejam automatizados, e quando isso não for viável será preciso aumentar os salários, em outras palavras, os trabalhos desprezíveis e mal remunerados precisarão oferecer remunerações mais altas (cf. VAN PARIJS e VANDERBORGHT, 2018, p.52/53). A renda básica incondicional nos termos descritos acima possibilita maior autonomia para todos os beneficiários, mas é importante principalmente para aqueles que têm menos

possibilidades, por isso os defensores da renda básica afirmam que ela é a melhor alternativa para quem está comprometido com a liberdade real para todos.

Qual o valor da renda básica?

Substituição ou complemento a outros serviços fundamentais?

De acordo com van Parijs e Vanderborght o valor da renda básica, não necessariamente, deve ser uniforme por definição, há aspectos que podem torná-lo variável, a saber, o valor poderia divergir de acordo com a idade; com a região geográfica e mesmo que invariável no espaço, poderia ser variável no tempo. Em relação à idade, há propostas de renda básica que se restringem explicitamente a adultos e, portanto, sugerem como complemento um esquema de benefício infantil universal. Mas, de maneira geral, a renda básica é entendida como um direito de nascença, assim seu valor normalmente é definido, embora não seja unanimidade, em um nível inferior para menores. Sobre o aspecto geográfico, o valor defendido geralmente é uniforme dentro de um país, independente das diferenças no custo de vida, o que torna a renda básica um instrumento importante de redistribuição de renda em favor das periferias. E sobre a variação no tempo, para atingir seu intento, a renda deve ser distribuída regularmente, e não de uma vez ou com intervalos inconstantes. Em grande medida é defendido um pagamento mensal, mas há, por exemplo o caso do Dividendo do Alasca que é pago anualmente. O nível de renda básica é questão importante para estabelecer o mérito de determinadas propostas, e há quem defenda que um mínimo é exigido para que um esquema deva ser chamado de “renda básica”. (cf. VAN PARIJS e VANDERBORGHT, 2018, p 36).

Como já dito anteriormente a renda básica, tal como defendida por van Parijs e Vanderborght, não deve ser substituta de serviços fundamentais. O uso do termo “básica” segundo esses autores pretende transmitir a ideia de um piso que serve de apoio em função de ser incondicional. A renda básica representa uma base de segurança para que as pessoas levem suas vidas da maneira que melhor lhe aprouver, tendo inclusive a possibilidade de complementá-la com renda proveniente de outras fontes. Contudo, tal definição não impõe um valor específico para a renda básica. Mas, os autores garantem que, ao desenvolver o argumento favorável a essa ideia é preciso ter em mente um valor que seja modesto o bastante, para que seja possível afirmar que é sustentável, e generoso o bastante, para garantir que faça uma diferença significativa. Desse modo, a sugestão dos autores é que o valor da renda básica corresponda a 25% do PIB *per capita*. “é recomendável escolher um valor da ordem de um quarto do PIB *per capita* atual.” (VAN PARIJS e VANDERBORGHT, 2018, p. 36). Em lugares

onde os pagamentos são ajustados de acordo com a idade ou o lugar, esse valor seria médio e não uniforme. A nível de exemplo, se os valores fossem expressos em equivalentes ao dólar americano, o resultado seria, em 2015, US\$180 no Brasil, corrigidos de acordo com a paridade do poder de compra, esse número passaria a US\$320. Uma renda básica mundial, financiada com um quarto do PIB mundial, seria aproximadamente US\$210 por mês ou US\$7 por dia. (cf. VAN PARIJS e VANDERBORGHT, 2018, p. 36/37).

Os autores não afirmam que esse valor seja suficiente para tirar toda a família da pobreza. Isso irá depender do país considerado e de quais critérios são escolhidos para definir a pobreza em tal país. Portanto, não há uma validação em relação à opção de 25% do PIB *per capita*. “Esse valor pode ser entendido como algo que está no limite entre a versão modesta e generosa da ideia da renda básica” (PARIJS e VANDERBORGHT, 2018, p. 37). Para os autores o que importa nesse estágio, onde a proposta é defendida como uma opção viável, não é a definição de um valor específico, mas sim reforçar o argumento de que os níveis mais altos da renda básica podem ser “eticamente justificáveis”, enquanto os níveis mais baixos podem ser “politicamente convenientes”. Importante, no entanto, frisar que esses valores mais baixos podem ser menores que o valor que várias famílias recebem de programas de assistência social em países com Estado de bem-estar desenvolvidos. Então, a renda básica deve substituir apenas os benefícios que forem inferiores a ela.

2.3. Algumas objeções e análises

Sobre a acusação de caronismo

Dentre as objeções direcionadas a proposta da renda básica incondicional, é justamente a característica de ser livre de obrigações, de não exigir que os beneficiários trabalhem ou demonstrem disposição para trabalhar, a que mais se sobressai, de acordo com van Parijs e Vanderborght, é a acusação de que tal proposta é, de algum modo, injusta; e a resistência a ideia pode ser encontrada mesmo entre aqueles que reconhecem a importância da proposta no combate à pobreza e ao desemprego, por motivos éticos. Ainda de acordo com os autores tal objeção evidencia-se em duas variantes principais, a saber, a “perfeccionista” e a “liberal”. No primeiro caso o princípio contido é que o trabalho faz parte da boa vida e, por consequência, uma renda concedida sem nenhuma exigência de trabalho seria o mesmo que recompensar o vício da ociosidade. No outro extremo o princípio subjacente não está associado à virtude, mas sim à equidade.

E é a essa segunda variante que eles dedicam maior atenção, uma vez que, adotam a visão de que a conformação das instituições sociais deve se orientar por uma concepção coerente e plausível de justiça e não por uma concepção específica de vida boa (cf. VAN PARIJS e VANDERBORGHT, 2018, p. 160). Qual é então, a maneira pela qual eles refutam tal objeção? Bom, primeiro concordando com os argumentos que dizem que receber uma renda básica sem a realização de algum trabalho pode representar uma espécie de “caronismo”, ou seja, que a incondicionalidade defendida poderia ferir alguma norma de reciprocidade, a concepção de que a justiça demandaria que a distribuição de renda deve se orientar pela contribuição produtiva das pessoas. Em seguida apresentam três motivos pelos quais tal acusação deve ser relativizada; e por fim apontam, também três motivos, que justificam que a introdução de uma renda básica, ao contrário de aumentar a injustiça, poderia reduzi-la.

A respeito das razões pelas quais a acusação de injustiça deve ser relativizada: o primeiro motivo revela-se na dupla moral que está implícita nessa condição. Quem se opõe ao recebimento do benefício por aqueles que, mesmo aptos, não estão dispostos a trabalhar, deve dirigir essa objeção tanto aos pobres, quanto aos ricos. Questão que se aplica à quem, no contexto socioeconômico que vivemos, nega aos pobres o direito ao lazer tal qual os ricos podem desfrutar. Logo, uma renda incondicional que permita aos pobres usufruir de algum lazer se chocaria com a injustiça dessa dupla moral. Uma segunda maneira de relativizar a acusação de caronismo consiste numa analogia entre a ociosidade no âmbito produtivo e a ociosidade no âmbito reprodutivo. O que afirmam os autores é que não é por acaso que a moralidade que estigmatiza o sexo antes do casamento, extraconjugal e homossexual, e que, portanto, visa limitar o prazer àqueles que contribuiriam para a reprodução da sociedade, foi sendo abandonada à medida que os avanços em higiene e medicina permitiram uma abundância de procriadores. De modo semelhante, a moral que estigmatiza o acesso a renda sem a execução de um trabalho e que restringe o acesso ao dinheiro àqueles que estão dispostos a trabalhar para contribuir para a produção da sociedade, deve ser abandonada à medida que o avanço tecnológico estiver gerando abundância de trabalhadores. Afinal, devido ao avanço tecnológico, a divisão do trabalho e a acumulação de capital, a sociedade passou de uma situação em que era necessário 90% da população para satisfazer as necessidades básicas de todos em alimentação, moradia e vestuário, para uma situação onde 10% são suficientes para satisfazer tais necessidades. (cf. VAN PARIJS e VANDERBORGHT, 2018, p. 162).

A terceira maneira de relativizar a afirmação de que a renda básica poderia representar um certo caronismo, consiste em evidenciar que com a implementação de um sistema de

distribuição de renda, apenas uma pequena minoria se aproveitará disso para não trabalhar ou trabalhar pouco. Tal situação pode ser prevista tomando por base a natureza universal da renda básica que livra os indivíduos da “armadilha da inatividade” criada pelos esquemas de comprovação de carência. Ademais, os experimentos com esquemas de renda básica indicam que, a ausência de obrigações provoca a diminuição na oferta de mão de obra, mas isso não se reflete no aumento do lazer enquanto inatividade, mas sim, no aumento das atividades produtivas em sentido mais amplo, como educação, serviço de creche e envolvimento com a comunidade (cf. VAN PARIJS e VANDERBORGHT, 2018, p. 163). Assim sendo, não há razão para temer que a renda básica se oponha a justiça como reciprocidade.

Além de relativizar a acusação que diz que a renda básica pode representar uma injustiça, ao desvincular a renda do trabalho, através dos motivos apresentados acima. Os autores vão além e defendem que a introdução da renda básica incondicional pode ser um avanço em relação a justiça como equidade. Primeiro, garantem que é preciso considerar aqueles não aptos a trabalhar, em virtude de incapacidades físicas e mentais, esses indivíduos devem obter renda mesmo assim. A dificuldade de distinguir entre incapacidade e indisposição para trabalhar de maneira rápida e confiável pode tornar complexo o estabelecimento desse critério de justiça de modo muito inflexível. Para evitar a injustiça de classificar como indolente o impossibilitado, pode-se justificar a renda básica incondicional como a alternativa mais acertada.

Outro motivo, bem mais genérico, na defesa da ideia de que a renda básica incondicional aumenta a visão de justiça como reciprocidade. Diz respeito ao caronismo encontrado dentro da estrutura familiar, os autores dizem que a verdadeira preocupação dos que se incomodam com o caronismo, não deveria ser o receio de que alguns recebam o benefício sem fazer nada, mas sim o fato de que inúmeras pessoas que realizam um trabalho essencial acabam não recebendo renda alguma, uma vez que uma grande quantidade de trabalho essencial permanece sem remuneração porque é realizado dentro de casa. Recorrendo a argumentação de Nancy Fraser (1997) e Carole Pateman (2004) explicam que o local onde existe uma numerosa quantidade de caronismo é dentro da estrutura familiar tradicional, onde os homens pegam carona no trabalho não remunerado realizado por suas parceiras. Uma proposta de pagamento direto a esse trabalho levanta alguns problemas, como o fato de que esse pagamento seria extinto quando as mulheres conseguissem um emprego remunerado, ao contrário do que aconteceria com o pagamento de uma renda básica. Tal situação prejudicaria a participação feminina no mercado de trabalho, além de aprofundar a “armadilha doméstica” na qual elas

poderiam ser pegas. E também o fato de conceber o serviço doméstico como um trabalho remunerado poderia acabar por reforçar a divisão de gêneros nas funções domésticas e exigir alguma forma de controle burocrático do trabalho pago com erário público. (cf. VAN PARIJS e VANDERBORGHT, 2018, p. 164)

A posição de Carole Pateman é encontrada no artigo *Free-Riding and the Household* do livro *Basic Income: an Anthology of Contemporary Research*. Para a autora o argumento que diz que uma renda incondicional encorajaria o *caronismo* e a ociosidade apenas evidencia que o debate sobre Renda básica está centrado na figura de um homem que trabalha, ou evita, um emprego remunerado. O pressuposto que norteia a ideia é a discussão sobre homens e trabalho, questões para as quais a renda básica é relevante, enquanto a mulher que cuida da casa e o não-emprego são ignorados. Entretanto, tal objeção só se sustenta se “trabalho” for entendido como emprego remunerado. Ela aponta para o fato de que estudiosas feministas alertam que as mulheres têm trabalhado muito com os cuidados domésticos necessários sem nenhuma remuneração. Para a autora o posicionamento de van Parijs sobre o *caronismo* dentro da estrutura familiar parece ser uma exceção, ao contrário de outros defensores da proposta, ele reconhece que esse problema existe em escala maciça, porém ela enfatiza que o aparato teórico neoclássico do autor não o permite reconhecer que se trata de um problema direcionado aos homens e o trabalho de cuidar dos membros da família. De acordo com Pateman o argumento de van Parijs é que a liberdade de escolha surge apenas por causa de diferenças nos gostos ou preferências. O *caronismo* acontece quando os benefícios desfrutados por ambos os parceiros, são produzidos por apenas um deles, aquele que mais se importa com o benefício específico como exemplo, utiliza a arrumação da casa, incluindo as atividades de limpeza geral. O parceiro que mais se preocupa com a arrumação doméstica irá garantir que a casa esteja arrumada. Entretanto, para Pateman há substanciais evidências empíricas que mostram ser mais provável que a parceira realize as atividades de arrumação da casa. A instituição do casamento e as crenças sociais sobre o que significa ser uma “esposa” ou “marido” desapareceu na análise de van Parijs e existem apenas dois indivíduos, indistinguíveis, exceto por seus gostos diferentes para um ambiente limpo. A teoria da Liberdade real para todos do autor impede a análise da estrutura das relações entre os pares, portanto, uma área crucial de debate é removida da discussão sobre Renda Básica. Pateman afirma ainda que tempos de mudança rápida, onde as condições de emprego estão se transformando e os empregos masculinos da “velha economia” estão desaparecendo, oferecem oportunidades para investigar novas ideias e analisar criticamente os arranjos antigos - incluindo o risco moral das instituições que incentivam os

homens a evitar sua parte justa do trabalho doméstico. Tornou-se agora possível repensar as conexões entre renda e emprego remunerado, entre casamento, emprego e cidadania, entre a divisão pública e privada do trabalho, e até reconsiderar o significado de "trabalho". Para tanto, diz Pateman, é crucial levar em consideração a liberdade das mulheres que recebeu pouca atenção na discussão sobre renda básica. Considerando todas essas questões, a renda básica sem obrigações pode se revelar como a melhor maneira de lidar com o caronismo. A argumentação de que a renda deva ser distribuída de acordo com o trabalho não exclui a renda básica. Mas exige que ela seja fixada com valor tal que, se aumentado, agravaria a injustiça que decorre do pagamento aos “ociosos”, ao invés de reduzir a injustiça de se pagar de maneira insuficiente àquelas que realizam os trabalhos domésticos e de cuidados sem receber nenhuma remuneração.

Por fim o terceiro motivo elencado por van Parijs e Vanderborght na justificação de que a renda básica incondicional poderia aumentar e não diminuir a justiça como equidade, exige considerar o lado fastidioso do trabalho, ou seja, o caráter maçante de algumas atividades, para que a divisão da carga seja mais justa. Para os autores os atrativos de um emprego estão positivamente correlacionados com a remuneração que se recebe por ele. O que pode ser entendido como uma espécie de caronismo, visto que pode representar certa exploração por parte dos que são bem remunerados. Graças ao seu poder de negociação, os mais abastados podem escolher trabalhar com o que gostam enquanto se beneficiam do trabalho difícil realizado por aqueles que não tem opção. Os mais pobres precisam aceitar os trabalhos que menos pagam e que mais ricos odiariam realizar. Uma renda básica incondicional pode aumentar o poder de negociação dos mais vulneráveis, o que por sua vez aumentaria a necessidade de que a falta de atrativos de um trabalho se converta na melhora de sua remuneração. Quando o fastio é compensado melhor, o caronismo injusto não aumentará, pelo contrário, diminuirá. (cf. VAN PARIJS e VANDERBORGHT, 2018, p. 165)

Sobre a sustentabilidade econômica da renda básica incondicional

A preocupação com a sustentabilidade de uma renda básica aparece como uma das principais objeções sempre que se fala de tal proposta. O receio é que as pessoas deixem de trabalhar ou passem a trabalhar menos se forem beneficiados com uma renda livre de obrigações. Esse, no entanto, é um dos objetivos da renda básica, que seja possível que as pessoas optem por abandonar um emprego remunerado ou que diminuam sua jornada de trabalho, bem como aumentar o poder de negociação dos empregados para cobrarem salários mais justos. Contudo, esses pontos são válidos contanto que isso não “seque a fonte” da qual o financiamento da proposta depende. Assim, a uma tributação mais adequada é o imposto de

pessoa física e que tende a se tornar um imposto sobre a renda de trabalho. E é a exigência desse perfil tributário para a implementação de uma renda básica generosa que leva à contestação de sua sustentabilidade. Os autores, então, se propõem a esclarecer a essência dessa contestação, mostrando quais são as duas principais fontes de preocupação.

A menos importante, de acordo com os defensores da renda básica, é o risco da inflação. Pois, pode-se lidar com ela em muito pouco tempo. Visto que, afirmam eles, o financiamento da maioria das propostas está baseado na redistribuição do poder aquisitivo, e esse caminho não espera gerar uma pressão inflacionária geral como aconteceria com o financiamento através de transferências externas ou com a criação de dinheiro. É claro, porém, que alguma pressão inflacionária deve ser esperada. Principalmente, quando a renda básica é introduzida em escala geográfica. A redistribuição pode afetar os preços de aluguéis e bens materiais nas áreas mais pobres, o que reduziria o peso do benefício nessas áreas, mas esses fatos embora devam ser considerados, não afetam a sustentabilidade do programa.

Ao contrário da segunda fonte de preocupação com a sustentabilidade desse esquema, a saber, o efeito negativo que ela pode ter sobre os incentivos econômicos. Efeito que irá variar de acordo com a forma de financiamento adotado. Os autores afirmam que em países com um forte Estado de bem-estar e sistema de imposto de renda desenvolvido, a melhor maneira de financiar essa ideia é através do imposto de pessoa física. Um tipo de renda que equivale cada vez mais a renda de trabalho, especialmente em função dos privilégios facultados à renda capital. Entretanto, pontuam que existe uma diferença entre tributar a renda de trabalho para financiar uma renda básica incondicional e tornar essa renda dependente de contribuições sociais:

Basicamente, essa segunda transforma parte do salário indireto, em forma de uma pensão de aposentadoria e de outros benefícios de seguridade social, ao passo que a primeira implica uma redução clara no retorno líquido do emprego formal e para mudar para um emprego mais bem remunerado. (VAN PARIJS e VANDERBORGHT, 2018, p. 207)

E segundo os autores é essa diminuição nos incentivos materiais somado com o conforto do benefício de uma renda sem obrigações que coloca em xeque a sustentabilidade de uma renda básica generosa. Porém, garantem também que é enganosa e frágil a maneira pelas qual os detratores formulam essa objeção, já que nos países com sólido Estado de bem-estar e sistema tributário uma renda básica seria “autofinanciada” de dois modos. Primeiro, ela substituiria todos os benefícios sociais menores e parte menor dos benefícios sociais superiores;

ou substituiria as isenções fiscais das famílias nas faixas de renda mais baixas; além de outras despesas tributárias. Mas, garantem, que o importante é compreender de que modo o custo líquido da implementação do esquema se traduz em um novo perfil de alíquota de imposto marginal, ou seja, um imposto que incide sobre o aumento do rendimento pessoal.

Assim, van Parijs e Vanderborght vão dizer que a principal ameaça à sustentabilidade de uma renda básica está numa “característica intrínseca” a qualquer transição de um esquema de distribuição de renda com comprovação de carência para um esquema de renda básica universal. Mudança que tem impactos diferentes sobre três categorias de contribuintes: entre aqueles que contam com renda abaixo do nível da renda mínima, a taxa de recuperação do benefício é reduzida, mas tem um efeito favorável sobre seus incentivos, o que pode ser traduzido como eliminação da armadilha da pobreza. Já aqueles que se encontram entre o nível de renda mínima e o nível logo acima do ponto de equilíbrio do esquema de renda básica, a renda líquida e a alíquota de imposto marginal aumentam. Por fim, entre aqueles que contam com uma renda mais alta, há também uma elevação na alíquota de imposto marginal, mas com uma redução em sua renda líquida. O receio é que as melhorias esperadas no incentivo ao trabalho para aquelas pessoas que tem uma renda inferior ocorram à custa de prejudicar um grande número de trabalhadores produtivos cuja contribuição para a economia é muito mais importante. Enquanto a categoria intermediária será induzida a trabalhar menos em razão do efeito combinado de desfrutar de uma renda superior e ganhar menos por hora trabalhada. (cf. VAN PARIJS e VANDERBORGHT, 2018, p. 207)

Os autores garantem que a preocupação com os indicadores do imposto marginal implícito na transição de um esquema de distribuição de renda com comprovação de carência para um esquema de renda mínima universal, individual e generosa não devem ser ignorados. E parte da resposta a essa preocupação se baseia na relativização da importância dos incentivos materiais e na ênfase à formação de capital humano eficiente em detrimento a participação máxima no mercado de trabalho. Tal argumento é importante para a visão a longo prazo, mas para além, há fatores essenciais para a ampliação na confiança à sustentabilidade de uma renda básica.

Algumas análises

Uma proposta de política igualitária?

Podemos então afirmar que essa proposta é suficiente como política igualitária? É essa a principal questão que Roberto Gargarella investiga no texto *El ingreso ciudadano como*

política igualitaria publicado no livro *Contra la exclusión. La propuesta del ingreso ciudadano*. Segundo Gargarella uma proposta que aparece como solução para as piores consequências da presente crise estrutural e é orientada para uma sociedade mais igualitária, levanta também uma série de questões que convém examinar, como por exemplo, será que a proposta da renda básica satisfaz nossas intuições igualitárias? Ou ainda, será que ela constitui a melhor alternativa possível frente as desigualdades próprias do atual sistema capitalista?

Gargarella questiona se a Renda Básica reconhece ou nega a presença das arbitrariedades morais, ou seja, como ela lida com as circunstâncias que beneficiam ou prejudicam o indivíduo e sobre as quais esse não tem nenhuma responsabilidade e de que modo o faz. Segundo o autor, em princípio a proposta parece responder adequadamente ao princípio igualitário de tratar todos com igual consideração e respeito, ao conceder de modo incondicional o benefício a todos. Por ser aplicado de um modo “cego”, independentemente das vantagens que uns podem ter sobre outros. Aspecto que representa um mérito importante e a distingue radicalmente, da situação comum atualmente, onde as desvantagens ou vantagens “naturais” assumem peso indevido no “castigo” ou no “prêmio social” que se atribui a indivíduos diferentes. O projeto também pode representar avanços importantes em questões como a igualdade de gênero, ao dotar a mulher de maior capacidade de negociação, e permitir que homens assumam trabalhos de meio período, que lhes dê tempo para dividir os trabalhos domésticos. Sobre a responsabilidade individual, Gargarella aponta que uma indagação importante ainda persiste, em que medida ela contribui para tornar os indivíduos responsáveis por suas ações. Embora a proposta pareça em princípio desejável, se comparada a situação atual com aquela que a proposta promete, esta aparece como um remédio extraordinário, uma vez que hoje a necessidade de assegurar o emprego reduz a liberdade individual. Por conta da renda garantida os indivíduos poderiam recuperar em boa medida o controle de suas vidas. A renda ajudaria que ninguém fosse forçado a trabalhar, tendo a chance de escolher de que maneira se “autorealizar”. Nesse aspecto, a renda básica aparece como satisfatoriamente igualitária.

É preciso, contudo, que tornar as pessoas responsáveis por suas decisões significa também afirmar que elas devem arcar com os custos e benefícios de suas escolhas. Para Gargarella é difícil justificar o apoio a ideia quando ela beneficia pessoas que não realizam nenhum apoio a riqueza comum, podendo fazê-lo, simplesmente por preferirem o ócio. Ademais, se entendermos por exploração tomar “vantagens indevidas” de outros, situações perfeitamente compatíveis com a proposta da Renda Básica poderiam ser consideradas situações de “exploração”. Garante que van Parijs foi quem mais claramente tratou de responder

a essa objeção, porém considera falha a defesa realizada e tece críticas a sua argumentação. Segundo o autor, van Parijs pontua uma questão importante: as críticas direcionadas àqueles que preferem o ócio, sendo aptos a trabalhar, parecem partir de uma visão fixa acerca do que deve ser um modelo de vida boa e que este argumento deve ser inaceitável para alguém que aceite as melhores características do liberalismo igualitário. Em uma sociedade liberal não cabe condenar moralmente alguém que escolhe o lazer ao trabalho, e muito menos impor trabalho a eles, assim como não cabe criticar ou tentar mudar quem tem preferências estéticas, sexuais ou literárias diferentes das nossas. Embora concorde com esse argumento, Gargarella considera que a opinião de van Parijs é uma forma de estreitar a discussão sobre exploração e deixar de lado críticas fundamentadas em considerações de não exploração. Afirma que muitos podem ver aqueles que optam por não trabalhar como se aproveitando da produção dos demais, numa sociedade que adotou uma política de Renda Básica, mesmo não sendo capazes de associar essa intuição dentro de uma teoria mais completa e sólida sobre a exploração. Enquanto, outros podem pensar que uma sociedade igualitária pode exigir dos seus membros mais afortunados algum tipo de esforço especial em favor dos menos afortunados. Por fim, afirma que de acordo com autores como Jon Elster, este tipo de situação torna a implementação da Renda Básica pouco atrativa politicamente, devido a sua incapacidade para refletir, de modo simples e claro, princípios aceitáveis de justiça. E ainda, uma política desse tipo resulta implausível ao não apelar a um sentido básico de imparcialidade ou equidade. Porém, Gargarella se refere a um posicionamento de van Parijs num texto de 1995, *Real Freedom for All*. Mas, no livro que nos serve como base, escrito em 2018, van Parijs trata com seriedade a objeção liberal, preocupada com a equidade, justamente por adotar um posicionamento que considera que as instituições sociais devem ser orientadas por uma concepção coerente e plausível de justiça e não por uma concepção específica de boa vida, como pode ser observado no tópico que tratamos sobre as objeções direcionadas a proposta. Embora, o autor ressalte que nada justifica condicionar a segurança material ao trabalho ou a disposição para trabalhar, a menos que tal imposição possa ser deduzida de uma concepção convincente do que a justiça requer.

Em sua análise, aqui apresenta por considerarmos que ele toca em pontos que são comumente levantadas na discussão da proposta, Gargarella apresenta motivos favoráveis e contrários a adoção da renda básica. Entretanto, a diversidade de argumentos não significa a possibilidade de se manter indiferente diante desse tipo de medida, como se as razões pró e contra se equilibrassem mutuamente. Assim, ele define a balança da seguinte maneira: por um lado, diz que a proposta em questão representa uma iniciativa interessante, que permite

remediar alguns dos principais males das sociedades contemporâneas. E isso não é pouco, se considerarmos que o que está em jogo tem a ver com o sustento de algumas pessoas. É claro que nesse sentido a proposta tem raízes igualitárias. Por outro lado, também é certo que a proposta não é suficientemente igualitária. Seja por excesso, seja por falhas, o igualitarismo procurado perde força. Como questão mais urgente, afirma que a proposta deveria ser complementada com outras medidas adicionais. Fundamentalmente, o “piso” estabelecido pela Renda Básica deveria ser complementado por certos “tetos” que evitariam as mais profundas desigualdades sociais e com iniciativas destinadas a proporcionar uma distribuição mais razoável das riquezas. Sugere que a proposta deveria rever também a universalidade incondicional dos benefícios, como critério igualitário. Considerando que talvez a maioria dos cidadãos considere inadequado que se conceda renda a quem prefere viver como “parasita” do trabalho dos demais, por uma preferência ao ócio. Talvez, seja mais razoável propor tipos de propostas mais limitadas, mas mais genuinamente igualitárias, mais abertamente imparciais e por isso mais aceitáveis que as acima apresentadas. Por fim, garante que razões como as citadas não pretendem “bloquear” o avanço de uma proposta como da renda básica, nem evitar objeções razoáveis. Entretanto, não deixa de reconhecer que a busca pela precisão teórica deve estabelecer seus próprios limites, quando o destino de muitos depende da implementação urgente de políticas desse tipo.

Uma proposta possível a esquerda?

No artigo *The Case Against a Basic Income*¹⁵, publicado pela revista americana *Jacobin* em 2017, Daniel Zamora apresenta duras críticas a ideia da renda básica, principalmente por levantar questões caras à esquerda, como a relevância do mercado. Para o autor uma renda básica universal sustentaria o mercado e o que precisamos é de ideias que o reduzam. Em sua análise os diferentes espectros políticos defendem a ideia por motivos distintos, enquanto a direita a vê como possibilidade de eliminar as burocracias estatais, a esquerda enxerga a proposta como possibilidade de erradicar a pobreza. O autor considera que a proposta de uma renda básica é uma demanda de crise. Quanto mais os ganhos sociais parecem inacessíveis, mais a ideia parece ideal, e o apoio à proposta prolifera onde as reformas neoliberais foram mais devastadoras. Entretanto, afirma que a Renda Básica não é uma alternativa ao neoliberalismo, mas uma “capitulação ideológica” a ele. Porque as formas mais viáveis de renda básica universalizariam o trabalho precário e estenderiam a relevância do mercado.

¹⁵ Foi consultada a versão traduzida por Jeff Bate Boerop.

Posição que o permite afirmar que uma renda básica a esquerda é impossível. Uma vez que tratar da viabilidade econômica é vital para determinar o caráter político da proposta. E que os benefícios de uma Renda Básica só decorreriam de um valor generoso de renda, um valor modesto ou baixo poderia ter efeitos potencialmente negativos. Considera que renda básica “desassocia os aspectos coercitivos do trabalho assalariado” e transforma a relação política entre trabalho e capital. Mas, para tanto deve garantir um valor suficiente. Caso contrário, se for implementada com valor muito baixo, que não permita a recusa de trabalho, a Renda Básica poderá reduzir salários e criar mais problemas.

Os resultados do trabalho do think tank Compass, que utiliza micro-simulações para testar a viabilidade da renda básica no contexto do Reino Unido, que aponta para os riscos de qualquer esquema de renda básica que busque substituir os benefícios existentes em relação aos custos empregados, permitem que Zamora afirme que um benefício individual de desemprego estabelecido na linha da pobreza e concedido a todos os desempregados atingiria bons resultados, além de tirá-los da pobreza, e teria um gasto bem menor que o necessário para financiar uma Renda Básica. A mesma crítica é direcionada para a proposta de van Parijs, que Zamora entende como moderada, uma vez que o valor distribuído não é adicionado aos benefícios sociais, ou seja, a distribuição de renda não aboliria, mas complementaria programas sociais existentes. Pois, argumenta que a implementação da proposta vanparijsiana custaria em torno de 6% do PIB de países como a Bélgica, por exemplo, que já possui um alto custo com benefícios sociais. O que é um custo alto para a implementação de um esquema que não conseguiria aumentar consideravelmente a renda da maioria da população que depende dos programas sociais. Esse ponto serve para que o autor ironize a descrição “revolucionária” da proposta, além de usar o projeto Finlandês para acusar a ideia de promover o emprego, fazendo que as pessoas aceitem empregos de baixa remuneração e baixa produtividade¹⁶.

Assumindo que o mercado de trabalho é desigual: alguns têm acesso a bons empregos, enquanto há os que só encontram trabalhos precários e instáveis, afirma que uma Renda Básica baixa ou moderada, que não permita que as pessoas recusem ofertas de trabalho, pode relegar

¹⁶ O experimento Finlandês, que será exposto no último tópico desse capítulo, realmente conta com limitações que podem comprometer a ideia de universalidade da Renda Básica. Entretanto, a crítica a que Zamora recorre se refere ao texto de Antti Jauhiainen e Joonas-Hermann Mäkinen para o New York Times de Julho de 2017. Onde afirmam que quando a Finlândia finalmente pôs em prática o projeto, discutido por alguns anos, um governo conservador comprometido com a austeridade econômica estava no poder e para não compactuar com um programa de benefícios a esquerda, apresentou como principal objetivo do ensaio: promover o emprego. O que os autores expõem como incentivar as pessoas a aceitar empregos de baixa remuneração e baixa produtividade.

as pessoas menos qualificadas a situações mais intensamente precárias. Apela a colocação de Luke Martinelli para destacar o perigo da Renda Básica agravar o problema dos baixos salários e subsidiar empregadores ineficientes, levando a uma proliferação de empregos ruins. Quando há falta de opções para esses trabalhos e a impossibilidade de barganhar com os empregadores, a Renda Básica pode permitir que se aumente os salários ruins, se outros trabalhadores estiverem dispostos a reduzir sua demanda salarial como resultado do pagamento incondicional. Assim, os que tem bons salários continuariam a levar vidas satisfatórias e complementadas pela Renda Básica, enquanto os mais pobres teriam que combinar o dinheiro do benefício com um ou mais empregos ruins, com pouco ganho de renda. Assim a Renda Básica não tentaria ajudar aqueles que não têm emprego a conseguir um ou a melhorar o emprego que já possuem, mas garante que tudo indica que funcionará de maneira inversa, que a Renda Básica atuará como uma máquina de guerra para baixar salários e espalhar trabalhos precários.

Enfim, garante que nenhuma economia existente pode pagar por uma renda básica generosa sem financiar todo o resto. Disso decorreriam duas opções: ou acatar uma versão mínima, o que traz resultados suspeitos; ou eliminar todos os gastos sociais criando assim o “paraíso neoliberal”. De modo que é preciso questionar a racionalidade da Renda Básica Universal. Até que nossas economias sejam transformadas profundamente, não é possível implementar uma medida que custaria mais de 35% do PIB em economias onde o estado já gasta cerca de 50% do PIB. As relações de poder necessárias para implementação desse nível de renda constituiriam uma saída do capitalismo, tornando propostas como a Renda Básica um meio de transformação social absurdo. Diz ainda que muitas defesas da Renda Básica podem ser classificadas como o que Raymond Geuss chamou de filosofia política não realista.

“nonrealist political philosophy”: ideas formulated in complete abstraction from the existing world and real people, completely “disjoined from real politics” — like the Rawlsian model of justice that serves as an important inspiration to figures like Philippe Van Parijs. (ZAMORA, 2017)

Em relação ao trabalho, o sociólogo aponta uma contradição encontrada na história do capitalismo e que serve de motivação para muitos defensores da ideia da renda básica, que pode ser explicitada na fala do médico Jan Pieter Kuiper levantada por van Parijs, “Entre meus pacientes, existem homens que estão doentes porque trabalham demais e homens que estão doentes porque não conseguem encontrar trabalho”. O questionamento é sobre o objetivo da Renda Básica de possibilitar a distribuição mais harmoniosa do trabalho. Para o autor o objetivo da ideia difere do movimento que foi tradicionalmente seguido pelos trabalhadores, o que

significa, que a proposta de distribuição de renda busca permitir que todos decidam quanto trabalhar em um dado momento, enquanto os trabalhadores defendem trabalhar menos, mas para que todos possam trabalhar.

Entretanto, o que Van Parijs e Vanderborgh dizem é o seguinte: A renda básica se apresenta como uma solução alternativa que não está apoiada na busca desesperada para acompanhar o ritmo do crescimento da produtividade. De acordo com John Maynard Keynes chegará o tempo onde crescimento não será mais o caminho a ser seguido, a geração de mão de obra não conseguirá acompanhar a “descoberta de instrumentos que economizam mão de obra”, então é preciso encontrar meios que dividam o trabalho ainda existente o mais amplamente possível. Segundo esses autores, a proposta da renda básica é justamente uma forma “tranquila e inteligente” de seguir nessa direção. Ela não impõe limite máximo de jornada de trabalho para cada um, na verdade pode contribuir para a redução da jornada, por fornecer um mínimo com o qual todos podem contar. É nesse sentido que podem afirmar que a renda básica combate os problemas enfrentados por aqueles que ficam doentes por trabalharem muito e aqueles que adoecem por não conseguir encontrar emprego. É preciso destacar que defender a renda básica não significa renunciar ao objetivo do pleno emprego, se interpretado de modo sensato. Para os defensores da ideia há dois modos de entender o pleno emprego: primeiro como trabalho remunerado em tempo integral para a parcela fisicamente apta em idade produtiva ou como possibilidade real de oferecer um trabalho remunerado significativo para todos aqueles que o desejam. A ideia da renda básica encara como objetivo a segunda interpretação, enquanto rejeita a primeira. E busca tal objetivo subsidiando o trabalho mal remunerado com baixa produtividade imediata e oferecendo mais facilidade para que as pessoas optem por trabalhar menos em qualquer momento da vida, ainda que as custas de consumo material, porque acreditam que a economia precisa ser não apenas eficiente, mas precisa ser sã. Sanidade que requer soluções para organizarmos a economia de modo que as pessoas não adoçam, mas que permita também encontrar um estilo de vida que possa ser generalizado de forma sustentável.

Para Zamora, é surpreendente se deparar com reivindicações “duvidosas” feitas por defensores da Renda Básica, que nas suas palavras “recorrem a banalidades neoclássicas sobre emprego”. Como a afirmação de que quando a remuneração é protegida pela legislação de salário mínimo, negociação coletiva e seguro de emprego generoso isso resulta em grandes perdas de empregos. Para o autor a premissa que de salários muito altos geram desemprego, é justamente a ideia que deve ser combatida ferozmente. Contudo, a afirmação de van Parijs e Vanderborgh a qual ele se refere, está inserida num contexto onde os autores dissertam sobre

a polarização do poder de ganho. Ao mencionar que a polarização da capacidade de gerar receita se manifesta de formas diferentes dependendo do contexto institucional. Então, quando afirmam que proteções mais sólidas aos direitos trabalhistas resultam em perda de emprego, enquanto que, nos casos onde essas proteções são mais fracas, o resultado é um aumento no número de pessoas que precisam se submeter a trabalhos precários que pagam salários irrisórios. Os autores estão descrevendo situações que podem ser observadas no contexto institucional que vivemos: “Essas tendências já são visíveis” (VAN PARIJS e VANDERBORGHT, 2018, p. 29) e não argumentando que isso seja o desejável como Zamora sugere.

O autor insiste na sua posição ao alegar que mesmo que assumamos essa “utopia” como uma realidade matematicamente possível, algumas críticas ainda são precisas. Mesmo que fosse possível um Renda Básica alta o suficiente para que ninguém precisasse trabalhar e ainda que contássemos com um forte estado de bem-estar, essa proposta se apoia em duas suposições problemáticas: a primeira é pressupor que as pessoas desempregadas não querem trabalhar ou que ficariam igualmente felizes em receber uma renda mensal, mas pode não ser bem assim. A ideia de que é preciso diminuir a demanda por empregos ao invés de lutar para o pleno emprego deixa de considerar que muitos não querem trabalhar. O argumento que diz que o desespero expresso pelos desempregados equivale a uma falsa consciência, um problema que pode ser diminuído pelas campanhas de propaganda que promovem o não-trabalho é defeituosa, segundo Zamora, porque há algo mais profundo em jogo: o trabalho é mais do que um meio de ganhar dinheiro. E isso vai além de uma “ideologia pró-trabalho”, diz respeito às condições objetivas de uma sociedade baseada em uma divisão de trabalho onde todos contribuem individualmente para a produção coletiva. Sistema que gera distribuição de renda, mas também uma distribuição do trabalho. Para o autor uma garantia universal de emprego e uma redução de horas de trabalho ainda é um objetivo mais importante para qualquer política de esquerda. A redução coletiva do tempo de trabalho é política e socialmente preferível a criar uma segmentação entre trabalhadores e desempregados.

Segundo, uma Renda Básica “utópica” levanta questões sobre como a distribuição do trabalho seria determinada em uma sociedade onde fosse possível optar por não trabalhar. Na sociedade atual o trabalho é dividido de maneira cruel, onde grande parte dos trabalhadores tem empregos difíceis e mal remunerados, mas com grande valor para a sociedade. Na visão de Zamora uma Renda Básica pressupõe que em uma sociedade liberada do imperativo do trabalho, a agregação espontânea dos desejos individuais produziria a divisão do trabalho e

propiciaria uma sociedade que funcionasse adequadamente, que os desejos dos indivíduos de escolher o que querem resultaria espontaneamente numa divisão perfeitamente funcional do trabalho, uma expectativa assumida e não demonstrada, segundo o sociólogo. Mas, como demonstrar tal premissa sem que a proposta seja realmente colocada em prática? Os diversos experimentos realizados em diferentes partes do mundo servem para que as expectativas dos proponentes da Renda Básica possam ser avaliadas. Ainda de acordo com o autor pensar uma sociedade em que a divisão do trabalho não seja mais determinada por compulsão é preciso repensar o próprio trabalho. E para isso o trabalho deve se tornar mais significativo e atraente. Se a natureza do trabalho é desigual é preciso alterar o conteúdo e não só a distribuição do trabalho. Contudo, Zamora parece ignorar que esse é justamente um dos pontos defendidos por van Parijs e Vanderborght para a implementação de uma renda básica. Os trabalhos mais insalubres precisarão oferecer maior atrativo financeiro para que pessoas que contam com uma renda garantida aceitem realizá-los. “Sim, esses trabalhos desprezíveis e mal remunerados que você jamais sonharia em aceitar precisarão ser mais bem remunerados...” (VAN PARIJS e VANDERBORGHT, 2018, p. 53)

Como dito anteriormente a crítica de Zamora é importante por levantar questões relevantes para a esquerda, espectro político que historicamente luta pela redução da desigualdade social. Contudo, o autor pontua que a desigualdade é uma característica secundária do capitalismo e, portanto, a atual crise econômica vai além do problema da desigualdade de renda. O capitalismo fez do intercâmbio de mercado o meio quase exclusivo para adquirir os bens necessários para nossa reprodução. O que transformou o dinheiro em quase o único meio de troca válido e tornou a população dependente do capital, impondo uma assimetria entre chefe e trabalhador. O que subordina as pessoas na esfera do trabalho e fora dela, através da poderosa influência que o poder econômico exerce sobre a política, ideologia e cultura (cf. ZAMORA, 2017). Então, não é possível para a esquerda se dissociar de um questionamento da lógica do próprio mercado. E essa era, segundo o autor, a luta da esquerda no fim do século XIX, o estado de bem-estar social tentou limitar as áreas em que o mercado e o poder econômico podiam operar. A posição atual ainda representa uma visão radicalmente diferente do neoliberalismo. O objetivo final é restringir o espaço em que a competição existe, não apenas torná-la “mais justa” ou “menos discriminatória”. A liberdade então não significa a capacidade de acessar o mercado, mas a capacidade de reduzir o espaço em que ele atua.

É preciso considerar a relevância de algumas colocações feitas por Zamora, em especial, a necessidade de questionar a lógica do mercado. Contudo, suas críticas em relação a noção de

trabalho parecem se basear numa visão limitada, ou ainda ultrapassada sobre a concepção de emprego, uma vez que desconsidera a possibilidade de realização pessoal e de contribuição social fora da esfera do trabalho remunerado, não abarcando desse modo, os trabalhadores que optam por ficar de fora desse esquema. A defesa da Renda Básica apresenta argumentos que nos permitem discordar de algumas críticas feitas pelo sociólogo.

Van Parijs e Vanderborght afirmam que sua proposta representa um poderoso instrumento de liberdade. O fato de oferecer as pessoas uma renda mínima garantida tem a função de possibilitar que elas trabalhem, mas principalmente que tenham a liberdade de decidir a melhor maneira de fazê-lo. E um efeito esperado com a implementação de tal proposta é a substituição da “produção dentro da empresa” pela “produção dentro do lar” e pelo “consumo dentro da empresa”¹⁷, ou seja, pretende estimular as atividades produtivas não remuneradas em casa e na comunidade e um trabalho de maior qualidade. Ao tratar dos incentivos materiais os autores fazem algumas observações importantes que servem de resposta às acusações de Zamora, por exemplo, garantem que há muitos e diferentes motivos para alguém trabalhar, e trabalhar bem, razões que vão além do ganho material, como preservar o respeito da família e amigos, construir laços que contribuam para a participação nas relações sociais, e a de modo oposto ao que os críticos à ideia sugerem, esses pontos podem ganhar ímpeto dentro de um sistema de renda básica.

Seria um equívoco reduzir o impacto econômico da renda básica a seu impacto imediato sobre a oferta do mercado de trabalho, visto que, a garantia de um mínimo incondicional poderia incentivar o espírito empreendedor por proteger os trabalhadores autônomos, as cooperativas de trabalhadores contra o risco da incerteza de renda. E sobretudo, a importância do efeito a longo prazo sobre o capital humano. Primeiro, por oferecer um piso firme, ao invés de uma rede de apoio, a renda básica pode livrar a pessoa da armadilha do desemprego. Possibilitando que sejam recrutados na força de trabalho pessoas cuja produtividade imediata é baixa, além de evitar que os desempregados mergulhem na inaptidão ao emprego, em decorrência da conjunção entre a obsolescência de suas habilidades produtivas e a diminuição de suas aspirações profissionais (cf. VAN PARIJS E VANDERBORGHT, 2018. p. 56). Já pelo fato de ser universal e livre de obrigações, a renda básica pode se converter num instrumento poderoso em relação a criação e sobrevivência de empregos que requerem alta capacitação, uma vez que facilitará o acesso de todos à qualificação, com uma renda garantida as pessoas podem escolher

¹⁷ Terminologia de Anthony Atkinson e Joseph Stiglitz

participar de treinamentos e estágios não pagos ou mal remunerados que de outra forma só seriam acessados pelos mais privilegiados.

Além do fato de que com uma renda básica garantida se tornaria bem mais fácil trabalhar num emprego de meio período ou mesmo se desfazer de seu emprego para desenvolver outras habilidades ou ir atrás de um emprego mais adequado ao seu desejo, participar de atividades voluntárias, ou ainda tirar um tempo necessário para descansar, visto que o sistema ao qual estamos inseridos nos esgota sobremaneira. Enfim, a possibilidade de ter uma renda garantida que não provenha de um emprego remunerado, pode possibilitar que as pessoas desenvolvam atividades que também contribuem para a produção coletiva, essa realização não está necessariamente vinculada ao trabalho formal. A questão genérica que os autores querem apontar através desses pontos levantados é que:

para uma economia funcionar eficientemente, não é necessário elevar a taxa de emprego por meio da maximização da oferta de mão de obra de uma maneira imediatista. Estimular obsessivamente as pessoas e prendê-las a trabalhos que elas detestam fazer e nos quais não aprendem nada não é a melhor forma de tornar uma economia mais produtiva (de um ponto de vista sensato) e de um modo sustentável. (VAN PARIJS e VANDERBORGHT, 2018, p. 57/58)

Por tudo isso os autores podem afirmar que é economicamente sensato conceder a todos maior liberdade para transitar entre trabalhos remunerados e trabalhos voluntários. Ou seja, o que a renda básica proporciona é uma relação estreita entre maior segurança econômica e a possibilidade de uma expansão desejável da flexibilidade, fato que a torna um investimento e não um custo. Motivo que explica também, na visão dos autores, porque a renda básica é compatível como uma abordagem inteligente e emancipatória do chamado “Estado de bem-estar ativo”.

Entendido de modo repressivo, o Estado de bem-estar ativo monitora se os beneficiários dos esquemas sujeitos a comprovação de recursos estão aptos a trabalhar ou se estão procurando emprego. Nesse modelo o número dos beneficiários é reduzido, as condições para conseguir o benefício são restritas e as normas são mais inflexíveis. Como alternativa a essa definição, van Parijs e Vanderborght, sugerem uma interpretação emancipatória, que consiste em remover obstáculos como a armadilha de desemprego, do isolamento e em criar possibilidades para que as pessoas tenham acesso à educação e à capacitação, aumentando a possibilidade de escolha das atividades que realizarão sejam elas remuneradas ou não. O Estado emancipatório busca libertar as pessoas para trabalhar, ao invés de forçá-las ao trabalho.

Por oferecer uma renda universal que pode ser complementada com renda de outras fontes esse esquema pode ainda servir como instrumento de ativação que ajudará outros instrumentos, como a reciclagem profissional, por exemplo, a ganhar maior eficiência. “Pelo fato de não impor obrigações, a renda básica pode ajudar a “descomoditizar” o trabalho humano; entretanto, por ser universal, também ajuda a “comoditizar” o trabalho das pessoas que de outro modo permaneceriam excluídas.” (VAN PARIJS e VANDERBORGHT, 2018, p. 59). Por isso, os autores afirmam que não é preciso que os defensores da renda básica rejeitem, por princípio, toda a retórica e política do chamado Estado de bem-estar ativo, como também não devem associar a ideia da renda básica a um Estado de bem-estar passivo, em nome de um suposto rareamento do trabalho remunerado.

A defesa da renda básica é totalmente compatível com a ideia de que não é possível ganhar reconhecimento e consideração com autoindulgência. Por isso a proposta defende a facilitação da busca por algo que se goste de fazer, seja ou não em forma de emprego remunerado. Pois, há momentos onde uma pessoa pode contribuir mais para o bem-estar da comunidade de modo geral por meio de atividades não remuneradas; ainda que em boa parte da vida “produtiva” essa contribuição social decorra de algum tipo de trabalho remunerado. Uma norma social que valoriza essa questão é coerente com a renda básica e até contribui para sua sustentabilidade, sem anular o impacto libertador ligado ao maior espectro de alternativas para atender a essa norma. (cf. VAN PARIJS e VANDERBORGHT, 2018, p.)

Enfim, a proposta da Renda Básica apresenta argumentos que nos permitem identificar sua preocupação com o bem-estar dos indivíduos, inclusive em relação ao trabalho. Ao contrário do que afirma Zamora, não parece provável que ela funcionará como um meio de aumentar trabalhos precários. A maior segurança que ela proporciona a todos os cidadãos é uma arma contra a exploração e uma forma de exigir a reformulação do conceito de trabalho. Entretanto, van Parijs e Vanderborght afirmam que para ser possível fazer suposições fundamentadas a respeito do que ocorreria com a implementação da renda básica, o caminho mais apropriado é a possibilidade de realizar experimentos e elaborar modelos de simulação, o que nos leva ao próximo tópico.

2.4. Experiências da Renda Básica Universal

A ideia subjacente à uma Renda básica pode ser encontrada desde o final do século XVIII, representada por diferentes propostas ao longo do tempo. Contudo, o interesse e a discussão pelo tema têm aumentado sobremaneira nos últimos anos, esse interesse se traduz em

diferentes experimentos que vem sendo realizados em diversas partes do mundo. Embora, cada uma das experiências tenha particularidades próprias, até mesmo com algumas limitações consideráveis em relação a concepção aqui apresentada, esses estudos são importantes, pois é possível extrair de seus resultados observações relevantes sobre os efeitos que esquemas de combate à pobreza podem ter sem criar armadilhas de dependência ou de estigmatização dos beneficiados. Além do fato de trazerem resultados possíveis de serem avaliados empiricamente, o que fortalece a concepção dessa ideia como uma proposta concreta que pode transformar a realidade e afasta sua imagem de uma utopia distante. Dito isso, iremos expor a seguir algumas dessas experiências.

Experiência no Brasil

O Brasil tem um projeto de lei sancionado em 2004 de autoria de Eduardo Suplicy um dos defensores mais ferrenhos da Renda Básica. A lei 10.835 institui a Renda básica de cidadania que garante que todo cidadão brasileiro e estrangeiros que vivam no Brasil há pelo menos 5 anos, não importando sua condição socioeconômica, recebam um benefício monetário suficiente para cobrir as despesas mais básicas com alimentação, educação e saúde. Ainda que o texto diga que o pagamento do benefício deverá começar pelos mais necessitados e que a generalização do projeto irá depender das condições orçamentárias, essa lei representa um passo importante na consideração dessa proposta como uma possibilidade real que pode inspirar políticas públicas: “ Mas ela ilustra, ali mesmo onde menos se espera, o modo como uma proposta até então considerada fantasiosa pode inspirar e motivar os atores políticos e contribuir para transformar a realidade. ” (VAN PARIJS e VANDERBORGHT, 2006, p. 29). Tal lei é considerada também como o primeiro passo para a implementação do programa de combate à pobreza mais bem-sucedido do país, sendo reconhecido internacionalmente, que é o Bolsa Família. Entretanto, a luta dos defensores da renda básica no Brasil se transformou agora no empenho para a implementação dessa lei, que continua até os dias atuais sem ser implantada. Assim, a RBRB (Rede brasileira de renda básica), que tem como presidente de honra o já citado Eduardo Suplicy, realiza um trabalho de disseminação da ideia de distribuição de renda no Brasil e de incentivo da implementação da Renda Básica pelos órgãos de governos. Entre suas atribuições está a divulgação dos experimentos realizados com a renda básica no Brasil e no mundo, e na sua plataforma online¹⁸ encontramos o relato da experiência do município de Maricá no estado do Rio de Janeiro.

¹⁸ Disponível em: <http://rendabasica.com.br/>

O município é o pioneiro na implementação da lei da renda básica de cidadania. O projeto ainda está em expansão e a previsão é que possa atingir 100% da população até o final de 2021. Atualmente o benefício é pago individualmente a cerca de 1/3 da população, algo em torno de 52 000 mil pessoas, os beneficiários são aqueles que estão inscritos no Cadastro Único do Governo Federal, que contam com renda de até três salários mínimos mensais e que residem no município a pelo menos três anos. Para que o dinheiro seja gasto dentro do município e seja privilegiada a economia local foi criado uma moeda social, denominada Mumbuca, que tem valor equivalente ao Real. O valor do benefício também sofreu reajuste passando de 10,00 no ano de implementação para 130,00 mumbucas em 2019. O benefício é distribuído em forma de cartão magnético e o município conta com mais de duas mil unidades comerciais cadastradas para receber o pagamento na moeda social.

O projeto em Maricá se distingue de outros experimentos com renda básica ao redor do mundo. Primeiro porque não é um piloto, mas fruto de uma política pública adotada pelo poder municipal; segundo por não contar com prazo definido, pelo contrário o projeto não tem tempo de duração delimitado; e ainda por poder contar com um fluxo de financiamento exclusivo. Pois, é preciso destacar que o município possui um Orçamento municipal excepcional, resultado dos royalties de exploração do petróleo ao longo de sua costa, tendo uma receita anual per capita muito superior a outros municípios brasileiros, o que significa que tem uma fonte de receita estável e não depende de impostos. Essa última característica o assemelha a outro projeto de distribuição de renda conhecido: o dividendo do Fundo Permanente do Alasca.

Dividendo do Alasca

“A verdadeira experiência que nós temos acerca da renda básica universal para adultos é o Alasca” essas palavras foram ditas por Phillipe Van Parijs em entrevista a Eduardo Suplicy nos bastidores do Congresso Mundial de Renda Básica, realizado na Índia em 2019. Tal experiência trata-se do repasse anual de um valor a todos os habitantes do mais extenso estado americano. Em 1976 foi criado, por uma emenda à Constituição do estado, o Fundo Permanente do Alasca, esse fundo destinava-se a garantir, através do investimento de parte da receita recebida pelos royalties do petróleo, a durabilidade dessa riqueza. Mas, foi em 1982 que os cidadãos do Alasca receberam o primeiro valor desse fundo, repasse que passou a ser pago anualmente desde então. Todos aqueles que residem legalmente no estado há mais de seis meses tem direito ao recebimento anual de um dividendo igual; esse dividendo corresponde a uma parte do rendimento médio, dos cinco anos anteriores, do fundo criado a partir da receita da extração do petróleo. (cf. PARIJS e VANDERBORGHT, 2006, p. 62). Atualmente para

requerer o benefício é preciso ser morador do Alasca por pelo menos um ano antes da data da solicitação, além de declarar permanecer como residente no estado por tempo indeterminado. O valor do dividendo passou da média de trezentos dólares por ano para cada indivíduo nos primeiros anos para mais de 2 000 dólares no ano 2000. Houve uma variação nesse valor nos anos seguintes, em 2017, por exemplo, o valor recebido foi de 1100 dólares por pessoa, o pagamento é realizado por depósito direto na conta bancária fornecida pelo beneficiário. O dividendo do Alasca é um dos programas de governo mais populares dos Estados Unidos e permitiu ao estado atingir um alto grau de igualdade econômica. Trata-se do programa mais duradouro de distribuição de renda, nesse sentido é esperado que existam muitas análises sobre seus resultados, dos mais entusiasmados aos mais céticos, mas o fato é que tal programa é referência na discussão sobre a Renda básica.

Finlândia e seu projeto piloto

Foi a Finlândia que realizou o experimento considerado por muitos como a experiência mais robusta sobre a implementação da Renda básica, ainda que com limitações, a saber, o estudo foi restrito a um grupo reduzido, os desempregados, e com duração limitada. Os resultados finais desse experimento foram divulgados recentemente, no mês de maio de 2020, e apontam que houve uma melhora na saúde, autoestima e otimismo dos participantes e leve aumento no índice de emprego.

Reportagem do El País de 2019 nos mostra dados desse experimento. Em 2017 dois mil cidadãos finlandeses desempregados, foram selecionados para receber durante dois anos o valor de 560,00 euros, sem a exigência de nenhuma contrapartida, nem mesmo a exigência de que permanecessem fora do mercado de trabalho durante o estudo. O experimento comparou esse grupo a outro composto por pessoas que, durante o mesmo período, recebiam o benefício de desemprego; a intenção era observar o comportamento de ambos os grupos em relação ao bem-estar e empregabilidade. Os resultados apontaram que não houve diferença significativa em relação a empregabilidade dos participantes, em ambos os grupos as horas trabalhadas foram praticamente as mesmas e as rendas só se distinguiram por causa do ganho da renda básica. Entretanto, em relação ao bem-estar os beneficiários da renda básica relataram melhora na saúde mental e funcionamento cognitivo, além de níveis mais altos de confiança em relação ao futuro. Apesar dos resultados, que podem ser considerados positivos, a ideia ainda enfrenta forte resistência no país e parece pouco provável que ela será adotada de modo definitivo, entretanto o professor responsável pelo experimento Olli Kangas, reconhece deficiências no

experimento, a limitação do grupo afetado e do tempo de duração, mas ainda assim afirma que a ideia não deve ser encarada como uma utopia inatingível.

O experimento no Quênia

No artigo *Um Experimento Crítico de Erradicação da Pobreza no Quênia* publicado pela já citada RBRB, Eduardo Suplicy e Mônica Dallari relatam sua viagem ao Quênia para conhecer a experiência realizada em algumas aldeias rurais do país para erradicação da pobreza com a transferência da Renda Básica Universal (UBI). Os autores se referem ao experimento como “o mais importante e aprofundado” estudo sobre renda básica da história. Com iniciativa da ONG Give Directly (instituição criada por quatro graduados da universidade de Harvard e do MIT) em conjunto com outras organizações foi criado um fundo de US \$30 milhões para beneficiar 20 000 mil cidadãos do Quênia. Para o experimento foram escolhidas de maneira aleatória 259 aldeias divididas em quatro grupos: 1) Grupo de controle composto por 100 aldeias que não receberiam o benefício; 2) UBI de longo prazo: 44 aldeias onde os maiores de 18 anos recebem renda para as necessidades básicas por doze anos; 3) UBI de curto prazo: 80 aldeias onde os adultos recebem a renda por dois anos; 4) UBI global: Em 71 aldeias, as famílias recebem a UBI no valor fixo de US \$1000 pago em duas parcelas. Nos grupos 2 e 3 o valor da UBI é de US \$0,75 por dia ou US \$22 por mês. As transferências são feitas por uma empresa de telefonia, a plataforma permite transações financeiras de modo seguro, não sendo necessário conta bancária. Os benefícios podem ser sacados em estabelecimentos credenciados em todas as aldeias do Quênia. Atualmente 80% da população possui telefone celular, as pessoas que não tinham aparelhos puderam comprar um dispositivo Give Directly por um valor baixo. Os beneficiários são avisados por mensagem de texto quando a transferência é efetuada.

Das observações realizadas pela visita a algumas aldeias, os autores afirmam que a melhoria no bem-estar das pessoas é muito significativa. Em conversa com os beneficiários notaram a preocupação em priorizar a educação das crianças e adolescentes, a UBI ajuda nesse intento, pois permite a contratação de professores auxiliares. Sobre a alimentação, de modo geral, todos garantem que estão comendo melhor ao ter acesso a uma maior variedade de alimentos. O trabalho também se tornou mais produtivo e intenso, a renda possibilita o acesso a melhores equipamentos, em investimentos que facilitam o trabalho no campo ou na pesca, o que retorna em forma de aumento da renda. Algumas famílias investiram em melhorias nas casas, como sistemas para capturar água da chuva ou coletores de energia solar, para terem acesso a eletricidade; outros compraram móveis novos para casa e pequenos eletrodomésticos, realizaram a troca do telhado de palha por telhado de aço com calhas. Outro ponto que chamou

a atenção foi o aumento dos comportamentos baseados na solidariedade e na cooperação entre os indivíduos, mas em especial a redefinição dos papéis de gênero. As mulheres ao receberem o benefício relatam que se sentem mais livres para decidir onde e de que maneira gastar o dinheiro, e terem agora condições de igualdade para decidir com o marido como organizar o orçamento doméstico. Relatam outro fato importante que foi acompanhar relatórios que trazem a diminuição considerável da violência contra a mulher e de outros atos criminosos. A forma de transferência direta do benefício evitou a corrupção e procedimentos desonestos.

Capítulo 3 - Renda Básica: uma solução para a pobreza?

A pobreza é uma questão complexa e combater esse problema exige enfrentar com responsabilidade os variados aspectos que a compõe. A motivação do presente trabalho sempre se baseou na busca por lançar luz aos aspectos subjetivos da pobreza, às condições a que os indivíduos pobres são submetidos devido apenas a sua condição de vulnerabilidade. Entendemos que é necessário interpretar nossa realidade, mas é fundamental que essas interpretações sirvam para transformar a sociedade em que vivemos, então optamos por trazer para a discussão teorias que não se resumem a especular sobre a pobreza, mas que parecem oferecer soluções concretas para erradicá-la, a saber: a teoria de Amartya Sen, que nos oferece uma concepção mais abrangente sobre o tema, indo além da mera definição monetária; e a proposta de Van Parijs, que define a distribuição de renda como critério para a obtenção de uma sociedade mais igualitária.

A aproximação desses dois autores não nos ocorre de modo inovador. Amartya Sen e Philippe Van Parijs já estiveram juntos ofertando um curso sobre justiça social e diversidade cultural na Universidade de Harvard. Quem teve a oportunidade de assistir a primeira aula desse curso e relatou essa experiência num artigo à Folha de São Paulo¹⁹ foi Eduardo Suplicy. O pioneiro na defesa da Renda Básica no Brasil conta que Sen afirmou que o curso, ofertado para alunos de Mestrado e Doutorado, teria a proposta de examinar de que modo a implementação de uma Renda Básica de Cidadania incondicional pode ser entendida como um instrumento importante de política econômica que contribuirá para a realização de maior justiça. De acordo com Suplicy o filósofo indiano está agora aberto para apreciar de modo sério tal ideia sob o ponto de vista das ciências sociais. E van Parijs afirmou que numa sociedade como a americana, que tem fortemente arraigada a ética do trabalho e que por isso dificilmente acataria uma renda básica incondicional, o papel do filósofo deve ir além da demonstração de que as pessoas poderiam estar dispostas a aceitar a implementação dessa ideia, é fundamental demonstrar que a aceitação dessa proposta é justa e viável para transformar o estado de coisas.

3.1 A pobreza e seus efeitos.

A persistência da pobreza como um problema social, e infelizmente, nos últimos anos, o aumento absurdo do número de pessoas em situação de pobreza, exemplifica como esse é um

¹⁹ Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniao/fz1302200508.htm>

problema de difícil solução, começando mesmo pela definição do que caracterizaria esse fenômeno. Há diferentes critérios para precisar o que define o indivíduo como pobre. Comumente os critérios utilizados para definir a pobreza não escapam de normas objetivas, por exemplo: no Brasil pobre é o indivíduo que vive com menos de R\$469,00 por mês, enquanto na extrema pobreza estão os cidadãos com renda menor que R\$162,00 mensais de acordo com a linha traçada pelo Banco Mundial²⁰. Contudo, estar acima desse mínimo estabelecido não significa que esse indivíduo está livre da pobreza e de todos os problemas que decorrem daí. Muitos que estão pouco acima dessa linha se encontram em situação de insegurança alimentar, o que significa que não tem assegurado o acesso as refeições básicas sem comprometer outras necessidades essenciais. E esse é apenas um exemplo da ineficiência da abordagem meramente econômica na avaliação da pobreza, o foco no fator monetário desconsidera aspectos importantes, especialmente sobre o bem-estar dos indivíduos. É certo que a questão econômica não deve ser desconsiderada, a distribuição de renda é fundamental para amenizar o problema imediato dos mais carentes, mas ela não pode estar desassociada da preocupação com os diferentes aspectos da vida humana que são afetados por uma vida inteira de sérias privações.

De onde deriva a importância da concepção seniana sobre a pobreza. A privação de uma renda monetária pode resultar em impossibilidade de participação social. A pobreza, então, deve ser entendida principalmente como limitação de capacidades, ou seja, a incapacidade de escolher um estilo de vida que com razão se possa valorizar. Estar em situação de pobreza significa a impossibilidade de usufruir de conjuntos de capacidades que permitam ao indivíduo se desenvolver enquanto autônomo, como agente do próprio destino. E salientamos aqui que Sen utiliza esse termo na “sua aceção mais antiga”: o “aspecto da condição de agente”, a de alguém que é capaz de agir e realizar mudanças que possam ser julgadas de acordo com seus próprios valores e objetivos, não dependendo de uma avaliação que siga critérios externos, pois tem a ver com o fato de as pessoas terem liberdade para melhorar seu potencial de cuidar de si mesmas e de influenciar o mundo em que vivem. Infelizmente, aos pobres é negado, justamente, esse caráter de agente.

A pobreza afeta a vida das pessoas no nível material, mas também nos aspectos subjetivos, afetando sua possibilidade de autonomia moral, social, além da visão que tem de si mesmo, o que tem efeito direto na autoestima dos mais pobres. Há inúmeros aspectos da vida dos indivíduos onde a ausência de recursos causa sérias dificuldades. A pobreza leva à falta de

²⁰ De acordo com matéria da BBC News/Brasil. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-56843399>

instrução, uma vez que obriga as pessoas a deixarem a escola para trabalhar e ajudar nas despesas de casa, e se a saída da escola não acontece, as privações de renda tornam mais difícil a dedicação aos estudos, o que de todo modo contribui para a perpetuação da pobreza, já que sem qualificação não é possível concorrer de maneira igualitária no mercado de trabalho. A exclusão econômica, por sua vez, gera exclusão política e social, já que os pobres passam a viver a margem da sociedade, com pouca condição de se organizarem e reclamarem seus direitos (cf. PINZANI E REGO, 2015). Fatores que tornam praticamente impossível que os pobres levantem sua voz, para isso necessitariam de um nível mínimo de autoestima, o que é difícil pela imagem negativa que a sociedade alimenta sobre os mais vulneráveis e que eles mesmos tendem a interiorizar. A privação de voz equivale à falta de reconhecimento dos indivíduos pobres como sujeitos por parte daqueles que os silenciam ou não querem ouvi-los.

Resta claro a necessidade de considerar diferentes aspectos para uma compreensão mais assertiva sobre a pobreza e os efeitos, tão nocivos, que ela causa nos indivíduos que afeta. Alessandro Pinzani e Walquiria Leão Rego sugerem²¹ que outros critérios devam ser considerados para uma visão mais abrangente sobre a pobreza no Brasil e sobre aqueles que estão em situação de vulnerabilidade social e, por isso, muito próximos de cair na pobreza. Medidas que podem ainda distinguir as diferentes realidades e dificuldades enfrentadas por esses indivíduos, já que a pobreza não é composta por uma classe uniforme. O primeiro critério diz respeito sobre à classe social e econômica: pode-se tratar de lavradores com trabalhos esporádicos, de operários e prestadores de serviços não qualificados etc. Esse parâmetro lançaria luz a pessoas que estão à margem da economia. O lugar de residência também deveria ser considerado ao medir as dificuldades da pobreza, o pobre que vive em área urbana enfrenta desafios diferentes do pobre rural. Embora o indivíduo pobre que vive nas grandes cidades seja mais exposto à violência do tráfico, por exemplo, ele ainda tem acesso a hospitais e educação pública de qualidade muito superior em relação aos serviços encontrados nas áreas rurais. Essa diferença pode ser notada inclusive em diferentes regiões da mesma cidade. Num bairro ocupado em sua grande maioria por pessoas pobres é comum encontrar, seja através da iniciativa privada ou por uma maior atenção da administração municipal, locais que ofertam aos moradores cursos profissionalizantes, algum incentivo ao esporte, enquanto que os pobres que vivem em regiões onde a predominância não é de pessoas carentes ficam excluídos dessa oportunidade, embora necessitem tanto quanto os primeiros. Sobre o aspecto da moradia, os

²¹ Em Curso de Especialização Educação, Pobreza e Desigualdade Social. Módulo I Pobreza e Cidadania. Do ministério da Educação, publicado em 2015.

autores salientam que é preciso considerar ainda os indivíduos que vivem em regiões isoladas e tradicionalmente abandonadas pelo Estado central, o que representa a ausência de serviços básicos e falta de infraestrutura adequada. E ainda que o maior problema desse abandono por parte do Estado é a falta de capital social e cultural, que, como discutido no capítulo I, são fundamentais para propiciar uma vida mais completa ao indivíduo, de modo que os pobres são normalmente pessoas sem educação formal e qualificação profissional, o que os leva a exercer trabalhos manuais pesados e mal remunerados.

Outra questão destacada se refere a cor da pele ou etnia: os negros e índios são mais vulneráveis por questões históricas. Gênero, idade e composição familiar também são citados como pontos importantes para uma compreensão mais ampla sobre a pobreza. E, por fim, o aspecto temporal já que a renda dos mais pobres tende a variar consideravelmente de um ano a outro, ou ainda de um mês para o outro. Por exemplo, uma cidade pequena com forte predominância na produção de café, nos períodos de colheita quando há grande oferta de trabalho a renda dos pobres (e por ser um trabalho desgastante fisicamente é realizado pelos mais pobres) nesse período é maior do que os meses em que não há essa atividade. Uma história me ocorre no momento que uso o exemplo da colheita de café, já que a cidade citada é a minha cidade, Santo Antônio do Amparo, onde essa situação é muito comum, por que exemplifica outros pontos mencionados nesse trabalho a respeito da situação de vulnerabilidade a que são expostos os indivíduos pobres e também os critérios elencados como importantes citados acima, conto a seguir. O transporte desses trabalhadores era feito sem nenhuma segurança, normalmente na traseira de um caminhão coberto por uma lona, onde se “acomodavam” dezenas de trabalhadores, em sua grande maioria negros, mulheres, a maioria sem qualificação profissional, com baixo ou nenhum nível de escolaridade e que aproveitavam essa época do ano para ter alguma fonte de renda. Um dia um desses caminhões sofreu um grave acidente (a investigação apontou sérios problemas no veículo) onde, infelizmente, muitas pessoas morreram, só de uma mesma família cinco pessoas perderam a vida. Pessoas pobres que tinham nessa atividade desgastante, perigosa, mal remunerada e mal vista (porque existe um mito de que os “panhadores de café” não querem empregos estáveis e gostam dessa situação de trabalhar apenas numa pequena época do ano) a única opção de obtenção de renda.

Para Pinzani e Rego existe mais uma condição de tempo a ser considerada, a saber, a falta ou a ausência de esperança em mudar sua situação, o que pode tornar os indivíduos resignados ou violentos. Há por parte dos pobres uma resignação da sua condição, por motivos já expostos anteriormente, o que pode, em alguns casos, levar a pessoa a acreditar que só através

da violência sua situação pode ser modificada. Por isso, é fundamental compreender que o desenvolvimento, de acordo com a teoria seniana, é um processo no qual a meta é possibilitar, criar condições para que esses indivíduos possam desenvolver sua condição de autonomia.

Todas essas questões evidenciam a importância de olharmos com mais atenção e mais cuidado para a questão da pobreza, as exclusões a que os indivíduos pobres são submetidos deixam marcas profundas em suas vidas. Os pobres não representam uma classe homogênea, com dificuldades e desejos idênticos, é preciso considerar suas particularidades. A pobreza é constituída por seres humanos que não tem acesso a certos recursos materiais e que por essa razão são excluídos da participação social. É fundamental então, que as políticas públicas sejam elaboradas visando a inclusão total desses indivíduos, inclusão que passa pelo cuidado com todos os aspectos humanos, especialmente a possibilidade de se desenvolver autonomamente, de acordo com suas crenças e vontades, é preciso garantir a liberdade para que os indivíduos construam sua vida da melhor maneira possível.

São muitas os obstáculos que uma vida de miséria impõe aos indivíduos, a ausência de renda não deveria ser motivo para a exclusão dessas pessoas, mas há uma estigmatização e uma exclusão muito forte que incide sobre os mais vulneráveis. Além das carências materiais que sofrem, eles passam por um processo de desumanização, razão que contribui e muito com a resistência na adoção de medidas para combater essa mazela. Buscar uma compreensão mais abrangente sobre a pobreza e assim, rejeitar a definição baseada meramente em fatores monetários é importante também no combate aos preconceitos que sofrem. Uma definição limitada reforça, por sua vez, compreensões limitadas. Desconsiderar as diversas nuances que constituem a pobreza torna mais palatável a ideia que atribui a condição de miséria aos próprios pobres e assim, perpetua-se a visão de que a pobreza é composta por insolentes, preguiçosos, etc. Portanto, é necessário não reduzirmos a análise e estarmos atentos para as características que podem ser mais eficientes no entendimento da pobreza e em propostas que além de diminuir a pobreza podem contribuir também para a diminuição do estigma aos mais pobres, como a Renda Básica que entende a distribuição de renda como a garantia de um direito universal e que, portanto, não estimularia a distinção entre quem não recebe e àqueles que necessitam do benefício estatal.

3.2 Estigmatização e Aporofobia

As políticas públicas de combate à pobreza se mostram como uma importante ferramenta no aumento da qualidade de vidas das pessoas assistidas. Os programas de distribuição de renda além de cumprir seu objetivo imediato de satisfazer as necessidades mais básicas, são fundamentais também para o aumento da autonomia individual, uma vez que, o recebimento de uma renda fixa, regular permite que os indivíduos assistidos desenvolvam novos funcionamentos e, por conseguinte, acessem novas *capacidades*. Entretanto, devido ao seu caráter condicional e sua destinação restrita a um grupo específico, esses programas também apresentam uma consequência negativa, a saber, reforçar a estigmatização sobre as classes mais vulneráveis. Estigma, de acordo com Goffman (2008, p. 7) é “a situação do indivíduo que está inabilitado para a aceitação social plena.”, para o autor, a sociedade estabelece meios de categorizar os indivíduos e os atributos comuns a cada uma das categorias, os ambientes sociais estabelecem as categorias de pessoas que têm a probabilidade de nele serem encontradas. As relações sociais estabelecidas dentro desses ambientes permitem o entrosamento entre as pessoas sem a necessidade de uma reflexão particular, então quando confrontado com um estranho os primeiros aspectos permitem prever em qual categoria essa pessoa se encaixa e quais são os seus atributos, ou seja, qual é a sua “identidade social”. Essas preconcepções são transformadas em expectativas normativas e usadas de modo rigoroso, contudo as expectativas em relação ao estranho decorrem do que imaginamos que ele deveria ser, de modo que essa identidade é melhor denominada de “identidade social virtual” porque decorre de demandas feitas “efetivamente”, enquanto a categoria e os atributos que alguém realmente possui são chamadas de “identidade social real”. Assim, se identificamos nesse estranho um atributo que o torna diferente de outros que poderiam ocupar a mesma categoria, essa pessoa deixa de ser vista como uma criatura comum e total e é reduzida a pessoa estragada e diminuída, essa característica é um estigma, especialmente quando seu efeito é um descrédito muito grande, e pode ser considerado também como defeito, fraqueza. O termo, portanto, é utilizado em referência a um atributo profundamente depreciativo. (cf. GOFFMAN, 2008)

É impossível falar de programas de distribuição de renda e não mencionar o Bolsa Família, após 18 anos da sua criação há inúmeros estudos que demonstram que as críticas dirigidas ao programa e seus beneficiários não se sustentam. Ademais, a relevante diminuição da pobreza e extrema pobreza são o grande marco da maior política pública do país. Contudo, alguns mitos ainda encontram grande repercussão entre a população. Os mais recorrentes são, em primeiro lugar a desconfiança sobre o repasse direto do auxílio monetário, o argumento contra essa atitude assume um ar tutelador, ao afirmar que a população mais carente não sabe

como gastar o dinheiro recebido de modo “correto”. Outro ponto sempre levantado pelos detratores do programa é sobre o número de filhos das famílias assistidas, muitos ainda acreditam que os beneficiários têm uma grande quantidade de filhos para garantir um valor maior do benefício. E por fim, existem aqueles que criticam o Bolsa família por acreditarem que o recebimento do dinheiro cria dependência e desestimula a busca por trabalhos. (cf. CAMPELO E CORTÊS, 2013) Embora, esses mitos possam ser desmentidos com observação empírica o número de pessoas que os defendem é assustadoramente alto, mas não por acaso é notável que os pontos levantados refletem a retórica antipobre que discutimos no primeiro capítulo.

É evidente que as melhorias no bem-estar dos beneficiários advindas da distribuição de renda, através do Bolsa família, é um efeito superior ao problema do estigma que recai sobre eles, mas é importante pontuarmos, uma vez que, esse é mais um dos sofrimentos infligidos aos mais pobres, mesmo as políticas públicas voltadas a melhorar sua situação ainda podem causar danos à subjetividade desses indivíduos. As condicionalidades previstas para o recebimento do benefício, embora úteis no aumento das taxas de escolaridade, vacinação infantil, por exemplo, sujeitam os indivíduos a uma situação de constrangimento, na medida em que, eles têm como “obrigação” aquilo que é um direito básico. Além do fato, de serem visados como dependentes da benevolência do Estado, os beneficiários ao serem identificados como um grupo que recebe “ajuda” do governo passam a sofrer com o preconceito dos demais membros da sociedade. Sobre essa questão Nínive Fonseca Machado na sua tese de doutorado *A construção de uma vida digna e a batalha por legitimidade moral: Fronteiras Simbólicas no Programa Bolsa Família*²² faz uma observação interessante sobre a categoria de “beneficiária” (e é preciso destacar que a categoria “beneficiários” pressupõe que seja composta por homens e mulheres, entretanto o programa foi desenvolvido com a intenção de priorizar as mulheres como titulares do pagamento, sendo que elas hoje ocupam 90% da titularidade dos benefícios): “Isso quer dizer que, na realidade, falar de beneficiário do Bolsa Família significa, quase que exclusivamente, falar da mulher pobre brasileira”. A categoria inicialmente serve a uma questão burocrática para a gestão pública por parte do Estado, mas com o tempo extrapola esse limite, assumindo novos significados, inclusive sobre o que representa para o imaginário coletivo ser “beneficiário” do Bolsa família. Não há o compartilhamento dos mesmos valores entre as

²² A autora buscou através de entrevistas realizadas com beneficiárias do programa Bolsa Família em um bairro pobre na cidade de João Pessoa – PB identificar a compreensão e a visão das próprias beneficiárias sobre o programa, tendo em vista a constante disseminação de críticas e imagens negativas presentes no debate público a respeito do Bolsa Família.

beneficiárias simplesmente por receberem o benefício, ou seja, para elas a condição de ser beneficiária não reflete a existência de uma identidade de grupo. Ainda que haja semelhanças que aproximam essas pessoas em diversos aspectos, não há um sentimento que as une enquanto um grupo.

Em seus discursos, os elementos trazidos por elas, que indicam quem elas são e, conseqüentemente, quais são os seus vínculos sociais, estão ligados às suas condições de pobreza, de mulheres, de trabalhadoras domésticas, de moradoras de favela, de negras, de trabalhadoras na infância, de mães solteiras, de vidas marcadas pela violência. Enquanto gestores públicos, pesquisadores, jornalistas, membros das classes média e alta usam estrategicamente essa categoria com uma função explicativa, capaz de representar um determinado grupo, as beneficiárias desse programa sequer consideram essa categorização como representativa em suas vidas. (MACHADO, 2020)

O fato é que a vida dessas mulheres é complexa e não pode ser reduzida a uma definição baseada em uma faixa de renda de um programa social, embora o termo continue a ser usado como ferramenta de análise, o discurso das mulheres assistidas deixa claro que a classificação de “beneficiários do Bolsa Família” não existe como um marcador do sentimento de pertencimento grupal, o que não significa que elas não sintam o peso dessa classificação, mas demonstra que esse é apenas um elemento e não o único, nem mesmo o principal elemento que define quem são essas pessoas. (cf. MACHADO, 2020)

Sobre o peso dessa classificação o trabalho de Mani Tebet Marins traz considerações importantes, especialmente sobre a estigmatização social e os sentimentos de vergonha e humilhação que recai sobre essas mulheres. De acordo com Marins ao se tornar beneficiário de um programa de transferência de renda, as pessoas vivenciam situações de humilhação e preconceito que irão marcar suas vidas no âmbito institucional e social. Essas conclusões derivam de um trabalho de campo sobre o cotidiano de um grupo de beneficiários do Bolsa Família em uma periferia do Estado de Rio de Janeiro, com a intenção de discutir o processo de estigmatização social no setor de cadastramento do programa e as percepções dos beneficiários sobre os critérios de escolha estatal, entretanto nos interessa aqui suas conclusões sobre a primeira questão.

Os relatos trazidos por Marins deixam claro o constrangimento que sofrem as pessoas que precisam procurar ajuda para receber o benefício do governo. A maioria dos beneficiários afirmam se sentir humilhados na interação com os atendentes da coordenação do programa. A autora afirma que realmente verificou a existência de problemas nessa interação: preconceitos,

juízos morais, situações de constrangimento e humilhação. Adversidades identificadas também pelo corpo técnico vinculado ao Programa, como agentes de saúde e assistentes sociais, que afirmam tentar redirecionar a conduta dos atendentes que são a “porta de entrada” para evitar atitudes discriminatórias. Esses controles sociais conduzem a um processo de classificação moral que corrobora para a visão negativa do beneficiário. A seguir alguns relatos²³ do sentimento de humilhação vivenciado no momento do cadastro e de constrangimento por depender financeiramente do Estado:

Beneficiária de nome Adelir: Naquele dia ali, eu me senti humilhada. Tem muita gente que desiste por isso, né? Falei que estava passando necessidade... e eles já te tratam com desconfiança, acha que você tá mentindo.

E Luciana: Ahhh, é muito humilhante não ter trabalho e ficar só recebendo dos outros. Você se sente inútil. A pessoa quer trabalhar e ganhar pelo seu próprio esforço e não ir no banco para ganhar dinheiro do Governo. Parece que é até um favor, né? Lá na fila, ninguém fala nada de sentir vergonha, mas, na hora de receber, tem um monte de colega que esconde o cartão. Lá na fila, às vezes a gente escuta alguns comentários, tipo: “lá vem eles, ficam aí só encostados no dinheiro dos outros”. É muito ruim. (MARINS, 2014)

O trabalho identifica, através da análise do posicionamento dos atores institucionais, se existiria um processo de degradação da imagem do beneficiário, atingindo uma situação de desqualificação moral e social. E a fala de uma assistente social chama atenção para a questão que discutimos aqui, a saber, o efeito não premeditado do programa.

Acho que o Bolsa é como se fosse uma humilhação, e a própria pessoa que vai receber vai incorporando esse pensamento de que é miserável, né? Acho que quando o Governo pensou nisso foi pra ajudar a suprir as necessidades, mas as pessoas acabam se sentindo humilhadas... Até porque o valor é muito pequeno. E pra receber precisa de tanta coisa... (MARINS, 2014)

A percepção é que o sentimento de vergonha e a incorporação do estigma não aparece como acaso entre os beneficiários. Quanto mais humildes maiores as chances de submissão ao processo de humilhação e da aceitação da atribuição do estigma. O que pode estar relacionado com a falta de instrução, a pobreza impede que esses indivíduos desenvolvam a noção de pertencimento social, o que lhes capacitaria para enfrentar e reagir a imputação desse estigma. O silenciamento dos indivíduos mais humildes representa, em muitos casos, a aceitação da sua condição (cf. MARINS, 2014). Situação observável nas imensas filas que se formaram para o

²³ Marins informa que todos os nomes foram alterados.

recebimento do auxílio emergencial durante a pandemia e que se repete agora com o Auxílio Brasil, novo programa de distribuição de renda do Governo Federal.

É possível identificar no discurso contra os programas de distribuição de renda todo o preconceito, estigma e discriminação destinado aos seus beneficiários, especialmente nos posicionamentos da classe média e alta do país, que como já discutido anteriormente, utilizam desses preconceitos para manter seu status de privilégio, enquanto atribuem a reponsabilidade pela miséria aos próprios pobres. As falas carregadas de preconceito são observadas também na classe política, inclusive do atual presidente Jair Bolsonaro, que sempre foi um disseminador de preconceito e discriminação ao Bolsa Família, e que agora, através de uma Medida Provisória, extinguiu o programa que será substituído pelo Auxílio Brasil, que entrou em vigor em novembro de 2021, mas que chega carregado de dúvidas e incertezas. Enfim, a indiferença da classe média e alta é um dos pressupostos assumidos por Machado (2020) juntamente com o argumento que diz que ao mesmo tempo em que as classes mais abastadas desconsideram sua posição de privilégio na análise acerca das desigualdades sociais no Brasil é construído um “conjunto de categorias morais que estabiliza e normaliza essa distância social por meio de julgamentos morais que se fazem sobre os pobres brasileiros”. Esses pressupostos orientaram a pesquisa no sentido de compreender como os beneficiários do Bolsa Família vivem e refletem sobre suas vidas, tendo em vista que o imaginário social construído em torno dessa categoria é essencialmente negativo. Essa visão pejorativa influencia a vida dessas pessoas e é um dos muitos fardos que os indivíduos pobres precisam carregar, além da luta constante pela sobrevivência, ainda precisam provar diariamente que não são tudo aquilo que dizem que são.

Como visto o estigma que recai sobre os beneficiários dos programas sociais de distribuição de renda, em grande medida, advém da visão essencialmente negativa que a sociedade tem sobre os pobres. Em referência a essa hostilidade ao mais desprovidos Adela Cortina cunhou o termo *Aporofobia* – do grego “áporos” que significa pobre e “phobos” que se refere a medo, rejeição – para discorrer sobre o modo como o pobre é tratado pela sociedade. Para a autora, o tratamento dirigido a esse grupo de cidadãos é incompatível com a democracia, uma vez que essa exige o direito a inclusão. O conceito elaborado por Cortina se desenvolve a partir da observância da distinção do tratamento dirigido aos “visitantes” na Espanha. O número alto de turistas no país despertava sentimentos de entusiasmo e alegria, embora esse grupo fosse formado por pessoas de diferentes etnias e raças, eles não despertavam nenhum tipo de rejeição. Porém, o mesmo acolhimento não era destinado a outros estrangeiros, especialmente aos refugiados políticos e imigrantes pobres. O que a autora conclui é que o sentimento de rejeição

não decorre do fato de serem estrangeiros, mas sim do fato de serem pobres. Eles são rejeitados por serem vistos como alguém que não oferece nada em troca do acolhimento, como os turistas fazem, e sim como ameaça à população local. “O problema não é, então, a raça, a etnia e nem mesmo o estrangeiro. O problema é a pobreza. O mais impressionante nesse caso é que há muitos racistas e xenófobos, mas quase todos são aporófobos.” (CORTINA, 2017, p. 28)²⁴.

A aversão aos pobres, de acordo com Cortina, está na raiz das diferentes atitudes de rejeição com as quais nos deparamos, como a xenofobia e o racismo, por exemplo. A *aporofobia* é o desprezo ao pobre, visto como alguém que não tem, ou parece não ter, nada para oferecer em troca. E por essa razão é excluído “de um mundo construído sobre o contrato político, econômico ou social desse mundo de dar e receber, no qual só podem entrar os que parecem ter algo de interessante para dar em retorno.” (CORTINA, 2017. p. 21) E, segundo Cortina, é desta necessidade da troca que nasce o Estado de Direito, que assegura proteção àqueles que cumprem com os deveres e responsabilidades, e nascem também as grandes instituições com o compromisso de cuidar dos mais vulneráveis. Contudo, os pobres parecem quebrar essa relação de dar e receber, porque a “mente calculadora” predominante nessa sociedade entende que eles trarão mais problemas que benefícios, daí cresce a tendência de excluí-los. Partindo da noção de que a aversão aos pobres é uma realidade inegável, a autora defende a necessidade de nomear essa condição, para ser reconhecida e assim ser possível buscar suas causas e os caminhos para superá-la: “...essas realidades sociais necessitam de nomes que nos permitam reconhecê-las para saber de sua existência, para poder analisá-las e tomar uma posição sobre elas.” (CORTINA, 2017. p. 24). Porque permanecer ignorado pode dar a essas realidades a força de ideologia, compreendida como uma visão deformada e deformante da realidade, usado pelas classes dominantes de determinado tempo e contexto para perpetuar sua dominação. Então, é preciso enfatizar que é o pobre (o áporos) que incomoda, é a fobia ao miserável que leva à rejeição àqueles que não tem recursos e, portanto, não tem nada a oferecer ou, ao menos, parecem não ter.

A importância em dar nome a uma realidade tão presente e que tem um impacto tão forte na vida das pessoas é a possibilidade de combater esse mal, identificar e reconhecer a aporofobia é fundamental, uma vez que ela atenta contra o bem-estar e dignidade concreta das

²⁴ Pontuamos aqui que o posicionamento de Cortina não representa uma contradição em relação a posição de Souza, levantada anteriormente em nosso texto, primeiro porque nessa passagem a autora está tratando de uma situação bem específica que a levou a cunhar tal termo. E mais, a colocação de Cortina de forma alguma exclui a dimensão racial da discussão, mas aponta que a questão da aporofobia não se reduz a dimensão racial.

peessoas, ou seja, pessoas reais com histórias, nome e sobrenome, e é mais forte que a luta contra a abstração sem rosto visível da “dignidade humana”. Outro ponto importante no combate a aporofobia é que, enquanto atitude seu alcance é universal, todos os seres humanos são aporofóbicos por raízes cerebrais, mas também sociais que podem ser modificadas se levadas a sério duas chaves da nossa cultura, a saber, o respeito à igual dignidade das pessoas e à compaixão, entendida como a capacidade de entender o sofrimento alheio e se comprometer para evitá-lo. (cf. CORTINA, 2017)

Segundo Flavio Comim²⁵ o conceito de aporofobia é mais amplo do que o conceito de estigma, porque envolve diversas categorias onde pessoas não pobres rejeitam os pobres. O que significa que o preconceito com os pobres não advém apenas da elite. Essas categorias se referem a maneira pela qual imaginamos os pobres, ou ainda, pelo modo que desenvolvemos nossas crenças sobre seus hábitos e práticas, mas elas também podem representar nossas ações em relação aos indivíduos pobres, chegando até mesmo a crimes de ódio contra essa população. De modo que o conceito de aporofobia apresenta uma “estrutura analítica mais robusta” e nos permite entender, inclusive, porque as medidas de combate à pobreza não conseguem sucesso absoluto, além de nos ajudar a compreender a razão pela qual alguns países conseguem atingir o Estado de bem-estar, enquanto outros continuam a tratar os pobres com tanto descaso. Nosso país é um exemplo do segundo caso, infelizmente.

O professor divide em três classes os impactos da aporofobia, a saber, micro, meso e macro. A aporofobia micro é aquela que se revela nas pequenas coisas, seja nas conversas, pelo jeito como nos referimos aos mais humildes, seja na insistência em invisibilizar e desprezar os mais pobres. Essa atitude se traduz nas crenças que formamos sobre os pobres e nas ações que realizamos em relação a eles, como, por exemplo, evitar ir a lugares frequentados por essas pessoas, ou ainda, considerar e verbalizar que eles não são dignos e, portanto, que não devem frequentar os mesmos espaços que pessoas não pobres. A segunda classe trata da aporofobia meso e se refere às instituições, diz sobre a exclusão dos mais pobres pela escola, pelas empresas, enfim, por qualquer instituição que estabeleça protocolos e regras que prejudicam os indivíduos pobres. Uma empresa de comunicação que sempre retrata os mais pobres de modo negativo é um exemplo de aporofobia meso. Já a aporofobia macro é aquela que se dá pelas

²⁵ Na entrevista “O país da 'ordem e progresso' é um país essencialmente aporofóbico” concedida por e-mail ao Instituto Humanitas Unisinos – IHU. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/159-noticias/entrevistas/608379-brasil-o-pais-da-ordem-e-progresso-em-que-a-pobreza-se-reduz-a-hierarquia-social-entrevista-especial-com-flavio-comim>

decisões coletivas e são refletidas nas nossas escolhas enquanto sociedade, por exemplo, no grau de progressividade de impostos, no perfil dos gastos públicos e nas prioridades acatadas pelos governos que beneficiam os mais ricos em detrimento aos mais pobres.

Outro ponto importante sobre o conceito de aporofobia, segundo Comim, é que ela pode levar à naturalização da pobreza e a uma certa hipocrisia social levando a classe média a desenvolver uma noção de “dois pesos e duas medidas”, ao passo que, considera um benefício baixo, como os R\$150,00 de auxílio emergencial pagos pelo governo, um valor justo para quem é mais pobre e um ultraje caso fosse oferecido a alguém de classe média. É importante para nossa pesquisa, é sua colocação a respeito da distinção que está na base de regimes com políticas focalizadas, que, de acordo com o professor, tendem a estimular notícias escandalosas a respeito dos pobres, denunciando abusos dos serviços públicos e dos sistemas de proteção social, enquanto regimes de políticas universais funcionam de modo contrário, não incitando histórias de comportamentos antissociais dos mais pobres. O que está na base é a distinção entre “pobres que merecem” e os “pobres que não merecem” situação notável em regimes políticos liberais que adotam políticas públicas condicionadas. Comim toca num tema de relevância crucial para nossa pesquisa, quando afirma que por mais benéficas que sejam as políticas focalizadas no combate à pobreza, elas podem ter resultados indesejados, como reforçar a rejeição aos mais pobres, o que acarreta sofrimento a esses indivíduos.

Não digo que políticas focalizadas não tenham um papel em estratégias de redução de pobreza, mas a evidência mostra como existem esses impactos diferenciados. Em ambientes de alta desigualdade como o Brasil, podem levar a um aumento da aporofobia, causando sofrimento psíquico e social aos mais pobres. (COMIM, 2021)

Como já dito anteriormente a pobreza é um problema multidimensional e é difícil uma definição assertiva sobre ela. Para Comim, as linhas de pobreza estabelecidas, são “peças de ficção”, são apenas valores monetários que significam quase nada, pois, como já afirmado, se encontrar acima deles representa muito pouco para considerar que alguém está livre da pobreza. Para ele, no Brasil ser pobre é uma questão de hierarquia social. A polarização extrema que atinge nosso país cria a necessidade de se localizar no grupo daqueles que mais tem, é uma questão de preservar a dignidade identificar o outro como mais pobre, de forma que os pobres podem ser aporofóbicos com aqueles ainda mais pobres. O conceito de aporofobia, afirma Comim, é um dos elementos que explicam o fato das pessoas serem desprezadas apenas por terem menos recursos, ao indivíduo pobre é negado valores humanos pelo fato de não possuírem bens materiais. Fato que pode ser conferido quase diariamente ao consultarmos os jornais, a

camada mais pobre da sociedade enfrenta desafios inimagináveis para alguém da classe média, como correr o risco de perder a vida numa operação policial porque reside na periferia.

A ausência de renda se traduz em perigo, violência, humilhação, constrangimento. O sentimento de aversão, como vimos acima, faz com que os pobres não sejam vistos como seres humanos detentores dos mesmos direitos. Mas, a própria vulnerabilidade que a falta de dinheiro causa, também expõe os mais pobres ao perigo, porque para conseguir alguma renda que lhes garanta o mínimo necessário para sobreviver eles se arriscam e realizam os serviços mais vis e se colocam em situações de risco à própria vida, porque não podem abrir mão de conseguir algum ganho. O fato narrado por Amartya Sen ao levantar exemplos para demonstrar a importância de se considerar a liberdade como medida principal do desenvolvimento, nos diz da sua experiência pessoal, quando criança viu entrar pelo portão de sua casa um homem que havia sido esfaqueado e estava gravemente ferido. Acontece que naquela época havia violentos conflitos entre hindus e muçulmanos. O homem esfaqueado era um muçulmano que estava numa área habitada majoritariamente por hindus, ele fora até lá para realizar um trabalho numa casa em troca de um pagamento muito baixo, apesar dos apelos de sua esposa para que não se arriscasse em uma área “inimiga” o homem entendia que precisava do dinheiro que aquele trabalho lhe renderia mesmo sendo um valor irrisório. Ele morreu mais tarde ao chegar ao hospital, morreu por não ter liberdade econômica para recusar o trabalho numa área perigosa para ele. Esse exemplo aponta para a questão que tento destacar, nas palavras de Sen: “a privação de liberdade econômica, na forma de pobreza extrema, pode tornar a pessoa uma presa indefesa na violação de outros tipos de liberdade” (SEN, 2010. p. 23). E não apenas sob uma ameaça direta como a exposta, mas muitos perecem em decorrência de mortes evitáveis, seja devido à má nutrição, a carência de atendimento médico de qualidade, por doenças para as quais já existe tratamento, mas que só é acessível a classe mais abastada. Enfim, a situação do indivíduo pobre é difícil em diferentes aspectos, para além dos desafios óbvios colocados pela ausência da renda, eles também sofrem com os preconceitos e as ações excludentes, que decorrem da maneira como os não pobres os enxergam. As questões levantadas na discussão sobre a aporofobia revelam como a pobreza é um tema muito rico teoricamente, mas que tem uma urgência empírica, porque atinge um número cada vez maior de pessoas ao redor do mundo. As privações materiais que sofrem, a ausência do mínimo necessário para a subsistência em muitos casos, atinge sua dignidade enquanto indivíduo, essas pessoas sofrem também danos a sua formação como cidadão participante de uma sociedade democrática que deveria funcionar em benefício de todos indiscriminadamente.

3.3 Renda Básica é suficiente no combate à pobreza?

O reconhecimento da condição descrita acima nos leva a posição assumida por Amartya Sen, que por compreender a pobreza como ausência de capacidades, e não como baixa renda, oferece uma teoria com um leque maior de possibilidades. Compreender a pobreza como ausência de capacidades é entender a importância da liberdade no desenvolvimento dos indivíduos. Para buscar os funcionamentos que deseja, o indivíduo precisa de capacidades, que indicam habilidades e competência individual, mas também condições externas. Quanto maior suas capacidades, maior será o número de funcionamentos que ele é capaz de alcançar. Capacidade representa, então, opção de escolha. É a liberdade de poder escolher. A renda monetária se torna apenas uma das variadas opções de capacidades. É assim, uma teoria que não se restringe a defender a distribuição de renda no combate à pobreza. Em suma, a pobreza para Sen não é (apenas) falta de renda, embora ele reconheça a importância da mesma em sua eliminação. O critério da renda é insuficiente para atestar sobre o bem-estar individual. Em países onde os serviços básicos, como educação, assistência de saúde, seguro-desemprego e outros, não são oferecidos gratuitamente, ter uma renda alta não se traduz, necessariamente, em maior qualidade de vida, nem garante que o indivíduo esteja livre de problemas decorrentes da pobreza. Enquanto o indivíduo que vive em um país onde esses serviços são assegurados pelo governo, ainda que conte com uma renda baixa, terá muito provavelmente uma qualidade de vida mais satisfatória, porque terá suas necessidades básicas satisfeitas, tendo a oportunidade de usar sua renda da maneira que entenda ser a melhor. Por exemplo, no sistema de assistência de saúde dos Estados Unidos, onde praticamente não há assistência gratuita, uma doença pode levar à morte até mesmo pessoas com um alto poder aquisitivo, enquanto, no Brasil que conta com um sistema público de saúde, pessoas extremamente pobres escapam da morte por receber tratamento de forma totalmente gratuita. Do mesmo modo que a existência de universidades públicas gratuitas permite que pessoas com baixa renda tenham acesso ao ensino superior, o que pode significar a mudança de perspectiva de vida para uma família pobre, que nunca teria condições de pagar por isso, enquanto que uma pessoa que conta com uma renda mais alta, mas vive num país onde não existe ensino superior gratuito, pode não conseguir acesso a esse tipo de educação.

A teoria seniana é relevante também na medida em que prioriza a liberdade individual, uma vez que ao levar em consideração a importância da autonomia dos indivíduos pobres, essa característica resultará na expansão da liberdade individual, para isso não basta que os

indivíduos não sejam privados de algo, é necessário criar condições para que eles tenham a oportunidade de se desenvolver por si mesmos, sendo capazes de decidirem por si o que é melhor para suas vidas. Para o autor uma sociedade desenvolvida consegue assegurar a cada indivíduo o poder de participação nas decisões democráticas, processo determinante nas escolhas sociais. A democracia tem papel ilimitado na definição de justiça e na determinação da responsabilidade social. O que implica no desenvolvimento de uma teoria da justiça que busca ampliar a visão sobre as demandas sociais pelas considerações teóricas. Por isso propõe a substituição de critérios disponíveis para a avaliação de bem-estar social, como bens primários e utilidades, por um critério mais amplo e fundamental: as capacidades. De acordo com o enfoque das capacidades o desenvolvimento é efetivo quando as pessoas têm condições de transformar as oportunidades em capacidades, ou seja, se a meta é focar nas condições reais do indivíduo promover seus objetivos, então é preciso levar em conta não apenas os bens primários que ele possui, mas também suas características pessoais importantes para a “conversão” de bens primários na capacidade de promoção dos seus objetivos.

Por outro lado, Van Parijs apresenta uma teoria da justiça que defende a Liberdade real para todos. Sua tese é a de que, em nome da liberdade e igualdade, a comunidade política deve distribuir a todos os seus membros uma renda básica universal, ou seja, a distribuição constante de uma renda paga em dinheiro, sem exigência de nenhuma contrapartida e sem comprovação de carência. A renda nesse esquema é concebida como um direito assegurado a qualquer cidadão que componha a sociedade. Sua distribuição universal visa diminuir a estigmatização que recai sobre os indivíduos alvos das políticas públicas que buscam diminuir a pobreza. Então, nos parece que a pobreza para Van Parijs se restringe a ausência de renda, embora ele reconheça a importância da liberdade para a construção de uma sociedade mais igualitária. Esquemas de distribuição de renda de modo condicional destinados a combater a pobreza, ao distribuir dinheiro se revelam eficazes também em outros aspectos, além de satisfazer as necessidades básicas, eles são ferramentas importantes para aumento da dignidade e autonomia individual. O exemplo mais emblemático que temos é o programa Bolsa Família que desde sua implementação tem contribuído de maneira eficaz na diminuição da pobreza e da absurda desigualdade de renda no país. Contudo, sua contribuição é eficaz também ao estimular diferentes funcionamentos em seus beneficiários. Ao colocar as mulheres como titulares do benefício o programa dá um passo fundamental na luta pela igualdade de gênero, por exemplo. Muitas dessas mulheres têm no dinheiro recebido seu primeiro contato com uma renda regular, o que exige que elas desenvolvam novos funcionamentos, como aprender a lidar com o dinheiro

para controlar as despesas da casa, ter maior autonomia para decidir, junto com o marido quando é o caso, sobre as despesas da família. Além do fato de que as gerações que já cresceram usufruindo do benefício puderam se desenvolver melhor, seja pela garantia de uma alimentação mais rica, do acesso à educação, inclusive a superior, e por esses motivos, são pessoas com mais autonomia que a geração de seus pais, que entendem sua condição de sujeito de direito e, portanto, reclamam seu lugar de fala. Entretanto, a eficácia do programa não o livra de problemas, talvez o principal deles seja a estigmatização que recai sobre seus beneficiários. É claro que esse fator sofre forte influência da visão que predomina em nossa sociedade, de que os pobres são responsáveis pela sua situação de pobreza, de modo que os beneficiários de programas sociais são tomados como indolentes que não querem trabalhar e ignora-se o fato de que não há oportunidades iguais para que todos não dependam desses programas, questão que legitima a discussão sobre uma renda universal, uma vez que ela eliminaria esse problema.

O artigo *Redistribuição e reconhecimento de cidadania através do Programa Bolsa Família* de Maria Mercedes Rabelo e Marcelo Kunrath Silva busca, através de entrevistas com beneficiárias da cidade de Porto Alegre, investigar em que medida o programa é relevante na construção de relações sociais mais igualitárias e na contribuição para reduzir a estigmatização e aumentar o reconhecimento social dos segurados. Os autores entendem que as beneficiárias sofrem com a subordinação de classe, mas também com a subordinação de “status”. A conclusão a que chegam se relaciona diretamente com a discussão que propomos, e afirma que o programa produz impactos de redistribuição de renda e de reconhecimento, representando um importante instrumento de cidadania, ainda que conte com limitações importantes, especialmente devido a sua não universalização.

Posto desse modo, parece que as respostas às questões colocadas como norte desse projeto são claras, não obstante, não nos parece ser assim tão simples. Primeiramente, seria a proposta da renda básica universal compatível com a definição de pobreza defendida por Amartya Sen? A resposta é negativa, na medida em que, como vimos, a pobreza para Sen não se restringe a carência monetária, enquanto que, de acordo com a teoria vanparijsiana é possível afirmar que a pobreza é ausência de renda. Entretanto, não podemos ignorar a relevância que Van Parijs atribui a liberdade individual e o papel de importância que Sen confere a distribuição de dinheiro. Logo, parece ser possível também responder afirmativamente à questão colocada. As teorias são compatíveis, à medida em que ambas assumem a importância da renda no aumento da liberdade individual, da qualidade de vida dos indivíduos, no aumento da autonomia. Então, se é imprescindível distribuir renda, é preferível que ela seja distribuída de

modo universal, sendo entendida como a garantia de um direito ao invés de como concessão de um benefício. Se a concepção de pobreza como ausência de capacidades, defendida por Sen, reconhece que o benefício recebido serve como instrumento para o aumento de funcionamentos e, por conseguinte, aumento de capacidades, ela coaduna com a proposta de distribuição de renda de modo universal, a fim de evitar distinção entre os indivíduos de uma mesma sociedade e impedir a estigmatização daqueles que tem no benefício recebido a única forma de satisfazer suas necessidades mais básicas. E em ambos os casos, é perceptível a preocupação com o desenvolvimento humano de modo mais abrangente.

A segunda questão levantada diz que Van Parijs concebe a renda como instrumento de valorização e expansão da autonomia individual, condição essencial para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa, porém não seria sua teoria apenas uma concepção monetária, que se preocupa apenas com a privação de recursos? À primeira vista, a resposta a essa questão também parece óbvia e seria afirmativa. A proposta de Van Parijs parece indicar uma preocupação exclusiva com a privação de recursos, ao conceber a renda como critério avaliatório de uma sociedade igualitária. Entretanto, o autor entende que a implementação da Renda Básica representa mais do que simplesmente distribuição de recursos. O aumento do poder aquisitivo através de uma renda fixa garantida afeta diferentes aspectos da vida de uma pessoa. A tranquilidade de saber que a garantia do mínimo para a sua subsistência está assegurada, permite ao indivíduo explorar diferentes possibilidades para sua realização pessoal. Se, como acreditamos, uma das características da pobreza é afetar o desenvolvimento pleno do indivíduo, a proposta da Renda Básica, ao se atentar para essas questões, se revela como um importante instrumento no combate efetivo à pobreza em sua forma mais ampla. O foco na liberdade real para todos indica esse movimento. Van Parijs enfatiza que maximizar a liberdade daqueles que se encontram em situação mais desfavorável vai além de estimular o acesso a bens de consumo. A maximização da liberdade representa, na verdade, a possibilidade de que as pessoas possam levar a vida da maneira que entendem ser a melhor.

Na teoria seniana, a renda aparece como questão importante, mas não assume o lugar central como aquilo que deve ser buscado. Ela é secundária na busca pela ampliação das capacidades humanas, enquanto na proposta de Van Parijs a renda tem papel central. Na medida em que é a partir de sua distribuição que outras características importantes para o desenvolvimento humano serão alcançadas. Desse modo, nos parece que um ponto intrincado da teoria seniana, a saber, a relação entre renda e desenvolvimento não aparece como problema na teoria vanparijsiana. Se por um lado, a distribuição de renda não é o único meio para livrar

alguém da pobreza, por outro, parece difícil que alguém saia da pobreza sem o aumento do seu nível de renda. Em contrapartida, tomar a distribuição de renda como causa da expansão da liberdade individual para garantir maior autonomia aos indivíduos não aponta para uma relação complexa entre a renda e a promoção do bem-estar humano. Resta, contudo, saber se essa proposta é suficiente para combater a pobreza, tomada em sentido de ausência de capacidades.

Ao contrário das questões anteriores, parece ser possível responder de forma mais direta a essa indagação. Se adotarmos a definição seniana de pobreza como ausência de capacidades a renda básica universal proposta por Van Parijs aparece como uma medida importante, porém insuficiente no combate à pobreza. Sob o aspecto das capacidades, se livrar da pobreza passa pelo processo de aumento da autonomia individual. O indivíduo pobre precisa da renda enquanto instrumento, como dispositivo para acessar funcionamentos diversos que permitirão a ele escolher entre diferentes estilos de vida. Isso representa ter controle sobre suas ações, sobre as decisões que precisa tomar para levar a vida que possa valorizar.

A proposta da renda básica não é suficiente para a eliminação da pobreza, se ficar restrita apenas a distribuição de dinheiro. A implementação de tal ideia só terá potencial emancipador caso seja combinada com outras medidas que aumentem as capacidades dos indivíduos. É evidente que, devido a relação complexa entre a renda e o aumento das capacidades, a proposta da renda básica tem grande importância, mas não é possível ignorar que o problema que visa combater é uma questão multifacetada, logo uma solução eficiente exige também a combinação de diferentes elementos. O êxito de programas de assistência social que buscam eliminar a pobreza, como é o Bolsa Família, poderia ser ainda maior caso fosse combinado com as características constituintes da Renda Básica, ser individual, universal e incondicional. Tirar as pessoas da pobreza deve significar dar condições para que os indivíduos possam se desenvolver de modo completo, se livrando tanto de privações materiais quanto dos estigmas e preconceitos que impedem seu desenvolvimento pleno.

O caráter individual, incondicional e universal da Renda básica é, sem dúvida, muito significativo para amenizar muitas das dificuldades que enfrentam os mais pobres. Conceber a distribuição de renda como um direito garantido a todos os membros de uma sociedade garante todos os benefícios que a distribuição de renda traz. Além do objetivo primeiro de garantir o mínimo necessário para a subsistência individual, contar com uma renda fixa e regular ajuda no desenvolvimento individual, permitindo que as pessoas possam planejar como desejam levar suas vidas, além de estimular a esperança de que as pessoas desenvolvam suas vocações sem ficarem presas a trabalhos dos quais não gostam, entre tantas outras questões já discutidas. A

ideia da Renda básica é atrativa também porque ela eliminaria o sentimento de humilhação e vergonha que os beneficiários dos programas condicionados sentem, uma vez que seriam extintas as situações em que esses sentimentos são estimulados. Pois não haveria a necessidade de cadastros, comprovação de sua incapacidade de se sustentar, nem a distinção entre beneficiários e o restante da sociedade. Por tudo isso, é possível afirmar que essa proposta é uma ferramenta essencial para acabar com o estigma que recai sobre os beneficiários de programas de assistência pública. Mas, para ser uma ferramenta essencial para acabar com a pobreza ela precisaria se firmar com uma ideia viável e não parece ser esse o caso. Para cumprir tudo o que promete, e abandonar de vez sua reputação de ser apenas uma utopia, seus defensores precisam responder de maneira mais assertiva sobre certos pontos da proposta, como a viabilidade fiscal, por exemplo, como um país pobre, e que por esse motivo seria mais beneficiado com as intenções dessa ideia, poderia sustentar uma renda num valor mínimo o bastante para representar uma mudança significativa? Porque uma renda básica com valor muito baixo não conseguiria transformar a realidade das pessoas.

Como afirmado, não há receio em garantir que a Renda básica é importante contra a estigmatização dos beneficiários de programas sociais, mas não nos parece tão certo afirmar que ela é resolutiva na diminuição do estigma aos mais pobres. A visão pejorativa sobre os pobres não parece que será atenuada pela implementação da proposta tal como ela se apresenta atualmente. As objeções mais comuns dirigidas a sua implementação carregam em seu cerne muito dos elementos da retórica antipobre e os argumentos apresentados parecem insuficientes para refutá-los, talvez porque apresentem justificativas normativas para questões funcionais. Salientamos, contudo, que apesar dessas considerações não deixamos de apreciar o caráter inovador da proposta de Renda básica, especialmente sua dedicação em apontar caminhos para a construção de uma sociedade mais igualitária, mais livre e mais realizada. “Há algo de muito nobre nessa ideia” (Amartya Sen em entrevista para o programa Roda Viva, 2001). A existência desse tipo de proposta renova nossas esperanças de atingir um mundo mais justo e a certeza de que existem pessoas comprometidas em pensar soluções para melhorar a vida de outras pessoas nos encoraja a seguir em frente. E em tempos tão difíceis estimular esperança e coragem é, sem dúvida, um grande feito.

Considerações Finais

“Nosso senso de responsabilidade não precisa relacionar-se apenas à aflição que nosso próprio comportamento eventualmente tenha causado (...) mas também pode relacionar-se de um modo mais geral às desgraças que vemos ao nosso redor e que temos condição de remediar.” (SEN, 2010) A pobreza e todos os impedimentos que ela impõe é um tema que sempre me sensibilizou e realizar esse trabalho num período conturbado como o que vivemos, tornou ainda mais penoso tratar com as questões aqui abordadas. A pandemia do Coronavírus escancarou de modo inegável a assombrosa desigualdade social que ainda existe no planeta, no caso brasileiro a tragédia da crise de saúde foi agravada pela desumana gestão federal, de um governo que não demonstra nenhum respeito pela vida humana, mas principalmente com a vida dos indivíduos pobres. Então, o volume cada vez maior de notícias sobre o aumento do número de pessoas vivendo em situação de pobreza e extrema pobreza, acompanhadas de imagens lamentáveis, que não deveriam jamais acontecer, me abalaram de modo significativo. Como os vídeos de pessoas revirando caminhões de lixo para conseguir comida, as filas enormes de pessoas para receber ossos com retalhos de carne porque não tinham outra coisa para comer, são exemplos de situações extremas, mas o cotidiano apresenta também situações menores onde a pobreza impõe sua marca, seja no modo submisso de se comportar, seja nas humilhações quase diárias que sofrem, enfim, reparar com mais atenção no infortúnio da pobreza me afetou e por um momento, quase me paralisou. Contudo, a noção de que para que as coisas mudem é preciso lidar com as questões que nos afligem me inspirou a seguir, embora uma dissertação sobre o tema tenha pouco efeito no combate efetivo da pobreza, a tentativa de expor outros modos de compreendê-la e defini-la, de lançar luz sobre as dificuldades em combatê-la, pode, de algum modo, reverberar sobre as pessoas e se transformar em ação efetiva.

A escolha pelas teorias de Amartya Sen e Philippe Van Parijs correspondem a esse anseio. A teoria seniana que afirma que a pobreza não deve ser entendida apenas como privação de renda, foi importante na nossa busca por refletir sobre os aspectos subjetivos da pobreza e todos os infortúnios que daí decorrem. A ausência de autonomia, decorrente de uma vida de privações é ponto central que nos motivou a investigar sobre o tema da pobreza. Chamar a atenção para os aspectos menos evidentes que afetam a vida dos indivíduos pobres é possível quando mudamos o foco do critério exclusivo sobre a renda, como propõem Sen. Entendemos que pensar e buscar uma sociedade mais igualitária e mais livre passa por considerar alternativas para que os indivíduos tenham a possibilidade de se desenvolver da forma mais completa possível e a pobreza é um grande empecilho para esse objetivo. Esse é um fenômeno que reduz

a liberdade individual ao não permitir que os indivíduos a quem afeta possam desenvolver suas qualidades, encontrar suas habilidades, pensar em seguir estilos de vida que fogem da lógica da busca pela sobrevivência. Entretanto, ainda que a renda não seja o único aspecto relevante ao medir a qualidade de vida das pessoas, notamos que é impossível aumentar o nível de bem-estar sem aumentar o nível de renda dos indivíduos, o que fica evidente ao observamos os resultados positivos das políticas de distribuição de renda. No caso brasileiro o programa Bolsa Família foi instrumento importante no combate à pobreza e extrema pobreza no país, além de ter sido ferramenta fundamental no aumento da autonomia e liberdade individual das beneficiárias. Então, programas de distribuição de renda são importantes no aumento da autonomia individual e, entendemos, assim como Amartya Sen, que quanto maior a autonomia e a liberdade maior será o desenvolvimento humano e, por consequência, o desenvolvimento da sociedade como um todo. De modo que a teoria seniana nos serviu como aporte para demonstrarmos a importância de uma abordagem mais abrangente sobre a pobreza, uma teoria que se coaduna com nossa percepção de que o combate à pobreza deve focar no aumento do bem-estar individual, e para isso é preciso considerar o aspecto multifacetado da pobreza e todas as diferentes implicações que a ausência de renda pode causar.

A ideia de que distribuir renda é importante porque permite que as pessoas tenham o mínimo necessário assegurado para ter uma vida digna e aumentar suas possibilidades de desenvolvimento efetivo é importante para nosso trabalho. Contudo, a dignidade está também em poder contar com respeito próprio e dos demais e as políticas públicas condicionadas, tão fundamentais para suprir as necessidades materiais, podem ter um efeito indesejado ao estigmatizar seus beneficiários, ao distingui-los como necessitados de ajuda estatal, o que cria uma divisão entre os membros da sociedade e reserva um lugar inferior àqueles que recebem o auxílio. Assim, um dilema nos apareceu: políticas públicas além de cumprir sua função primeira, a de satisfazer as necessidades básicas dos mais pobres, funcionam como ferramenta importante no aumento da autonomia e no desenvolvimento individual, contudo, sua implementação resulta também na estigmatização dos beneficiários, que passam a sofrer também com o preconceito e humilhação que, por vezes, decorrem dessa posição. O que nos levou a considerar outros meios de distribuição de renda que poderiam garantir os benefícios já conhecidos e que, de algum modo, evitaria os problemas da estigmatização. E assim, chegamos a teoria da Renda Básica de Van Parijs.

A proposta da Renda Básica de Van Parijs defende um mundo de liberdade real para todos, ou seja, que através da distribuição de uma renda regular para todos os membros de uma

sociedade paga de forma individual, incondicional e universal os indivíduos possam levar a vida da maneira que melhor lhe aprouver. A renda garantida permitiria que as necessidades mais básicas fossem atendidas de modo seguro, o que resultaria em um número maior de escolhas pelos indivíduos para que pudessem recusar empregos ruins e mal pagos, buscar por empregos que atendam seus anseios internos, ainda que tenham uma baixa remuneração, ou ainda optar por ficar fora do mercado de trabalho. A segurança garantida pela certeza de ter uma renda fixa contribuiria para aumentar a autonomia individual, além das razões expostas acima, ela seria importante, por exemplo, para aumentar as possibilidades de escolha de mulheres que vivem relações abusivas, mas que dependem financeiramente do “provedor” da família, garantiria àqueles que cuidam dos serviços domésticos e dos cuidados das crianças e idosos a renda de que são privados por ficarem fora do mercado de trabalho. Enfim, a ideia da Renda Básica aparece como um instrumento importante para se pensar uma sociedade mais livre, mais autônoma. É o caráter universal e incondicional da Renda Básica que nos instigou ao tema. As características intrínsecas da proposta, como apresentada por Van Parijs, nos pareceram importantes na diminuição do preconceito sofrido pelos beneficiários dos programas de assistência de forma condicional.

Nossa intenção sempre esteve em apontar e discutir teorias que possam remediar as mazelas que a pobreza causa aos indivíduos afetados por ela, dificuldades que vão além das privações físicas, a retórica antipobre nos mostrou como a pobreza pode rebaixar cidadãos à uma categoria inferior, não por uma característica intrínseca, mas por uma posição assumida pela sociedade, a responsabilização da sua situação, a negação de direitos básicos e, principalmente, a ausência de liberdade para fazer escolhas sobre o rumo da própria vida, a impossibilidade de optar e, talvez até encontrar, as motivações e os interesses para viver a vida da maneira que entenda ser a melhor. Esse caráter tão cruel da pobreza pode ser amenizado pela distribuição de renda, mas uma distribuição feita de modo condicionado acaba por acrescentar mais um componente de diferenciação aos mais pobres. Embora, como vimos, grande parte desse preconceito aos programas sociais se alimente dos argumentos da retórica antipobre, onde é possível identificar a *aporofobia*, como denominado por Adela Cortina, o efeito prático é a estigmatização desses indivíduos. Por isso nos pareceu pertinente pesquisar se a distribuição de forma incondicional seria o melhor jeito de eliminar mais essa dificuldade que afeta aos mais vulneráveis. E foi isso que buscamos fazer ao longo dessa pesquisa, a apresentação da proposta de Renda Básica de Van Parijs e da definição de pobreza adotada por Sen, serviu para que tentássemos visualizar as distintas dificuldades enfrentadas pelos indivíduos pobres e pensar

meios para diminuir essas dificuldades, ou seja, buscamos entender se a proposta da Renda Básica, como defendida por Van Parijs é suficiente no combate à pobreza compreendida em sentido mais amplo, como é a definição assumida por Amartya Sen.

Com o decorrer do trabalho ficou evidente que a proposta da Renda Básica é resolutive na diminuição da estigmatização que recai sobre os beneficiários dos programas de assistência social, sendo uma ferramenta importante para eliminar a humilhação de ser visto como um demandante de ajuda externa, uma vez que concebe a renda como um direito básico. A ideia também representa um caminho para o aumento da autonomia e liberdade individual. Entretanto, não nos pareceu possível afirmar que a ideia é resolutive no combate efetivo à pobreza, para tanto, precisaria se apresentar de modo mais assertivo sobre algumas questões, especialmente sobre a viabilidade fiscal, uma renda básica só seria efetiva se paga num valor suficiente para garantir os benefícios que promete. Então, embora seja uma ideia inspiradora que apresente argumentos que visam o aumento do bem-estar dos indivíduos, nos parece que tal proposta ainda tem um longo caminho a percorrer até se firmar como uma solução viável.

A teoria das capacidades que foi aqui apresentada a partir da perspectiva de Amartya Sen, foi desenvolvida também por Martha Nussbaum, que constrói sua obra de modo que a filosofia política possa contribuir em termos práticos para tornar a vida das pessoas mais frutífera (cf. GAMBINI, 2019). A autora defende a necessidade de uma “sociedade decente” que deveria garantir a dignidade de seus membros, mas não somente pela via negativa, ou seja, limitando as ações humilhantes, mas deve agir de forma positiva fomentando ações valorosas (cf. PINZANI E REGO, 2015). De modo que as políticas públicas devem ser entendidas como medidas para promover as pessoas, para que depois de superadas as dificuldades mais básicas, com o mínimo da dignidade humana assegurada, elas tenham a oportunidade de se erguerem e construir seu próprio caminho. Mas, a rejeição aos mais pobres é um obstáculo a essa possibilidade. Segundo Adela Cortina o caminho mais adequado à essa transformação são a educação em sentido amplo e a construção de instituições econômicas, políticas e sociais capazes de promover o respeito à igual dignidade de cada pessoa concreta.

Referências bibliográficas

CAPRARA, Bernardo. “Thomas Piketty e "O Capital no Século XXI": da economia política à Sociologia contemporânea”. Em: **Sociologias**, vol. 19, n. 44, 2017, pp. 424-439.

CARVALHO, Laura. **Curto-circuito: O vírus e a volta do Estado**. São Paulo: Todavia, 2020.

CONSANI, Cristina. “Justiça como equidade ou justiça focada em realizações? As concepções de justiça de John Rawls a de Amartya Sen”. **Saberes: Revista Interdisciplinar de Filosofia e Educação**, número 13, 2016, pp. 76-96.

CORTINA, Adela. **Aporofobia, a aversão ao pobre: um desafio para a democracia**. Tradução de Daniel Fabre. São Paulo: Editora Contracorrente, 2020.

FABRES, R. “Marx e a “renda básica universal”: a ideia de transição capitalista ao comunismo na filosofia política de Philippe Van Parijs”. Em: **Publicatio UEPG**, vol. 23, n. 3, 2015, pp. 297-305.

FLECK, Amaro. “Sobre os conceitos de justiça e liberdade nas obras de Sen e Fraser”. **Dissertatio**, vol. 37, 2013, pp. 117-138.

FRIEDMAN, Milton. **There's No Such Thing as a Free Lunch**. Open Court Publishing Company, 1975.

GAMBINI, S. **Para a construção de “uma sociedade livre, justa e solidária”; A interpretação do artigo 3º, Inciso I da Constituição brasileira de 1988 à luz do enfoque das capacidades de Martha Nussbaum**. Dissertação (Mestrado em Direito) - Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Estácio de Sá. Rio de Janeiro, 2019.

GARGARELLA, Roberto. **As Teorias da Justiça Depois de Rawls: Um Breve Manual de Filosofia Política**. Tradução de Alonso Reis Freire. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2008.

GARGARELLA, R. “El ingreso ciudadano como política igualitaria”. In: LO VUOLO, R. (Comp.). **Contra la exclusión. La propuesta del ingreso ciudadano**. Buenos Aires: CIEPP/Miño y Dávila Editores, 1995, p. 323-342.

GOFFMAN, Erving. **Estigma – notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. Tradução: Mathias Lambert. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

HIRSCHMAN, Albert O. **A retórica da intransigência: perversidade, futilidade, ameaça**. Tradução de Tomás Rosa Fiueno. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

KAWAUCHI, M. **O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E PERCEPÇÕES DE NÃO BENEFICIÁRIOS: Um estudo sobre o efeito preconceito**. Tese (Doutorado em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional). Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares (CEAM) da Universidade de Brasília. Brasília, 2019.

LOCKS, Pompilio. “Liberdade e Justiça em Amartya Sen”. Em: **2º Simpósio Nacional sobre Democracia e Desigualdades**, Brasília, maio de 2014.

MACHADO, N. **A construção de uma vida digna e a batalha por legitimidade moral: Fronteiras Simbólicas no Programa Bolsa Família**. Tese (Doutorado em Sociologia) - Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2020.

MARINS, M.T. “Repertórios morais e estratégias individuais de beneficiários e cadastradores do Bolsa Família”. **Sociologia & Antropologia**, vol. 4, n. 2, 2014, pp. 543-562.

PATEMAN, Carole. “Democratizing Citizenship: Some Advantages of a Basic Income” **Politics & Society**, vol. 32, n. 1, 2004, pp. 89-105.

_____. “Free-Riding and the Household”. Em: WIDERQUIST, Karl et al. (ed.). **Basic Income: an Anthology of Contemporary Research**, p. 173-177. Nova York: Wiley-Blackwell, 2013.

PINZANI, Alessandro. “De objeto de políticas a sujeitos da política: dar voz aos pobres”. **Ethic@**, vol. 10, n. 3, 2011, pp. 83-101.

PINZANI, Alessandro. “Vai trabalhar, vagabundo”: retórica antipobre e aspectos normativos de uma teoria da pobreza. Em: SILVA, H. A. (org). **Sob os olhos da crítica: reflexões sobre democracia, capitalismo e movimentos sociais**. Macapá: UNIFAP, 2017.

RABELO, M e SILVA, M. “Redistribuição e reconhecimento de cidadania através do Programa Bolsa Família” Em: **Ensaio FEE**, v. 34, n. 1, 2013, pp. 57-90.

REGO, Walquiria Leão; PINZANI, Alessandro. **Vozes do Bolsa Família: autonomia, dinheiro e cidadania**. São Paulo: Editora da UNESP, 2014.

_____. “Liberdade, Dinheiro E Autonomia: O Caso do Programa Bolsa Família”. Em: CAMPELLO, Tereza e NERI, Marcelo Côrtes (org). **Programa Bolsa Família: uma década de inclusão e cidadania**. Brasília: Ipea, 2013.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. Tradução Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

_____. **A Ideia de Justiça**. Tradução de Denise Bottmann e Ricardo Doninelli Mendes. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

SOUZA, Jessé. **A elite do atraso: da escravidão à Lava Jato**. Rio de Janeiro: Leya, 2017.

SUPLICY, Eduardo Matarazzo. **Renda de cidadania: a saída é pela porta**. São Paulo: Cortez, Fundação Perseu Abramo, 2002.

VANDERBORGHT, Yannick, VAN PARIJS, Philippe. **Renda básica de cidadania: fundamentos éticos e econômicos**. Tradução Maria Beatriz de Medina. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

_____. **Renda Básica: Uma Proposta Radical Para Uma Sociedade Livre e Economia Sã**. tradução Beth Honorato. São Paulo, Cortez, 2018.

VAN DER VEEN, R. e VAN PARIJS, P. “A capitalist Road to Communism”. **Theory & Society**, vol. 15, n. 5, 1986, pp. 635-655.

VAN PARIJS, Philippe. “Capitalismo de renda básica”. Em: **Lua Nova**, n. 32, 1994, pp. 69-91.